



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAB nº 206/2020

Santa Luzia, 23 de setembro de 2020.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº138/2020

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atendimento a requisição constante no requerimento nº 138/2020, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe cópia dos Processos Licitatórios celebrados entre o Município de Santa Luzia/MG e as empresas de Iluminação Pública, ora citadas pelo vereador, que deste ofício faz parte integrante.

Atenciosamente,

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

**Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia/MG**

Exmo. Sr. Sandro Lúcio de Souza Coelho
Vereador do Município de Santa Luzia/MG
Câmara Municipal de Santa Luzia.
Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG
CEP 33.010-000

PROTOCOLADO
23 / 09 / 2020
[Assinatura]
Câmara Municipal de Santa Luzia

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ENGENHARIA, PROJETOS, INSTALAÇÃO
MANUTENÇÃO ELETRÍCA, REFERENTE
REDE DE BT, MT E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO:474/2012

Publicado
27-06-12



VIA DOS AUTOS

CONTRATO 095/2012 - CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, PROJETOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REFERENTE À REDE DE BT, MT E ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A SELT ENGENHARIA LTDA.

DISPENSA DE LICITACAO Nº 013/2012

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, sediado na Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **Sr. GILBERTO DA SILVA DORNELES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a **SELT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.187.475/0001-67, sediada à Avenida Raja Gabaglia, n.º 2.640, 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-403, Fone (31) 3516-9000 neste ato representada por **ROGÉRIO MOHALLEM, CPF Nº 398.694.666-72**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e contratam o presente cuja celebração foi autorizada pela homologação de fls. constante do processo licitatório 013/2012, na modalidade DISPENSA DE LICITACAO, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93, com alteração posteriores, pela Lei n.º 8.245/91, naquilo que compatível, apresentada e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto deste a Contratação de empresa **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, PROJETOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REFERENTE À REDE DE BT, MT E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, incluindo acabamentos e testes, de acordo com a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, bem como documentos anexos.

Parágrafo primeiro. O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preços unitários.

Parágrafo segundo. A execução do contrato reger-se-á pelas normas consubstanciadas no inciso XIII, do art. 55 c/c art. 66 a 76, exceto 72, da Lei 8.666/93, e especificações/normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1 Realizar a prestação e execução do serviço de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante, impreterivelmente, nas datas e horários estipulados, acatando as Ordens de Serviços recebidas.
- 2.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, dentro das especificações constantes no procedimento licitatório, observando os mais altos padrões de qualidade.
- 2.3. Executar os serviços, objeto deste contrato, nas condições pactuadas entre as partes.
- 2.4. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta do CONTRATANTE, sem expressa autorização.
- 2.5. Prestar toda e qualquer informação solicitada pelos representantes da CONTRATANTE, para verificação das cláusulas estipuladas neste instrumento contratual.
- 2.6. Obedecer às orientações dadas pela Contratante quanto à forma de prestação e pontualidade do serviço.
- 2.7. Refazer, no prazo de 24 horas, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço que não satisfizer a qualidade e condições previamente contratadas.



VIA DOS AUTOS

- 2.8. Ressarcir todos os prejuízos causados ao patrimônio público ou a terceiros no desempenho do serviço, objeto do presente contrato.
- 2.9. Cumprir com as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias ou comerciais, decorrentes da execução do contrato.
- 2.10. Sinalizar eventuais dificuldades ou impedimentos ao desenvolvimento das atividades, proporcionando à municipalidade a possibilidade de intervenção.
- 2.11. Fornecer para a Contratante, para fins de fiscalização das obras, 2(dois) veículos modelo popular com seguro total, combustível para 2.500 (dois mil e quinhentos) quilômetros, sem nenhum custo adicional ao Município.
- 2.12. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na DISPENSA DE LICITACAO N° 013/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

- 3.1. Fiscalizar a correta execução dos serviços prestados, sinalizando eventuais inadequações e aplicando a legislação pertinente.
- 3.2. Emitir a Ordem de Serviço à Contratada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da prestação do serviço.
- 3.3. Fornecer as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades.
- 3.4. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos.
- 3.5. O Município de Santa Luzia se reserva o direito de, durante a execução do contrato, manter Comissão Especial para avaliação da qualidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A Ordem de Serviço deverá ser emitida à Contratada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da prestação do serviço ou fornecimento do objeto, devendo a Contratada obedecer ao quantitativo e local de entrega estabelecido.
- 4.2. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal n° 8.666/93.
- 4.3 Na ocorrência de atrasos na entrega, o Município poderá aplicar as penalidades previstas na Lei n.° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo para a execução dos serviços objeto deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo único. O prazo do presente contrato será automaticamente encerrado assim que finalizar o Procedimento Licitatório que se encontra em trâmite no Município de Santa Luzia na modalidade Concorrência Pública n° 007/2011.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

O valor global do contrato é de **R\$ 2.606.324,51 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**.

Parágrafo primeiro. Os elementos que compõem o cálculo do referido preço estão representados na respectiva proposta da contratada que passa a constituir parte integrante deste contrato.

Parágrafo segundo. Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irrevogáveis pelo prazo do período do contrato, salvo mudança na Política Econômica, quando será utilizado para reajuste o INPC ou outro índice que o substitua, determinado pelo Governo Federal, para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, o que faculta Termo Aditivo ao contrato.

Parágrafo terceiro. A mudança superveniente da política econômica adotada pelo Governo Federal, no tocante a preços, reajustamento ou outra qualquer condição que repercuta na execução do presente contrato, deverá ser ao mesmo, adaptada mediante o competente aditamento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento somente será efetivado após medição mensal realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

7.2. Para efeito do recebimento o licitante deverá entregar no setor responsável a nota fiscal, correspondente à execução dos serviços. As notas fiscais recebidas até o 5º dia útil de cada mês serão pagas do 5º ao 10º dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único. O Contratado deverá comprovar, no ato do pagamento, estar em dia com as obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.013.001.25.752.2066.1033 - AMPLIAÇÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA
44905100 (1213) - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA NONA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS

Fica acordado que cada uma das partes se responsabilizará por todas as exigências da legislação trabalhista e de previdência social, em relação aos empregados por ela alocados, para o desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto do presente Contrato, não existindo entre seus empregados e a outra parte nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGIME LEGAL

Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei nº 8.245/91, naquilo que compatível, bem como toda documentação anexa, respeitada a supremacia do interesse público.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO

11.1. Ficará assegurado às partes o direito de acompanhar a execução dos trabalhos desenvolvidos, assim como questionar qualquer eventualidade que desvirtue o caráter intrínseco do mesmo.

11.2. O acompanhamento dos serviços deste Contrato será realizado pelo Município, através do Secretário de Obras Sr. Orville Napoli, CREA - 18513, ou na falta deste, por quem o Município indicar para cumprir a função.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (art. 77 e 78 da Lei 8.666/93). Os casos de rescisão administrativa são os previstos na Lei 8.666/93, aplicando-se as penalidades contratuais previstas na mesma Lei.

12.2. A rescisão deste contrato por parte do CONTRATADO ensejará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total deste contrato.

12.3. A Administração Pública poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, sem a incidência de multa.

12.4. A Administração Pública poderá rescindir o contrato, sem a incidência de multa, no caso previsto no parágrafo único da cláusula quinta do presente contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato o CONTRATADO ficará sujeito as penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no "Minas Gerais" para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Luzia, 26 de junho de 2012.

GILBERTO DA SILVA DORNELES
PREFEITO MUNICIPAL

ROGÉRIO MOHALLEM
SELT ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

1 - Nome: Luciana Rosa
Luciana Rosa Henriques de Oliveira
CPF: 978.590.956-20
CI M-7.341.308

2 - Nome: Rafael
CPF: M-4.137.674





EXMO. SR Prefeito Municipal
Gilberto da Silva Dorneles
Santa Luzia / Minas Gerais

Senhor Prefeito,


A Comissão de Licitação, após detalhado exame do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2012 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, PROJETOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REFERENTE À REDE DE BT, MT E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, celebrado entre o Município e a SELT Engenharia Ltda vem apresentar todo o processo à consideração de Vossa Excelência para fins de homologação/ratificação.

Comissão de Licitação, 25 de junho de 2012.



Waltercides Antônio Costa Filho
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICO na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, em 25 de junho de 2012.



Gilberto da Silva Dorneles
Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITAÇÃO N. 0013/2012**

Requerente: Comissão Permanente de Licitações - CPL

RELATÓRIO FINAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, PROJETOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REFERENTE À REDE DE BT, MT E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO – REGULARIDADE.

I – RELATÓRIO:

1. Trata-se de expediente encaminhado para fins de análise do procedimento e julgamento da Licitação, modalidade **DISPENSA LICITAÇÃO N.º 0013/2012**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, PROJETOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REFERENTE À REDE DE BT, MT E ILUMINAÇÃO PÚBLICA** com finalidade de atender **Programa Ampliação de Rede de Energia Elétrica**, conforme solicitação de compra firmada sob n.º 000724/2012, acostada ao processo, oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
2. O processo encontra-se instruído com toda documentação pertinente, desde a solicitação de abertura até o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação anexo.
3. A modalidade empregada em tese tem por obediência a **Lei Federal n.º 8.666/93 - Artigo 24 – É dispensável a licitação**, conforme explanação ofertada no Parecer Jurídico juntado nos autos. Aquela Assessoria Jurídica esclarece ainda que, tendo preenchido os requisitos legais exigidos pela Lei



de Licitações, não restou dúvidas que o procedimento adotado, dispensa de licitação, em razão da destinação e necessidade da Administração Municipal, é correto e aceitável.

4. Estão presentes todos os requisitos para a Dispensa de Licitação, sendo que, no Termo de Referência, no qual constam as especificações do serviço que deseja contratar, todos são compatíveis com a Dispensa em tela e fundamentada no artigo 24 inc. IV da Lei 8.666/93.

5. Foi aferido e comprovado que o valor global fixado pela Administração Municipal, no importe de R\$ 2.606.324,51, se trata de um preço razoável e justo, satisfazendo desta forma a necessidade da Administração no que toca seu intuito de contratar a empresa SELT ENGENHARIA LTDA para prestação de serviço de engenharia, projetos, instalação e manutenção elétrica, referente à rede de BT, MT e Iluminação Pública.

6. **EMPRESA LICITADA POR DISPENSA:**

SELT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.187.475/0001-67

ITEM 01: R\$ 2.606.324,51 (dois milhões seiscentos e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)

Os procedimentos adotados foram desencadeados de acordo com normas vigentes, não se verificando qualquer fato que destoe da regularidade formal pretendida pela Administração Pública, em especial, no que respeita aos princípios norteadores da licitação esculpidos na Lei n.º 8.666/93.

É O RELATÓRIO.

7. **II – FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente contrato originou-se da licitação na modalidade dispensa de licitação n.º 0013/2012 – Processo Administrativo n.º 474/2012.

Em análise à documentação apresentada, verifica-se que o todo processo licitatório transcorreu em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Ressalta-se, ainda, que as disposições contidas no instrumento de solicitação foram devidamente observadas, bem como não houve oposições quanto à efetivação da Dispensa em comento.



Contudo, não comprovado nenhuma omissão ou irregularidade de atos, que possam vir a oportunizar questionamentos futuros, ou até mesmo anulação do procedimento, tem-se por cumprido as exigências legais.

8. **III – CONCLUSÃO:**

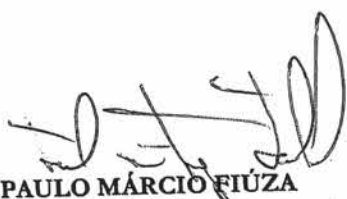
À vista de tais considerações, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei de Licitações, somos pela regularidade de todos os atos procedimentais e julgamento da presente licitação modalidade Dispensa de Licitação n. 0013/2012.

Desta forma, sugerimos encaminhar o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Cidade de Santa Luzia – MG, para que, após análise, possa efetivar a **HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**, do processo em favor da empresa mencionada anteriormente, com base na documentação constante dos autos do processo, e após, a devida formalização do contrato.

É O PARECER.

Santa Luzia, 25 de junho de 2012.


WALTERCIDES ANTÔNIO COSTA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação


PAULO MÁRCIO FIÚZA
Controlador Geral do Município



JUSTIFICATIVA

Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2012

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, PROJETOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REFERENTE À REDE DE BT, MT E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Tendo em vista todo o exposto nos Autos da presente Dispensa de Licitação, esta Comissão Permanente de Licitação expõe:

Estão presentes todos os requisitos para a Dispensa de Licitação, fundamentada esta no inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Portanto, obedecido ao meandro legal, somos pela Dispensa de Licitação para a contratação em epígrafe.

Comissão de Licitação, 22 de junho de 2012.

Waltercides Antônio Costa Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Waltercides", written over a circular stamp.

PARECER JURÍDICO

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ENGENHARIA, PROJETOS,
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELETRICA, REFERENTE A REDE DE
BT, MT E ILUMINAÇÃO PÚBLICA,
EM TODO O MUNICÍPIO, ATRAVÉS
DE EMPRESA CREDENCIADA
JUNTO A CEMIG - SITUAÇÃO
EMERGENCIAL - CONFIGURAÇÃO -
ART.24, INC. IV , LEI 8.666, DE 21 DE
JUNHO DE 1993 - LEGALIDADE**

I - RELATÓRIO

Trata-se de expediente encaminhado para fins de análise da legalidade de dispensa de licitação para contratação URGENTE de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, PROJETOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, REFERENTE À REDE DE BT, MT E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODO O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE EMPRESA CREDENCIADA JUNTO A CEMIG**, visando atender a Secretaria Municipal de Obras.

O expediente encontra-se instruído com a Solicitação 724/2012 da Secretaria Municipal de Obras, Termo de Referência devidamente assinado e justificando o motivo da dispensa bem como cotações e demais documentos pertinentes.

O valor global da contratação corresponde à quantia de R\$ 2.606.324,51 (dois milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) pelo prazo de 180 dias.

A despesa decorrente do contrato será acobertada pela Dotação Orçamentária nº. 02.013.001.25.752.2066.1033 - Ampliação de Rede Energia Elétrica/44905100(1213) - Obras e Instalações.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras justifica sua solicitação pela necessidade urgente de continuidade da prestação de serviço de iluminação pública em todo o Município de Santa Luzia. A ausência de tal serviço pode causar danos incalculáveis ao Município e aos Munícipes, fato este que justifica a dispensa ora analisada.

Frisa-se, neste contexto, que se encontra em trâmite a Licitação modalidade Concorrência Pública n.º 007/2011, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, projetos, instalação e manutenção da iluminação pública, conforme descritos nesta mesma solicitação em análise.

Ocorre que por Ordem Judicial oriunda da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia/MG, processo n.º 0081071-14.2012.8.13.0245 - Mandado de Segurança, a Licitação foi suspensa no dia 08/05/2012 nos seguintes dizeres: “(...) **DEFIRO A LIMINAR**, e, com base no art. 7º, III da Lei 12.016/09, determinando a suspensão *sine die* do procedimento licitatório, na fase em que se encontrar.”

No entanto, a urgência na contratação do objeto supera o lapso temporal para a finalização do processo licitatório, motivo pelo qual requer a Secretaria Municipal de Obras a contratação com fulcro no inc. IV do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

Importante frisar, que o quantitativo previsto com a formalização deste processo, apenas atenderá 180 (cento e oitenta) dias de demanda, ou seja, o objeto da contratação atenderá necessidade transitória e inadiável. Ressaltando que o contrato deverá perdurar no prazo máximo de 6 meses devendo ser rescindido assim que finalizar o procedimento licitatório em andamento.

Neste sentido prescreve o inciso IV, art. 24, da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos, e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Haja vista a situação que ora se apresenta, visivelmente de cunho emergencial, dado que se verifica a eventualidade de ocasionar danos irreparáveis aos munícipes do Município de Santa Luzia, que podem se ver privados do fornecimento de energia elétrica, há a possibilidade de dispensa de licitação, consoante o dispositivo da Lei de Licitações mencionado.

Nos ensina Marçal Justen Filho, conhecido pesquisador do instituto da licitação:

"No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores." *Comentários À Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pg. 238.*

Como alhures destacamos, uma vez caracterizada a situação emergencial, poderá a Administração Pública dispensar o procedimento de licitação, com o fito de preservar certos interesses que poderiam ser lesados em razão do interstício do processo licitatório.

Desta feita, para não comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, privar e colocar em risco os cidadãos atendidos pelo Município, a dispensa de licitação se demonstra apropriada, visto que se cuida de situação emergencial, segundo os dizeres incrustados no inc. IV, do art. 24 da Lei 8.666/93.


Imprescindível aqui se sublinhar que a presente dispensa detém caráter excepcional, visto que é lançada para atender situação peculiar (suspensão por ordem judicial do processo licitatório), mitigando, destarte, o princípio da obrigatoriedade de licitação. No entanto, tal expediente deverá ser utilizado SOMENTE no interregno necessário à conclusão da licitação específica.

Merece destaque o fato de a Administração Municipal ter efetuado uma coleta de preços de mercado, em atendimento as orientações do Tribunal de Contas da União e art.26, inc.III, da Lei nº. 8666/93, seguindo os preceitos da contratação mais vantajosa.

Desta sorte, após meticulosa análise, alicerçada nos ditames da Lei 8.666/93, bem como em reconhecida doutrina, entendemos ser hipótese de dispensa de licitação o caso sob apreço, pois se cuida de situação emergencial e excepcional.

III – CONCLUSÃO:

À vista de tais considerações, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei de Licitações, preenchido os requisitos supramencionados, tem-se por dispensável a licitação no caso presente.



Vale ressaltar, para a concretização das exigências do artigo 26 da lei de licitações necessária a apreciação da Autoridade Superior, sua ratificação e publicação na imprensa, como condição de validade e eficácia deste ato.

Ressaltamos a necessidade de observância do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC n.º 101/00.

É o parecer.

Santa Luzia, 22 de junho de 2012.



Judson Gilbens Barbosa da Silva

Coordenador do Jurídico Administrativo



AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de junho de 2012, na Prefeitura Municipal de Santa Luzia, autuo os documentos de Dispensa de Licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação. Eu, Waltecerides Antônio Costa Filho, Presidente da Comissão de Licitação, subscrevi. Processo de **Dispensa de Licitação nº 013/2012**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, PROJETOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REFERENTE À REDE DE BT, MT E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.


Waltecerides Antônio Costa Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
140295456-5

Nome: **ROGERIO MOHALLEM**

Filiação: **JOSE MOHALLEM**
CORA MOHALLEM

C.P.F. **398.694.666-72** Documento de Identidade **M-1.496.375 SSPMG** Tipo Sang. **O+**

Nascimento **17/06/1967** Naturalidade **BELO HORIZONTE** UF **MG** Nacionalidade **BRASIL**

Crea de Registro **CREA-MG** Emissão **24/08/2007** Validade **22/08/2012**

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea **MG0000037908**

Valida em todo o Território Nacional

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

Ass. do Profissional *[Assinatura]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6205 de 07/05/75)

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
 TABELIA - MÔNICA DE QUEIROZ ALVES
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
 Belo Horizonte, 24/05/2012

EMOL: R\$ 3,44 T.F.J.: R\$ 1,07 TOTAL: R\$ 4,51

Cartório Jaguarao
Salão de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTP 86293

[Assinatura: Fernando Dias Campos]
 Esc. Autorizada

SELT- Sociedade de Eletrificação LtdaCONTRATO SOCIAL

José Mohallem, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira do CREA nº 2514/D - 4a. Região, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 000909306, residente à rua California 485; Jarbas Soares, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da carteira do CRC-MG nº 24.293, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 009903966, residente à rua Francisco Ovidio 268; Adilson Guedes, brasileiro, casado, auxiliar de engenharia, portador da carteira de identidade nº M-347.829, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 156441896, residente à rua Rio Tefé 443; Pedro Paulo Multari, brasileiro, casado, auxiliar de engenharia, portador da carteira de identidade nº M-790.298, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 091475786, residente à rua Ibiã 491, todos domiciliados nesta capital, tendo entre si justo e combinado, resolvem constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, o que fazem sob as condições e cláusulas seguintes

PRIMEIRA

A sociedade tem a sua sede e foro nesta cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, a rua Cláudio 85, e iniciará as suas atividades a partir de 1º de Setembro de 1976, e girará sob a denominação social de:

SELT - Sociedade de Eletrificação Ltda

podendo abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, respeitadas as restrições da Lei.

SEGUNDA

O objeto social consiste nos serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica e mecânica, compreendendo: estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras, dentro das especificações acima citadas inclusive representações de artigos correlatos aos ramos mencionados nesta cláusula.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials, located to the right of the stamp.

TERCEIRA

O capital social é de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de CR\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, inteiramente integralizado e, assim subscrito pelos sócios:

José Mohallem	165.000 quotas	CR\$ 165.000,00
Jarbas Soares	60.000 quotas	CR\$ 60.000,00
Adilson Guedes	60.000 quotas	CR\$ 60.000,00
Pedro Paulo Multari	<u>15.000 quotas</u>	<u>CR\$ 15.000,00</u>
total:-	300.000 quotas	CR\$ 300.000,00

§ Primeiro: A integralização do capital social, far-se-á da seguinte maneira:

a) Os socios realizam no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente do pais, as suas subscrições.

§ Segundo : A responsabilidade dos socios é limitada ao total do capital social, proporcionalmente ao número de quotas subscritas.

QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

QUINTA

A sociedade será administrada por todos os socios, os quais distribuirão entre sí os encargos decorrentes da sociedade, sob a denominação de Diretores.

§ Primeiro: Todos os documentos e papeis que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade serão assinados individualmente pelos socios José Mohallem e/ou Jarbas Soares, bem como poderão outorgar procuração face interesses sociais, exceto aqueles relativo à venda ou onus de propriedades imobiliarias, que deverão ser assinados por todos os socios, conjuntamente.

§ Segundo : É defeso aos sócios usarem a firma em negocios particulares ou extranhos a sociedade, tais como em abonos, avais ou endossos de favor, fianças e outros semelhantes, como em cartas de apresentação ou empenhos sociais, sem sentido societário.

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
 Copie com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Rib. das Neves
 Eman Kid Monte Alto
 Tabelião Substituto

13 ABR 2012

Cartório do 2º Ofício de Notas de Ribeirão das Neves - Tabelião

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'D9'.

SEXTA

A titulo de "Pro-labore", os Diretores farão uma retirada mensal, que será fixada de comum acordo, obedecendo-se a legislação pertinente, a qual será levada à conta específica.

SETIMA

No caso de falecimento de qualquer quotista, cabe aos herdeiros maiores o direito de o substituir na sociedade, mediante a respectiva alteração contratual; caso contrario os haveres do socio falecido serão apurados por Balanço e pagos aos terceiros e/ou sucessores em 12(doze) prestações mensais e iguais, acrescidas dos juros de 10% (dez por cento) ao ano.

OITAVA

A 31 de Dezembro de cada ano social, será levantado um Balanço Geral da sociedade, e os lucros liquidados apurados regularmente, feitas as depreciações e amortizações legais e usuais, serão partilhados entre os socios, na proporção de suas quotas, bem como poderão ficar em suspenso para futuro aumento de capital social, no todo ou em parte, a critério dos quotistas.

Paragrafo unico: Os prejuizos sociais serão suportados pelos socios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do Imposto de Renda, em vigor.

NONA

Qualquer sócio poderá desligar-se da sociedade a todo tempo, devendo, porém, disso cientificar os demais, por escrito, com antecedencia mínima de 90(noventa) dias. Em igualdade de condições, os socios remanescentes terão preferênciam na subscrição das quotas do socio retirante, na proporção das que já possuirem.

DECIMA

A responsabilidade técnica que ocorrer, no desenvolvimento dos serviços que constituem o objeto social, será assumida pelo socio profissional José Mohallem.

DECIMA PRIMEIRA

Os casos omissos no presente contrato, serão regidos pela legislação em vigor.

Selo de Fiscalização
AUTENTICACAO
 BSI 21518

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE NOTAS
AUTENTICACAO
 O presente documento confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.
 das
 es
 13 ABR 2012
 da verdade
 Tabelaio Substituto
 Tabelaio
 2º Oficio de Notas de
 Monte Alto
 Neves-MG
 Tabelaio Substituto
 Cartório 2º Oficio de Notas de
 Ribeirão das Neves-MG

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner of the document.

57ª Alteração Contratual

SELT ENGENHARIA LTDA

Rogério Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 37.908/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 398.694.666-72, residente e domiciliado à Avenida Professor Cristovam dos Santos, 301 - Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, CEP 30.320-510;

Márcio Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 53.055/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 525.780.976-15, residente e domiciliado à Rua Professor Saul de Macedo, 100 - Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, CEP 30.320-490

Únicos sócios da **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, Selt Engenharia Ltda.**, sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 - 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 392.157 em 30/08/1976 - NIRC 3120081033-8 e última Alteração Contratual registrada sob o nº 4629838 em 07/06/2011 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 19.187.475/0001-67, de comum acordo resolvem promover as seguintes alterações nos mencionados instrumentos:

1- DAS ALTERAÇÕES

1.1- DA APROVAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

- a) Ficam aprovados os atos preliminares da Cisão Parcial, com versão de parcela de seu patrimônio para a sociedade **LOCARMEQ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, firmados nesta data, e via de consequência, inteliramente ratificado em todos os seus termos e condições o anexo Protocolo de Cisão Parcial com Incorporação e o Laudo de Avaliação, que passam a fazer parte integrante e indissociável dessa alteração contratual.
- b) Extingui-se nesta data um total de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assim subdividas: 50.000 (cinquenta mil) quotas pertencentes ao sócio **ROGÉRIO MOHALLEM**, no valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e 50.000 (cinquenta mil) quotas pertencentes ao sócio **MÁRCIO MOHALLEM**, no valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na conformidade do disposto nos itens 2.1, 4.6 e 4.7 do mencionado Protocolo.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIA - MONICA DE QUEIROZ ALVES
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 24/05/2012



c) Em razão das alterações mencionadas nos Itens 1.1 e 1.2 acima, o Capital Social da Sociedade passa a ser de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), dividido em 3.900.000 (três milhões e novecentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

<u>NOME</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>R\$</u>	<u>%</u>
Rogério Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Márcio Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Total	3.900.000	3.900.000,00	100,00

TERCEIRO: Manter inalteradas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Alterações, com as adaptações devidas ao novo Código civil, Lei 10.406/2002

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SELT ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade que gira sob a denominação de **SELT ENGENHARIA LTDA.**, tem o Capital Social de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), totalmente integralizados, divididos em 3.900.000 (três milhões e novecentos mil quotas) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

<u>NOME</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>R\$</u>	<u>%</u>
Rogério Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Márcio Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Total	3.900.000	3.900.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIA - MONICA DE QUEIROZ ALVES
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-9600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguaro.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte, 24/05/2012



Handwritten signatures and initials.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua Sede e Foro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 - 3º andar, bairro Estoril, com um capital social de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais); Canteiro de Obras à CSG 18, Lote 18, Taguatinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72035-518, com capital de R\$ 100,00 (cem reais); Canteiro de Obras à Rua Cláudio Mesquita, nº 101 D, bairro São Geraldo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, com capital de R\$ 100,00 (cem reais); Canteiro de Obras à Avenida Brasília, quadra 51 - casa 05, Setor Sul, na cidade de Itaciara, Estado de Goiás, com capital de R\$ 100,00 (cem reais); Filial à Rua Raul Cunha, nº 004, bairro Mecejana, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69304-260, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais), Escritório, pátio e almoxarifado para estocagem de materiais como cabos, fios, luminárias, conectores, etc, na Rua Américo Santiago Piacenza, 999, bairro Cinco, na cidade de Contagem, Minas Gerais, CEP 32010-030, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais); Canteiro de Obras na Rodovia BR 364, Km 422, s/n.º., setor 08, Quadra 01, Lote 28, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais) e Canteiro de Obras à Avenida dos Remédios 287, bairro Remédios, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06298-000, com capital social de R\$ 36,37 (trinta e seis reais e trinta e sete centavos), para efeitos de natureza tributária, podendo abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, respeitadas as restrições de lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por finalidade os serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica, mecânica e civil, compreendendo:

Estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras dentro das especificações acima, inclusive representações de artigos correlatos aos ramos mencionados nesta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que seu início se deu em: 01/09/1976.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade compete aos sócios Rogério Mohallem e Márcio Mohallem com poderes e atribuições para representar a sociedade judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, exceto nas operações de financiamentos e garantias para as empresas ligadas e coligadas, assim entendidas aquelas em que os sócios proprietários da SELT ENGENHARIA LTDA. Sejam sócios majoritários, inclusive operações já realizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os documentos e papéis que envolverem responsabilidades de quaisquer natureza para a sociedade, serão assinados **isoladamente** por qualquer um dos sócios Rogério Mohallem ou Márcio Mohallem, exceto aqueles relativos à venda ou ônus de propriedades imobiliárias, que deverão ser assinados pelos mesmos, conjuntamente. E poderão nomear procuradores com objetivo específico de emissão e envio de Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SEXTA

A título de "PRO-LABORE", os Diretores farão uma retirada mensal que será estabelecida de comum acordo, obedecendo-se a legislação pertinente, a qual será levada à conta específica.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente que poderá adotar uma das seguintes soluções:

- a) Pagar aos herdeiros do sócio falecido os seus haveres na Sociedade, os quais serão apurados em Balanço imediatamente ao óbito; esse pagamento será feito em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, com a devida correção da moeda segundo índices oficiais. Os haveres a serem pagos serão apurados mediante avaliação ao preço de mercado, avaliação esta feita por pessoa idônea e de escolha mútua entre o sócio remanescente e o primeiro herdeiro do sócio falecido.
- b) Admitir na Sociedade herdeiros do sócio falecido, permanecendo os haveres no "Status quo ante".

CLÁUSULA OITAVA

A 31 de dezembro de cada ano social, será levantado um Balanço Geral da Sociedade, e os lucros líquidos apurados regularmente, feitas as depreciações legais e usuais, serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas, bem como poderão ficar em suspenso para futuro aumento do capital social, no todo e em parte a critério dos quotistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os prejuízos sociais serão suportados pelos sócios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do Imposto de Renda em vigor.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIA - MÔNICA DE QUEIROZ ALVES

Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4800 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte, 24/05/2012



PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá elaborar e levantar mensalmente ou trimestralmente balanços intermediários com as respectivas demonstrações de resultados, e os lucros neles apurados poderão ser distribuídos aos sócios de acordo com o interesse dos mesmos.

CLÁUSULA NONA

Qualquer sócio poderá desligar-se da Sociedade a todo tempo, devendo, porém, disso identificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Em igualdade de condições, o sócio remanescente terá preferência das quotas do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações dos sócios abaixo transcritas, previstas no artigo 1071 da Lei 10.406 de 10/01/2002, serão tomadas em reunião dos sócios:

- I- aprovação das contas da administração;
- II- destituição dos administradores;
- III- modificação do contrato social;
- IV- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- V- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VI- O pedido de concordata.

§ Primeiro: A convocação dos sócios será feita por escrito, através de carta nominal e individual a cada um dos sócios, com evidencia de protocolo de recebimento das mesmas.

§ Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Terceiro: As decisões tomadas nas reuniões dos sócios serão transcritas em atas, que conterão a assinatura dos sócios participantes.

§ Quarto: A reunião torna-se dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIA - MÔNICA DE QUEIROZ ALVES

Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Belo Horizonte, 24/05/2012



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade técnica que ocorrer, no desenvolvimento dos serviços que constituem o objeto social, será assumida pelos sócios profissionais e/ou engenheiros contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As divergências entre os sócios serão dirimidas por árbitros em que se louvem as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede ainda que temporariamente, o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem de acordo, assinam a presente alteração contratual em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma na presente de 02 (duas) testemunhas, indo a primeira via a arquivamento e registro na JUCEMG.

Belo Horizonte/MG, 04 de Janeiro de 2012.


Sócios:


Rogério Mohallem


Márcio Mohallem

Testemunhas:

1º)


Walter Temponi Soares
CRC MG - 37.798
CPF: 316.719.856-72

2º)


Luciana Rosa Henriques de Oliveira
C.I: MG-7.341.308
CPF: 876.590.856-20



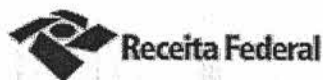
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4794413
EM 27/03/2012
#SELT ENGENHARIA LTDA#

PROTÓCOLO: 12/188.164-4

AFD106539


SECRETARIA GERAL

JUCEMG



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.187.475/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/1976
NOME EMPRESARIAL SELT ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SELT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV RAJA GABAGLIA	NÚMERO 2640	COMPLEMENTO 3. ANDAR	
CEP 30.380-403	BAIRRO/DISTRITO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

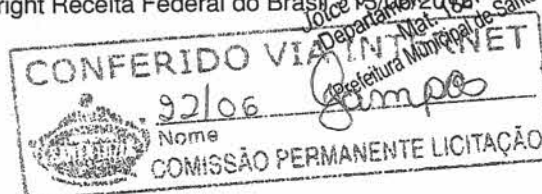
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/06/2012** às **09:22:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil





Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
 Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **474.003/2012-3**

Número de Controle: **DC2E.56M7.4851.B8B8**

Emitida em **20/06/2012** requerida às **16:28:40**

Validade: **20/07/2012**

Nome: SELT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.187.475/0001-67

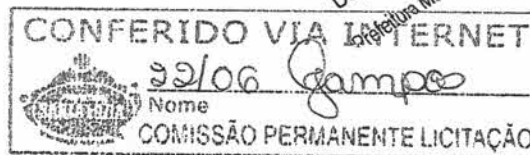
Endereço: AVE RAJA GABAGLIA 2640 ANDAR 3 ESTORIL - 30350 540

Inscrição Municipal: 3046380013

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: <http://cnd.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do>

Joice de Oliveira Campos
 Departamento de Licitações
 Mat. 18871
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 380992012-11001011
Nome: SELT ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.187.475/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

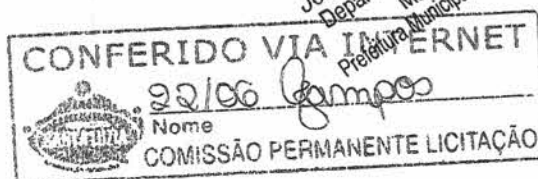
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/02/2012.
Válida até 14/08/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Joice de Oliveira Campos
Departamento de Licitações
Mat. 18871
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19187475/0001-67, 19187475/0001-67
Razão Social: SELT ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: SELT
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 2640 3 ANDAR / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30350-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

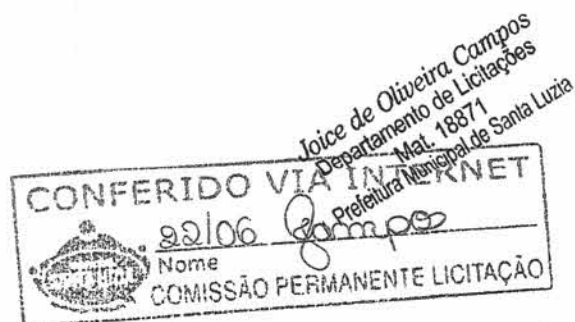
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2012 a 18/07/2012

Certificação Número: 2012061916153582190240

Informação obtida em 19/06/2012, às 16:15:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SELT ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.187.475/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

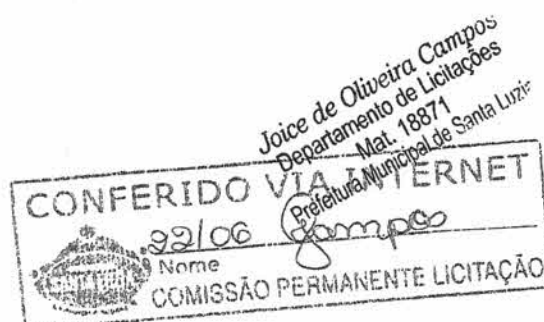
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 10:22:57 do dia 07/05/2012 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 03/11/2012.

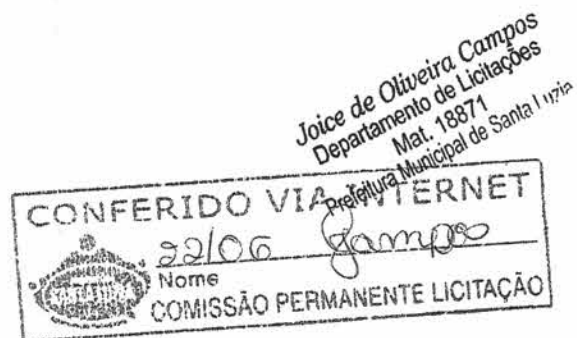
Código de controle da certidão: **79A9.DE99.B13B.45B3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/06/2012		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/09/2012		
NOME/NOME EMPRESARIAL: SELT ENGENHARIA LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062205296.00-22		CNPJ/CPF: 19.187.475/0001-67		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA				NÚMERO: 2640	
COMPLEMENTO: 3		BAIRRO: LUXEMBURGO		CEP: 30380403	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
<p>Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000096280361					





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELT ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.187.475/0001-67

Certidão nº: 3219017/2012

Expedição: 07/05/2012, às 10:27:48

Validade: 02/11/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SELT ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.187.475/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

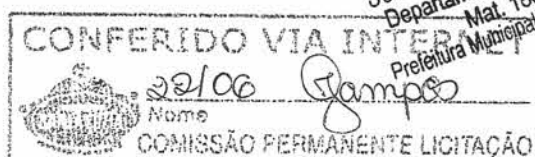
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE BELO HORIZONTE
JUSTIÇA COMUM

PL 57, 001 de 001

155543

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por não haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/LJJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA: **SELT ENGENHARIA LTDA**

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

BELO HORIZONTE, 14 de JUNHO de 2012 - 07:50:44

MARIA DE FATIMA MAGALHÃES ROCHA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. **ISENTO DE PAGAMENTO.** Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LAFAYETTE
AV. AUGUSTO DE LIMA, 1549 BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190002
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIA - MÔNICA DE QUEIROZ ALVES
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguaraoc.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 14/06/2012

EMOL: R\$ 3,44 T.F.J.: R\$ 1,07 TOTAL: R\$ 4,51

Sebo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTQ 50258

Cartório Jaguaraoc
Maria Catarina Silva

22:27 23/06/12 1478141 14/JUN/2012 12:28





DECRETO N.º 2695, DE 1º DE MARÇO DE 2012

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e em razão do disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, os seguintes servidores municipais;

- I – Waltercides Antônio Costa Filho
- II – David Kenji Neto;
- III – Soraia Barbosa Soares;
- IV – Márcia Carlota Marques de Almeida;
- V – Wagner do Rosário Santos;
- VI – Joice de Oliveira Campos; e
- VII – Michele Anara Souza Cruz.

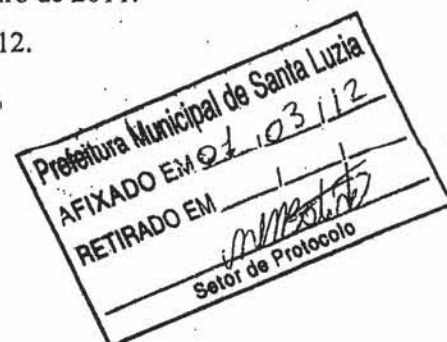
Parágrafo único. A presidência da CPL será exercida pelo membro indicado no inciso I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 2.537, de 3 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 1º de março de 2012.


GILBERTO DA SILVA DORNELES
PREFEITO MUNICIPAL



=====
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - C.N.P.J.: 18.715.409/0001-50
Av. Oito, 50-SANTA LUZIA-MG-Tel.: (313) 6415-822

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

=====
BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio Numero: 00258

Ficha.....: 1213
Orgao.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 013 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
Sub-Unidade: 001 - GAB. SEC. MUN. DE OBRAS
Funcao.....: 25 - ENERGIA
Sub-Funcao.: 752 - ENERGIA ELETRICA
Programa....: 2066 - PROMOCAO DA TELEFONIA RURAL
Proj.Ativ...: 1033 - AMPLIACAO REDE ENERGIA ELETRICA
Elemento....: 44905100 - Obras e Instalacoes
ite.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 0 - GERAL
Data.....: 19/06/2012 Processo: 724/2012

Valor Bloqueado...: **1.300.000,00 - UM MILHAO, TREZENTOS MIL REAIS*****

Saldo Anterior.....: **1.464.000,00
Valor Bloqueado.....: **1.300.000,00

Saldo Disponivel.....: ****164.000,00

Historico:
BLOQUEIO PARCIAL RELATIVO A PRESTACAO DE SERVICOS DE AMPLIACAO E
INSTALACAO DE ENERGIA ELETRICA.

Parado por: SORAIA MACIEL MAIA VIEIRA

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITACAO para objeto constante da presente solicitação, conforme Solicitação(ões) de Compras de número(s) 000724

solicito de V.Sa. que seja a mesma autorizada nos moldes previstos na lei 8.666/93 e suas modificações, cujo valor aproximado obtido através de pesquisa de mercado é de R\$ 2.606.324,5100

Nome do(s) Responsável(is) :
ORVILLE NAPOLI

CREA - 185/310

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Departamento Solicitante(s) :
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

Data: 01/06/2012


DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, declaramos para os devidos fins que a despesa do presente processo licitatório possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DESPACHO

Defiro a solicitação e determino a abertura do processo nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Indefiro a Solicitação


Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Cotação : 000724 / 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 1 de Junho de 2012.

Solicitação(ões) de Compras : 000724

Valor Estimado	: 2.606.324,5100	Projeto Atividade	: Dotação Orçamentária
Condição de Pagamento	:		
Condição de Entrega	:		
Prazo no Contrato	:	02.013.001.25.752.2066.1033 - AMPLIAÇÃO REDE E NERGIA ELÉTRICA 44905100 (1213) - Obras e Instalações	

COTADOR

Orville Napoli
CREA 18513/D
Secretario de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Autorização para abertura de Processo
Modalidade : MODALIDADE A DEFINIR
Número do Processo :

Maícel
DIRETORIA DEPTO. ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sistema de Controle de Compras
Registro de Termos de Referencia

Data da Cotação: 14/06/2012 Responsável: SUELIREGIN
Secretaria(s): AMPLIACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA
Justificativa:
Procedimento Adotado:
Critério de Julgamento: MENOR VALOR

Numero Solicitação: 000724/2012

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - -	SE	1,0000
	INELTO S.A CONST. E COM.	SELT ENGENHARIA	CET ENGENHARIA
	2.740.315,0700	2.606.324,5100	2.824.191,2200
Preço Unitário : 2.606.324,5100			

Observação :

Total deste mapa 2.606.324,5100

Assinatura do Responsável

Orville Napoli
 CREA 185131P
 Secretário de Obras e Serviços Públicos
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Belo Horizonte, 11 de junho de 2012

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Av. Dr. Ângelo Teixeira Costa, 50, B. Frimisa
Santa Luzia, MG

Att. Comissão Permanente de Licitação

Ref. Cotação de preços para material e serviços

Prezados Senhores,

Atendendo a vossa solicitação apresentamos nossos preços para fornecimento de materiais e mão de obra conforme planilha em anexo para execução de serviços na rede elétrica do município.

Valor total da proposta: R\$2.606.324,51 (dois milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de execução dos serviços: 6 meses

Atenciosamente,



Rogério Mohallem
SELT ENGENHARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNITARIO	TOTAL
1	ADEREÇOS DE NATAL	pç	50	R\$ 1.337,11	R\$ 66.855,50
2	AFASTADOR ARM SEC 500MM	pç	7	R\$ 105,83	R\$ 740,81
3	ALÇA P/ESTRIBO FECH 2AWG	pç	30	R\$ 5,03	R\$ 150,90
4	ALÇA P/LANÇAMENTO CABO	pç	10	R\$ 28,91	R\$ 289,10
5	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	pç	30	R\$ 2,96	R\$ 88,80
6	ALÇA PREF. CA/CAL 10MM ²	pç	20	R\$ 0,75	R\$ 15,00
7	ALÇA PREF. CA/CAL 16MM ²	pç	22	R\$ 0,72	R\$ 15,84
8	ALÇA PREF. CA/CAL 25MM ²	pç	5	R\$ 0,93	R\$ 4,65
9	ALÇA PREF. CA/CAL 35MM ²	pç	6	R\$ 1,13	R\$ 6,78
10	ALÇA PREF. CA/CAL 70MM ²	pç	9	R\$ 2,13	R\$ 19,17
11	ALÇA PREF. DESTA 21MM ²	pç	5	R\$ 1,66	R\$ 8,30
12	ALÇA PREF. DESTA 34MM ²	pç	5	R\$ 1,91	R\$ 9,55
13	ALÇA PREF. DESTA 53MM ²	pç	5	R\$ 2,86	R\$ 14,30
14	ALÇA PREF. DESTA 107MM ²	pç	5	R\$ 7,10	R\$ 35,50
15	ALÇA PREF. DESTA 170MM ²	pç	5	R\$ 15,49	R\$ 77,45
16	ALÇA PREF. ESTAI CB. 6,4MM	pç	6	R\$ 2,80	R\$ 16,80
17	ALÇA PREF. ESTAI CB. 9,5MM	pç	19	R\$ 6,35	R\$ 120,65
18	ALOJAMENTO P/EQUIP LUMIN.	pç	46	R\$ 161,07	R\$ 7.409,22
19	ANEL CX ZA CONC. PREMOLD	pç	51	R\$ 79,14	R\$ 4.036,14
20	ANEL CX ZB CONC. PREMOLD	pç	30	R\$ 164,65	R\$ 4.939,50
21	ANEL CX ZC CONC. PREMOLD	pç	3	R\$ 528,18	R\$ 1.584,54
22	ANEL CX ZD CONC. PREMOLD	pç	2	R\$ 834,31	R\$ 1.668,62
23	ANEL ELAST. AMAR ISOL. PINO	pç	17	R\$ 4,59	R\$ 78,03
24	ARAME AÇO 2,76MM (12)	KG	15	R\$ 3,92	R\$ 58,80
25	ARMAÇÃO SECUND. 1 ESTRIBO	pç	57	R\$ 8,62	R\$ 491,34
26	ARMAÇÃO SECUND. 2 ESTRIBOS	pç	86	R\$ 13,05	R\$ 1.122,30
27	ARO PARA CAIXA ZD	CJ	2	R\$ 416,88	R\$ 833,76
28	ARRUELA QUAD. 38X18X3MM	pç	299	R\$ 0,34	R\$ 101,66
29	BASE 10A RELE FOTOELET.	pç	162	R\$ 7,38	R\$ 1.195,56
30	BASE 50A RELE FOTOELET.	pç	2	R\$ 129,28	R\$ 258,56
31	BRAÇADEIRA PLAST. CB. MULT.	pç	10	R\$ 0,86	R\$ 8,60
32	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	pç	6	R\$ 29,76	R\$ 178,56
33	BRAÇO P/IP ÁREA ARBORIZ.	pç	27	R\$ 367,36	R\$ 9.918,72
34	BRAÇO P/IP TIPO CURTO	pç	73	R\$ 22,86	R\$ 1.668,78
35	BRAÇO P/IP TIPO MÉDIO	pç	22	R\$ 114,00	R\$ 2.508,00
36	BRAÇO P/IP TIPO PESADO	pç	18	R\$ 182,87	R\$ 3.291,66
37	BRAÇO SUP. C/GPO 6,5-9,5MM	pç	8	R\$ 51,47	R\$ 411,76
38	BRAÇO SUPORTE C	pç	12	R\$ 59,92	R\$ 719,04
39	BRAÇO SUPORTE L	pç	11	R\$ 37,48	R\$ 412,28
40	BRAÇO TIPO J - RDP	pç	2	R\$ 156,05	R\$ 312,10
41	CAIXA COMANDO 50 A	pç	2	R\$ 3.118,65	R\$ 6.237,30
42	CAIXA COMANDO 150 A	pç	2	R\$ 4.096,64	R\$ 8.193,28
43	CAIXA DE MEDIÇÃO THS	pç	2	R\$ 597,05	R\$ 1.194,10
44	CAIXA MED. DIRETA CM-2	pç	7	R\$ 83,99	R\$ 587,93
45	CAIXA MED. INDIRETA CM-3	pç	2	R\$ 196,95	R\$ 393,90
46	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	pç	9	R\$ 28,29	R\$ 254,61
47	CARTUCHO APLICAÇÃO AZUL	pç	1	R\$ 7,21	R\$ 7,21
48	CARTUCHO APLICAÇÃO VERM.	pç	1	R\$ 6,95	R\$ 6,95
49	CB. AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7F	KG	1001	R\$ 10,87	R\$ 10.880,87
50	CB. AÇO MR CL.A 6,4MM 7 F	KG	185	R\$ 10,73	R\$ 1.985,05
51	CB. AL 1X 16MM ² 1KV	M	1709	R\$ 1,95	R\$ 3.332,55
52	CB. AL 1X 25MM ² 1KV	M	2393	R\$ 2,60	R\$ 6.221,80
53	CB. AL 1X 50MM ² 15KV PROT.	M	222	R\$ 8,18	R\$ 1.815,96



54	CB. AL 1X 50MM ² 1KV	M	2906	R\$ 5,36	R\$ 15.576,16
55	CB. AL 1X 70MM ² 1KV	M	1111	R\$ 7,13	R\$ 7.921,43
56	CB. AL 1X120MM ² 1KV	M	1111	R\$ 12,06	R\$ 13.398,66
57	CB. AL 1X150MM ² 15KV PROT.	M	111	R\$ 15,48	R\$ 1.718,28
58	CB. AL 1X240MM ² 1KV	M	555	R\$ 23,84	R\$ 13.231,20
59	CB. CA 34MM ² (2AWG)	KG	854	R\$ 25,24	R\$ 21.554,96
60	CB. CA 53MM ² (1/0AWG)	KG	555	R\$ 25,96	R\$ 14.407,80
61	CB. CA 107MM ² (4/0AWG)	KG	27	R\$ 25,70	R\$ 693,90
62	CB. CA 170MM ² (336,4MCM)	KG	19	R\$ 25,81	R\$ 490,39
63	CB. CAA 21MM ² (4AWG)	KG	847	R\$ 23,28	R\$ 19.718,16
64	CB. CAA 34MM ² (2AWG)	KG	1666	R\$ 22,68	R\$ 37.784,88
65	CB. CU 1X 1,5MM ² 1KV XLPE	M	2393	R\$ 0,87	R\$ 2.081,91
66	CB. CU 1X 10MM ² 750V	M	111	R\$ 1,78	R\$ 197,58
67	CB. CU 1X 16MM ² 750V	M	55	R\$ 7,25	R\$ 398,75
68	CB. CU 1X 25MM ² 750V	M	282	R\$ 9,56	R\$ 2.695,92
69	CB. CU 1X 35MM ² 1KV	M	171	R\$ 13,96	R\$ 2.387,16
70	CB. CU 1X 50MM ² 750V	M	26	R\$ 17,41	R\$ 452,66
71	CB. CU 1X 70MM ² 1KV	M	26	R\$ 21,01	R\$ 546,26
72	CB. CU 1X 95MM ² 750V	M	26	R\$ 34,17	R\$ 888,42
73	CB. CU 1X120MM ² 1KV	M	26	R\$ 35,71	R\$ 928,46
74	CB. CU 1X150MM ² 1KV	M	26	R\$ 45,23	R\$ 1.175,98
75	CB. CU 1X240MM ² 1KV	M	26	R\$ 75,77	R\$ 1.970,02
76	CB. CU NU 70MM ² MEIO DURO	KG	55	R\$ 21,72	R\$ 1.194,60
77	CB. DUP. CA 1X1X10+10 1KV	M	924	R\$ 2,50	R\$ 2.310,00
78	CB. DUP. CA 1X1X16+16 1KV	M	847	R\$ 3,77	R\$ 3.193,19
79	CB. DUP. CA 1X1X25+25 1KV	M	166	R\$ 4,74	R\$ 786,84
80	CB. QUAD. CA 3X1X 16+16 1KV	M	334	R\$ 7,28	R\$ 2.431,52
81	CB. QUAD. CA 3X1X 35+70 1KV	M	590	R\$ 23,30	R\$ 13.747,00
82	CB. QUAD. CA 3X1X 70+70 1KV	M	667	R\$ 39,19	R\$ 26.139,73
83	CB. QUAD. CA 3X1X120+70 1KV	M	821	R\$ 66,88	R\$ 54.908,48
84	CB. TRIP. CA 2X1X10+10 1KV	M	590	R\$ 3,09	R\$ 1.823,10
85	CB. TRIP. CA 2X1X16+16 1KV	M	334	R\$ 5,18	R\$ 1.730,12
86	CB. TRIP. CA 2X1X35+70 1KV	M	166	R\$ 20,64	R\$ 3.426,24
87	CB. TRIP. CA 2X1X70+70 1KV	M	84	R\$ 28,26	R\$ 2.373,84
88	CH FACA UNIP. 15KV 300A	pç	10	R\$ 182,73	R\$ 1.827,30
89	CH FACA UNIP. 15KV 630A	pç	2	R\$ 334,36	R\$ 668,72
90	CH FUS. 15KV PF 100A 7,1KA	pç	118	R\$ 204,48	R\$ 24.128,64
91	CHAPA P/ANCORA 320X320MM	pç	1	R\$ 20,16	R\$ 20,16
92	CHAPA PARA ESTAI	pç	1	R\$ 4,22	R\$ 4,22
93	CHICOTE DUPLO P/ IP AÇO	pç	7	R\$ 469,47	R\$ 3.286,29
94	CHICOTE SIMPLES P/ IP AÇO	pç	7	R\$ 236,35	R\$ 1.654,45
95	CHUMBADOR CANT. L 2X2X5/16	pç	24	R\$ 9,03	R\$ 216,72
96	CINTA AÇO D 140MM	pç	9	R\$ 10,35	R\$ 93,15
97	CINTA AÇO D 150MM	pç	9	R\$ 10,22	R\$ 91,98
98	CINTA AÇO D 160MM	pç	13	R\$ 10,29	R\$ 133,77
99	CINTA AÇO D 170MM	pç	25	R\$ 11,26	R\$ 281,50
100	CINTA AÇO D 180MM	pç	30	R\$ 11,23	R\$ 336,90
101	CINTA AÇO D 190MM	pç	30	R\$ 10,71	R\$ 321,30
102	CINTA AÇO D 200MM	pç	33	R\$ 11,36	R\$ 374,88
103	CINTA AÇO D 210MM	pç	30	R\$ 13,25	R\$ 397,50
104	CINTA AÇO D 220MM	pç	24	R\$ 13,32	R\$ 319,68
105	CINTA AÇO D 230MM	pç	30	R\$ 16,12	R\$ 483,60
106	CINTA AÇO D 240MM	pç	17	R\$ 16,25	R\$ 276,25
107	CINTA AÇO D 250MM	pç	17	R\$ 16,30	R\$ 277,10
108	CINTA AÇO D 260MM	pç	17	R\$ 16,91	R\$ 287,47



SELT

109	CINTA AÇO D 270MM	pç	13	R\$	17,55	R\$	228,15
110	CINTA AÇO D 280MM	pç	13	R\$	17,12	R\$	222,56
111	CINTA AÇO D 290MM	pç	13	R\$	17,62	R\$	229,06
112	CINTA AÇO D 300MM	pç	9	R\$	17,41	R\$	156,69
113	CINTA AÇO D 310MM	pç	7	R\$	19,29	R\$	135,03
114	CINTA AÇO D 320MM	pç	2	R\$	19,54	R\$	39,08
115	CON. CUNHA IT4 + COB. ISOL3	pç	36	R\$	4,10	R\$	147,60
116	CONECTOR ATER 25-70 HTE 19	pç	26	R\$	54,92	R\$	1.427,92
117	CONECTOR ATER FERRAGEM IP	pç	854	R\$	0,63	R\$	538,02
118	CONECTOR BORNE P/CU 6MM ²	pç	854	R\$	0,45	R\$	384,30
119	CONECTOR C/LUV. ISOL. 16MM ²	pç	5	R\$	80,13	R\$	400,65
120	CONECTOR C/LUV. ISOL. 25MM ²	pç	5	R\$	89,32	R\$	446,60
121	CONECTOR C/LUV. ISOL. 50MM ²	pç	5	R\$	94,11	R\$	470,55
122	CONECTOR C/LUV. ISOL. 70MM ²	pç	10	R\$	93,96	R\$	939,60
123	CONECTOR C/LUV. ISOL. 120MM ²	pç	10	R\$	131,47	R\$	1.314,70
124	CONECTOR COMP. CB. 240MM ²	pç	3	R\$	33,52	R\$	100,56
125	CONECTOR CUNHA AL 50 C/EB	pç	1	R\$	16,30	R\$	16,30
126	CONECTOR CUNHA AL 150 C/EB	pç	1	R\$	20,36	R\$	20,36
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	pç	68	R\$	5,87	R\$	399,16
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	pç	102	R\$	2,71	R\$	276,42
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	pç	64	R\$	2,94	R\$	188,16
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	pç	54	R\$	3,54	R\$	191,16
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	pç	5	R\$	7,54	R\$	37,70
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	pç	5	R\$	5,30	R\$	26,50
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	pç	2	R\$	5,61	R\$	11,22
134	CONECTOR H ITEM 1	pç	308	R\$	1,55	R\$	477,40
135	CONECTOR H ITEM 2	pç	197	R\$	1,75	R\$	344,75
136	CONECTOR H ITEM 3	pç	128	R\$	3,19	R\$	408,32
137	CONECTOR H ITEM 4	pç	51	R\$	3,47	R\$	176,97
138	CONECTOR H ITEM 5	pç	27	R\$	3,80	R\$	102,60
139	CONECTOR H ITEM 6	pç	34	R\$	7,53	R\$	256,02
140	CONECTOR H ITEM 7	pç	34	R\$	7,85	R\$	266,90
141	CONECTOR PERF. 16-70/6-35	pç	171	R\$	8,51	R\$	1.455,21
142	CONECTOR PERF. 70-120/10-35	pç	34	R\$	8,70	R\$	295,80
143	CONECTOR PERF70-120/70-120	pç	34	R\$	15,38	R\$	522,92
144	CONECTOR TERM. 107/120MM ²	pç	94	R\$	7,97	R\$	749,18
145	CONECTOR TERM. 34MM ² /50MM ²	pç	2	R\$	3,01	R\$	6,02
146	CONECTOR TERM. 50MM ² 1 FURO	pç	17	R\$	4,25	R\$	72,25
147	CONECTOR TERM. 54MM ² /70MM ²	pç	2	R\$	3,30	R\$	6,60
148	CONECTOR TERM. AÇO 6,4/21	pç	120	R\$	1,12	R\$	134,40
149	CONECTOR TERM. CAA 170/240	pç	2	R\$	6,51	R\$	13,02
150	CORDA NYLON D 6,5MM	pç	6	R\$	11,07	R\$	66,42
151	CRUZ/CONTRAP. EUC. 5M MÉDIO	pç	1	R\$	143,76	R\$	143,76
152	CRUZ/CONTRAP. EUC. 7M MÉDIO	pç	1	R\$	218,43	R\$	218,43
153	CRUZETA MAD..2400X90X112,5	pç	27	R\$	102,37	R\$	2.763,99
154	CURVA CA 11,25GR ELET125	pç	17	R\$	21,16	R\$	359,72
155	CURVA CA 11,25GR ELET75MM	pç	10	R\$	19,89	R\$	198,90
156	CURVA CA 22,5 GR ELET75MM	pç	10	R\$	22,98	R\$	229,80
157	CURVA CA 22,5GR ELET125MM	pç	17	R\$	26,12	R\$	444,04
158	CURVA CA 45GR ELET. 75MM	pç	17	R\$	32,72	R\$	556,24
159	CURVA CA 45GR ELET. 125MM	pç	17	R\$	49,82	R\$	846,94
160	CURVA ZINC..P/ELET.. 5P	pç	5	R\$	162,43	R\$	812,15
161	CURVA ZINC..P/ELETR.1.1/2P	pç	24	R\$	21,86	R\$	524,64
162	CURVA ZINC..P/ELETR.2P	pç	5	R\$	43,24	R\$	216,20
163	CURVA ZINC..P/ELETR.3P	pç	5	R\$	112,98	R\$	564,90



164	CURVA ZINC..P/ELETR.4P	pç	5	R\$	128,52	R\$	642,60
165	DISJ BIP 40A 220V 10KA	pç	2	R\$	41,05	R\$	82,10
166	DISJ BIP 70A 220V 10KA	pç	2	R\$	47,64	R\$	95,28
167	DISJ BIP 90A 220V 10KA	pç	2	R\$	55,07	R\$	110,14
168	DISJ BIP 120A 220V 10KA	pç	2	R\$	148,80	R\$	297,60
169	DISJ BIP 200A 220V 10KA	pç	2	R\$	201,65	R\$	403,30
170	DISJ TRIP. 50A 220V 10KA	pç	2	R\$	57,14	R\$	114,28
171	DISJ TRIP. 90A 220V 10KA	pç	2	R\$	66,78	R\$	133,56
172	DISJ TRIP. 120A 220V 10KA	pç	2	R\$	173,87	R\$	347,74
173	DISJ TRIP. 150A 220V 10KA	pç	2	R\$	214,68	R\$	429,36
174	DISJ TRIP. 225A 220V 10KA	pç	2	R\$	210,78	R\$	421,56
175	DISJ UNIP. 40A 127V 5KA	pç	34	R\$	10,77	R\$	366,18
176	DISJ UNIP. 70A 220V 5KA	pç	17	R\$	15,10	R\$	256,70
177	DISP. DAT. 400MM ² 600A 15KV	pç	22	R\$	280,17	R\$	6.163,74
178	DISP. DAT. 50/120/185 15KV	pç	62	R\$	101,73	R\$	6.307,26
179	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE	mês	6	R\$	40.790,80	R\$	244.744,80
180	ELET. AÇO ZINC. 1.1/2P C/LV	pç	667	R\$	84,15	R\$	56.128,05
181	ELET. AÇO ZINC. 1P C/LUVA	pç	166	R\$	61,11	R\$	10.144,26
182	ELET. AÇO ZINC. 2P C/LUVA	pç	173	R\$	125,48	R\$	21.708,04
183	ELET. AÇO ZINC. 3P C/LUVA	pç	166	R\$	193,73	R\$	32.159,18
184	ELET. AÇO ZINC. 4P C/LUVA	pç	166	R\$	394,85	R\$	65.545,10
185	ELET. AÇO ZINC. 5P X 6M	pç	166	R\$	430,40	R\$	71.446,40
186	ELET. AMIANTO 125MM	pç	334	R\$	129,22	R\$	43.159,48
187	ELET. AMIANTO 75MM	pç	166	R\$	69,62	R\$	11.556,92
188	ELET. CORRUGADO PEAD 63MM	pç	4	R\$	8,57	R\$	34,28
189	ELET. CORRUGADO PEAD 90MM	pç	4	R\$	12,31	R\$	49,24
190	ELET. CORRUGADO PEAD 125MM	pç	4	R\$	20,69	R\$	82,76
191	ELET. CORRUGADO PEAD 140MM	pç	4	R\$	22,87	R\$	91,48
192	ELET. PVC 1.1/4P C/LUVA	pç	222	R\$	18,28	R\$	4.058,16
193	ELET. PVC 1P C/LUVA	pç	1	R\$	10,55	R\$	10,55
194	ELET. PVC 2P C/LUVA	pç	120	R\$	23,90	R\$	2.868,00
195	ELET. PVC 3/4P C/LUVA	pç	77	R\$	9,99	R\$	769,23
196	ELO FUS..BOTÃO 500MM 1H	pç	17	R\$	5,76	R\$	97,92
197	ELO FUS..BOTÃO 500MM 2H	pç	7	R\$	5,50	R\$	38,50
198	ELO FUS..BOTÃO 500MM 3H	pç	5	R\$	5,66	R\$	28,30
199	ELO FUS..BOTÃO 500MM 5H	pç	2	R\$	5,78	R\$	11,56
200	ELO FUS..BOTÃO 500MM 6K	pç	2	R\$	5,86	R\$	11,72
201	ELO FUS..BOTÃO 500MM 8K	pç	2	R\$	6,06	R\$	12,12
202	ELO FUS..BOTÃO 500MM 12K	pç	1	R\$	6,10	R\$	6,10
203	ELO FUS..BOTÃO 500MM 15T	pç	1	R\$	6,90	R\$	6,90
204	ELO FUS..BOTÃO 500MM 25T	pç	1	R\$	9,35	R\$	9,35
205	ESPAÇADOR LOSANG P/ 50MM ²	pç	9	R\$	33,16	R\$	298,44
206	ESPAÇADOR LOSANG P/50-150	pç	14	R\$	45,87	R\$	642,18
207	ESPAÇADOR MONOF. 2L 50MM ²	pç	1	R\$	60,69	R\$	60,69
208	ESTRIBO P/ BRAÇO TIPO L	pç	6	R\$	10,23	R\$	61,38
209	FIO AL 5,1MM P/ AMAR RDP	M	14	R\$	1,96	R\$	27,44
210	FIO AL 5,2MM(4) RECOZIDO	KG	9	R\$	21,15	R\$	190,35
211	FIO CU 4MM2 750V	M	2	R\$	1,16	R\$	2,32
212	FITA AD.ISOL..PVC 19MMX20M	RL	26	R\$	6,30	R\$	163,80
213	FITA ADESIVA ISOL. AMARELA	RL	2	R\$	24,53	R\$	49,06
214	FITA ADESIVA ISOL. CINZA	RL	2	R\$	23,93	R\$	47,86
215	FITA ADESIVA ISOL. VERDE	RL	2	R\$	24,88	R\$	49,76
216	FITA ADESIVA ISOL. VIOLETA	RL	2	R\$	24,19	R\$	48,38
217	FITA ALUMÍNIO 1X10MM P/AM	KG	2	R\$	36,67	R\$	73,34
218	FITA ISOL..AUTO-A 19MMX10M	RL	26	R\$	10,51	R\$	273,26



SELT

219	FIXADOR PREF. ESTAI 6,4MM	pç	2	R\$	2,47	R\$	4,94
220	FIXADOR PREF. ESTAI 9,5MM	pç	2	R\$	3,75	R\$	7,50
221	FIXADOR RAP LATÃO 1P	pç	2	R\$	0,97	R\$	1,94
222	FIXADOR RAP LATÃO 2P	pç	2	R\$	2,09	R\$	4,18
223	GANCHO OLHAL 50KN	pç	14	R\$	4,16	R\$	58,24
224	GRAMPO ANCORAGEM 50MM ²	pç	7	R\$	30,44	R\$	213,08
225	GRAMPO LV DERIV. 13-70MM ²	pç	2	R\$	32,29	R\$	64,58
226	HASTE ANCORA-OLHAL 1600MM	pç	1	R\$	22,50	R\$	22,50
227	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	pç	55	R\$	30,33	R\$	1.668,15
228	ISOL. ANCORAGEM POLIM. 15KV	pç	22	R\$	63,80	R\$	1.403,60
229	ISOL. CASTANHA PORCELANA	pç	2	R\$	17,99	R\$	35,98
230	ISOL. DISCO 175X140MM VID	pç	11	R\$	32,72	R\$	359,92
231	ISOL. PINO 15KV	pç	77	R\$	12,24	R\$	942,48
232	ISOL. PINO POLIM. 15KV	pç	17	R\$	29,60	R\$	503,20
233	ISOL. ROLDANA	pç	231	R\$	4,72	R\$	1.090,32
234	LAÇO PREF. LAT. DUPL 21MM ²	pç	1	R\$	2,62	R\$	2,62
235	LAÇO PREF. LAT. SIMP 21MM ²	pç	1	R\$	2,59	R\$	2,59
236	LAÇO PREF. ROLDANA 21MM ²	pç	2	R\$	1,43	R\$	2,86
237	LAÇO PREF. ROLDANA 34MM ²	pç	2	R\$	1,61	R\$	3,22
238	LAÇO PREF. TOPO 34MM ²	pç	1	R\$	2,11	R\$	2,11
239	LAÇO PREF. TOPO 53MM ²	pç	1	R\$	2,12	R\$	2,12
240	LAMP. VM 80W AP E-27	pç	30	R\$	17,27	R\$	518,10
241	LAMP. VM 125W AP E-27	pç	62	R\$	18,64	R\$	1.155,68
242	LAMP. VM 250W AP E-40	pç	29	R\$	42,10	R\$	1.220,90
243	LAMP. VM 400W AP E-40	pç	48	R\$	74,15	R\$	3.559,20
244	LAMP. VMETAL 70W AP G-12	pç	44	R\$	269,75	R\$	11.869,00
245	LÂMPADA VMETAL 2000 W	pç	2	R\$	1.081,28	R\$	2.162,56
246	LAMP. VS 70W AP E-27 OVOI	pç	120	R\$	39,79	R\$	4.774,80
247	LAMP. VS 100W AP E-40 OVOI	pç	14	R\$	45,09	R\$	631,26
248	LAMP. VS 150W AP E-40 TUB	pç	17	R\$	62,90	R\$	1.069,30
249	LAMP. VS 250W AP E-40 OVOI	pç	26	R\$	64,47	R\$	1.676,22
250	LAMP. VS 250W AP E-40 TUB	pç	50	R\$	65,09	R\$	3.254,50
251	LAMP. VS 400W AP E-40 TUB	pç	30	R\$	74,37	R\$	2.231,10
252	LUM C/EQUIP VS/VM 100W	pç	14	R\$	301,97	R\$	4.227,58
253	LUM C/EQUIP VS/VM 150W	pç	17	R\$	525,26	R\$	8.929,42
254	LUM C/EQUIP VS/VM 250W	pç	15	R\$	553,16	R\$	8.297,40
255	LUM C/EQUIP VS 400W IP66	pç	72	R\$	2.096,84	R\$	150.972,48
256	LUM C/EQUIP VS 70W	pç	29	R\$	307,14	R\$	8.907,06
257	LUM ESFÉRICA LEITOSA/TRANSP	pç	10	R\$	816,31	R\$	8.163,10
258	LUM DECORATIVA	pç	10	R\$	1.224,52	R\$	12.245,20
259	LUM LAMPIÃO COLONIAL	pç	44	R\$	1.464,31	R\$	64.429,64
260	LUVA DEF PVC P/ELET. 75MM	pç	10	R\$	6,43	R\$	64,30
261	LUVA DEF PVC P/ELET. 125MM	pç	22	R\$	13,66	R\$	300,52
262	LUVA EMENDA CA 21MM ²	pç	1	R\$	1,06	R\$	1,06
263	LUVA EMENDA CA 34MM ²	pç	12	R\$	1,36	R\$	16,32
264	LUVA EMENDA CA 50MM ² RDP	pç	6	R\$	4,79	R\$	28,74
265	LUVA EMENDA CA 107MM ²	pç	1	R\$	9,59	R\$	9,59
266	LUVA EMENDA CA 150MM ² RDP	pç	2	R\$	12,65	R\$	25,30
267	LUVA EMENDA CAA 21MM ²	CJ	1	R\$	7,08	R\$	7,08
268	LUVA EMENDA CAA 34MM ²	pç	6	R\$	10,17	R\$	61,02
269	MANILHA SAPATILHA 50KN	pç	17	R\$	5,25	R\$	89,25
270	MANGUEIRA LUMINOSA	m	700	R\$	71,11	R\$	49.777,00
271	MÃO DE OBRA REDE AEREA	US	171	R\$	876,98	R\$	149.963,58
272	MÃO DE OBRA CIVIL SUBT	US	231	R\$	221,56	R\$	51.180,36
273	MÃO DE OBRA ELET.. SUBT	US	2616	R\$	58,89	R\$	154.056,24



274	MÃO FRANCESA PERF. BECO	pç	2	R\$	41,91	R\$	83,82
275	MÃO FRANCESA PERFILADA	pç	1	R\$	18,03	R\$	18,03
276	MÃO FRANCESA PLANA	pç	47	R\$	11,10	R\$	521,70
277	MASSA CALAFETAR COR PRETA	pç	9	R\$	17,52	R\$	157,68
278	OLHAL P/PARAFUSO 70KN	pç	39	R\$	12,29	R\$	479,31
279	PADRÃO ENT 4,5M 2F	pç	34	R\$	325,16	R\$	11.055,44
280	PADRÃO ENT 7M 2F	pç	17	R\$	532,01	R\$	9.044,17
281	PARAF..CAB.ABAUL.M12X 40MM	pç	53	R\$	2,42	R\$	128,26
282	PARAF..CAB.ABAUL.M16X 45MM	pç	274	R\$	2,34	R\$	641,16
283	PARAF..CAB.ABAUL.M16X 70MM	pç	376	R\$	2,56	R\$	962,56
284	PARAF..CAB.ABAUL.M16X150MM	pç	34	R\$	2,77	R\$	94,18
285	PARAF..CAB.QUAD..M16X125MM	pç	51	R\$	3,67	R\$	187,17
286	PARAF..CAB.QUAD..M16X150MM	pç	17	R\$	4,05	R\$	68,85
287	PARAF..CAB.QUAD..M16X200MM	pç	111	R\$	4,75	R\$	527,25
288	PARAF..CAB.QUAD..M16X250MM	pç	171	R\$	4,96	R\$	848,16
289	PARAF..CAB.QUAD..M16X300MM	pç	26	R\$	5,42	R\$	140,92
290	PARAF..CAB.QUAD..M16X350MM	pç	13	R\$	6,29	R\$	81,77
291	PARAF..CAB.QUAD..M16X400MM	pç	17	R\$	7,27	R\$	123,59
292	PARAF..CAB.QUAD..M16X450MM	pç	17	R\$	8,10	R\$	137,70
293	PARAF..CAB.QUAD..M16X500MM	pç	17	R\$	9,03	R\$	153,51
294	PARAF..CAB.QUAD..M16X550MM	pç	26	R\$	11,62	R\$	302,12
295	PARAF..CAB.SEXT.3/8X1.1/2P	pç	11	R\$	2,74	R\$	30,14
296	PARAF..CAB.SEXT.3/8X1P	pç	34	R\$	2,64	R\$	89,76
297	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	pç	34	R\$	202,09	R\$	6.871,06
298	PÁRA-RAIOS SEC ISOL. 10KA	pç	2	R\$	41,97	R\$	83,94
299	PASTA ANTIOXIDO EMB 400G	pç	2	R\$	17,28	R\$	34,56
300	PERFIL L AÇO 70X70MM	pç	7	R\$	18,04	R\$	126,28
301	PERFILADO PERF. AÇO 38X6M	pç	2	R\$	125,11	R\$	250,22
302	PINO CRUZ 290MM P/IS.15KV	pç	62	R\$	8,27	R\$	512,74
303	PINO ISOL. POL. 36,2KV IT1	pç	17	R\$	8,45	R\$	143,65
304	PINO TOPO 389MM P/IS.15KV	pç	17	R\$	13,60	R\$	231,20
305	PLACA PUBLICITARIA 3X2M	PÇ	8	R\$	2.692,24	R\$	21.537,92
306	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	pç	22	R\$	434,08	R\$	9.549,76
307	PODA DE ÁRVORES	un	72	R\$	100,66	R\$	7.247,52
308	PORCA LOSANGULAR 3/8P	pç	34	R\$	4,57	R\$	155,38
309	PORCA QUADRADA M16 X 24MM	pç	137	R\$	0,81	R\$	110,97
310	POSTE AÇO RETO 4,50M	pç	132	R\$	218,85	R\$	28.888,20
311	POSTE CIRC. 11,5M150DAN RC	pç	14	R\$	1.077,80	R\$	15.089,20
312	POSTE CIRC. 13,5M150DAN RC	pç	7	R\$	1.205,08	R\$	8.435,56
313	POSTE CONC. CC 10M 150DAN	pç	17	R\$	455,68	R\$	7.746,56
314	POSTE CONC. CC 10M 300DAN	pç	12	R\$	671,88	R\$	8.062,56
315	POSTE CONC. CC 10M 600DAN	pç	6	R\$	1.037,87	R\$	6.227,22
316	POSTE CONC. CC 10M 600DAN	pç	8	R\$	795,56	R\$	6.364,48
317	POSTE CONC. CC 11M 300DAN	pç	4	R\$	1.188,39	R\$	4.753,56
318	POSTE CONC. CC 11M 600DAN	pç	2	R\$	1.658,31	R\$	3.316,62
319	POSTE CONC. CC 11M1000DAN	pç	2	R\$	895,77	R\$	1.791,54
320	POSTE CONC. CC 12M 300DAN	pç	2	R\$	1.432,26	R\$	2.864,52
321	POSTE CONC. CC 12M 600DAN	pç	1	R\$	1.771,83	R\$	1.771,83
322	POSTE CONC. CC 12M1000DAN	pç	1	R\$	1.537,56	R\$	1.537,56
323	POSTE CONC. CC 13M 600DAN	pç	17	R\$	379,33	R\$	6.448,61
324	POSTE CONC. DT 10M 150DAN	pç	14	R\$	535,44	R\$	7.496,16
325	POSTE CONC. DT 10M 300DAN	pç	6	R\$	741,34	R\$	4.448,04
326	POSTE CONC. DT 10M 600DAN	pç	9	R\$	670,23	R\$	6.032,07
327	POSTE CONC. DT 11M 300DAN	pç	3	R\$	906,29	R\$	2.718,87
328	POSTE CONC. DT 12M 300DAN	pç	3	R\$	821,17	R\$	2.463,51



329	POSTE CONC. DT 12M 600DAN	pç	3	R\$ 1.304,14	R\$ 3.912,42
330	POSTE CONC. DT 13M 300DAN	pç	2	R\$ 1.288,46	R\$ 2.576,92
331	POSTE CONC. DT 13M 600DAN	pç	2	R\$ 1.361,89	R\$ 2.723,78
332	POSTE CONC. DT 15M 600DAN	pç	1	R\$ 1.930,37	R\$ 1.930,37
333	POSTE CONC. DT 18M 600DAN	pç	1	R\$ 2.670,59	R\$ 2.670,59
334	POSTE EUC..PRES. 9M 150DAN	pç	2	R\$ 241,46	R\$ 482,92
335	POSTE EUC..PRES.10M 150DAN	pç	14	R\$ 311,33	R\$ 4.358,62
336	POSTE EUC..PRES.10M 300DAN	pç	11	R\$ 428,92	R\$ 4.718,12
337	POSTE EUC..PRES.10M 600DAN	pç	4	R\$ 604,98	R\$ 2.419,92
338	POSTE EUC..PRES.11M 300DAN	pç	7	R\$ 516,76	R\$ 3.617,32
339	POSTE EUC..PRES.11M 600DAN	pç	3	R\$ 652,77	R\$ 1.958,31
340	POSTE RET 12M POL. CÔNICO	pç	1	R\$ 1.724,11	R\$ 1.724,11
341	POSTE RETO 16M POLIG. AÇO	pç	2	R\$ 2.795,46	R\$ 5.590,92
342	POSTE RETO 9,8M CHIC. S/D	pç	5	R\$ 1.690,56	R\$ 8.452,80
343	PROJETOS	US	427	R\$ 40,59	R\$ 17.331,93
344	PROJETOR VAPOR METÁLICO 2000W IP 65	pç	2	R\$ 1.282,26	R\$ 2.564,52
345	REATOR LAMP. VM 80W EXT	pç	30	R\$ 76,81	R\$ 2.304,30
346	REATOR LAMP. VM 125W EXT	pç	50	R\$ 79,77	R\$ 3.988,50
347	REATOR LAMP. VM 125W INT	pç	12	R\$ 80,27	R\$ 963,24
348	REATOR LAMP. VM 250W EXT	pç	29	R\$ 88,95	R\$ 2.579,55
349	REATOR LAMP. VM 400W INT	pç	144	R\$ 153,56	R\$ 22.112,64
350	REATOR LAMP. VMETAL 70W INTERNO	pç	44	R\$ 97,61	R\$ 4.294,84
351	REATOR LAMP. VMETAL 2000W INTERNO/EXTERNOC	pç	2	R\$ 809,68	R\$ 1.619,36
352	REATOR LAMP. VS 70W EXT	pç	24	R\$ 98,06	R\$ 2.353,44
353	REATOR LAMP. VS 70W INT	pç	16	R\$ 101,47	R\$ 1.623,52
354	REATOR LAMP. VS 100W INT	pç	10	R\$ 108,17	R\$ 1.081,70
355	REATOR LAMP. VS 150W EXT	pç	6	R\$ 120,71	R\$ 724,26
356	REATOR LAMP. VS 150W INT	pç	6	R\$ 119,99	R\$ 719,94
357	REATOR LAMP. VS 250W EXT	pç	9	R\$ 168,71	R\$ 1.518,39
358	REATOR LAMP. VS 250W INT	pç	9	R\$ 175,63	R\$ 1.580,67
359	REATOR LAMP. VS 400W EXT	pç	5	R\$ 201,48	R\$ 1.007,40
360	REATOR LAMP. VS 400W INT	pç	72	R\$ 206,32	R\$ 14.855,04
361	RELE FOTOELÉTRICO 127V	pç	162	R\$ 17,46	R\$ 2.828,52
362	SAPATILHA	pç	21	R\$ 0,71	R\$ 14,91
363	SECCIONADOR CERCA A.FARP.	pç	9	R\$ 2,31	R\$ 20,79
364	SECCIONADOR CERCA A.LISO	pç	9	R\$ 3,68	R\$ 33,12
365	SELA P/CRUZETA	pç	14	R\$ 5,35	R\$ 74,90
366	SUPORTE 1 LUMIN. PT RC/AÇO	pç	1	R\$ 96,72	R\$ 96,72
367	SUPORTE 2 LUMIN. PT RC/AÇO	pç	1	R\$ 144,49	R\$ 144,49
368	SUPORTE 210MM TRAF0 PT CC	pç	6	R\$ 41,93	R\$ 251,58
369	SUPORTE 225MM TRAF0 PT CC	pç	5	R\$ 54,16	R\$ 270,80
370	SUPORTE 240MM TRAF0 PT CC	pç	2	R\$ 53,53	R\$ 107,06
371	SUPORTE L P/ TOPO POSTE	pç	17	R\$ 24,23	R\$ 411,91
372	SUPORTE L P/CRUZETA	pç	60	R\$ 19,82	R\$ 1.189,20
373	SUPORTE P/ EQ. ILUM. CAMPO FUT. (P/ 8 PROJ.)	pç	2	R\$ 3.109,89	R\$ 6.219,78
374	SUPORTE TL C.FACA TOPO PT	pç	4	R\$ 24,25	R\$ 97,00
375	SUPORTE TRAF0 POSTE MD/DT	pç	20	R\$ 12,83	R\$ 256,60
376	SUPORTE Z P/CHAVE FUSÍVEL	pç	2	R\$ 14,37	R\$ 28,74
377	TAMPA CONC. P/CÂMARA TA	pç	2	R\$ 344,07	R\$ 688,14
378	TERM. TDC 15KV 200A 50MM ²	pç	5	R\$ 502,74	R\$ 2.513,70
379	TRAF0 MONO 15KV 5KVA	pç	2	R\$ 2.726,27	R\$ 5.452,54
380	TRAF0 MONO 15KV 10KVA	pç	2	R\$ 3.469,00	R\$ 6.938,00
381	TRAF0 MONO 15KV 15KVA	pç	1	R\$ 4.255,11	R\$ 4.255,11
382	TRAF0 MONO 15KV 37,5KVA	pç	1	R\$ 7.989,57	R\$ 7.989,57
383	TRAF0 TF 15KV AP 30KVA	pç	2	R\$ 9.181,74	R\$ 18.363,48



SELT

384	TRAFO TF 15KV AP 45KVA	pç	2	R\$ 14.625,12	R\$ 29.250,24
385	TRAFO TF 15KV AP 75KVA	pç	2	R\$ 21.701,34	R\$ 43.402,68
386	TRAFO TF 15KV AP 150KVA	pç	2	R\$ 30.749,82	R\$ 61.499,64
387	TRAFO TF SB 15KV 500KVA	pç	2	R\$ 59.244,03	R\$ 118.488,06
388	TRAFO TRIF. 15KV 15KVA	pç	5	R\$ 5.736,64	R\$ 28.683,20
389	TRAFO TRIF. 15KV 45KVA	pç	2	R\$ 8.339,65	R\$ 16.679,30
390	TRAFO TRIF. 15KV 75KVA	pç	1	R\$ 12.434,63	R\$ 12.434,63
391	TRAFO TRIF. 15KV 112,5KVA	pç	1	R\$ 15.205,57	R\$ 15.205,57
392	TRAFO TRIF. 15KV 150KVA	pç	1	R\$ 18.616,49	R\$ 18.616,49
393	TRAFO TRIF. 15KV 225KVA	pç	1	R\$ 22.097,96	R\$ 22.097,96
394	TRAFO TRIF. 15KV 300KVA	pç	1	R\$ 27.076,09	R\$ 27.076,09
395	TUBO PVC SOLDÁVEL D 50MM	pç	34	R\$ 44,78	R\$ 1.522,52
396	TUBO PVC SOLDÁVEL D 60MM	pç	34	R\$ 68,76	R\$ 2.337,84
397	VEICULO DE SERVIÇO, 1.O,	m	12	R\$ 3.490,77	R\$ 41.889,24
	VALOR TOTAL			R\$	2.606.324,51





Contagem, 12 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

At. Comissão permanente de licitação

Endereço: Avenida VIII, 50 - Lj. 01 – Carreira Comprida – Santa Luzia/MG -

Ref.: Proposta para execução de serviços na rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública do município.

PROPOSTA COMERCIAL

Atendendo sua solicitação apresentamos nossa proposta para os serviços acima, com fornecimento de materiais, conforme planilha em anexo.

Preservar o meio ambiente é cuidar do nosso futuro.



VALOR GLOBAL: R\$ 2.824.191,22 (dois milhões oitocentos e vinte e quatro mil cento e noventa e um reais e vinte e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO:

180 (cento e oitenta) dias

VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (trinta) dias.

Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizeram necessários.

Atenciosamente,

CET ENGENHARIA LTDA
Alexandre Baptista Figueiredo - Diretor Comercial
Tel. (31) 3117-2500

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	ADEREÇOS DE NATAL	pç	50	R\$ 1.477,50	R\$ 73.875,00
2	AFASTADOR ARM SEC 500MM	pç	7	R\$ 113,70	R\$ 795,90
3	ALÇA P/ESTRIBO FECH 2AWG	pç	30	R\$ 5,34	R\$ 160,20
4	ALÇA P/LANÇAMENTO CABO	pç	10	R\$ 31,63	R\$ 316,30
5	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	pç	30	R\$ 3,25	R\$ 97,50
6	ALÇA PREF. CA/CAL 10MM ²	pç	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
7	ALÇA PREF. CA/CAL 16MM ²	pç	22	R\$ 0,80	R\$ 17,60
8	ALÇA PREF. CA/CAL 25MM ²	pç	5	R\$ 1,01	R\$ 5,05
9	ALÇA PREF. CA/CAL 35MM ²	pç	6	R\$ 1,20	R\$ 7,20
10	ALÇA PREF. CA/CAL 70MM ²	pç	9	R\$ 2,38	R\$ 21,42
11	ALÇA PREF. DESTA 21MM ²	pç	5	R\$ 1,80	R\$ 9,00
12	ALÇA PREF. DESTA 34MM ²	pç	5	R\$ 2,07	R\$ 10,35
13	ALÇA PREF. DESTA 53MM ²	pç	5	R\$ 3,19	R\$ 15,95
14	ALÇA PREF. DESTA 107MM ²	pç	5	R\$ 7,55	R\$ 37,75
15	ALÇA PREF. DESTA 170MM ²	pç	5	R\$ 17,40	R\$ 87,00
16	ALÇA PREF. ESTAI CB. 6,4MM	pç	6	R\$ 2,97	R\$ 17,82
17	ALÇA PREF. ESTAI CB. 9,5MM	pç	19	R\$ 6,96	R\$ 132,24
18	ALOJAMENTO P/EQUIP LUMIN.	pç	46	R\$168,93	R\$ 7.770,78
19	ANEL CX ZA CONC. PREMOLD	pç	51	R\$ 87,69	R\$ 4.472,19
20	ANEL CX ZB CONC. PREMOLD	pç	30	R\$ 177,45	R\$ 5.323,50
21	ANEL CX ZC CONC. PREMOLD	pç	3	R\$ 570,81	R\$ 1.712,43
22	ANEL CX ZD CONC. PREMOLD	pç	2	R\$ 879,81	R\$1.759,62
23	ANEL ELAST. AMAR ISOL. PINO	pç	17	R\$ 5,10	R\$ 86,70
24	ARAME AÇO 2,76MM (12)	KG	15	R\$ 4,34	R\$ 65,10
25	ARMAÇÃO SECUND. 1 ESTRIBO	pç	57	R\$ 9,71	R\$ 553,47
26	ARMAÇÃO SECUND. 2 ESTRIBOS	pç	86	R\$ 14,72	R\$ 1.265,92
27	ARO PARA CAIXA ZD	CJ	2	R\$ 450,41	R\$ 900,82
28	ARRUELA QUAD. 38X18X3MM	pç	299	R\$ 0,35	R\$ 104,65
29	BASE 10A RELE FOTOELET.	pç	162	R\$ 8,26	R\$ 1.338,12
30	BASE 50A RELE FOTOELET.	pç	2	R\$ 145,74	R\$ 291,48
31	BRAÇADEIRA PLAST. CB. MULT.	pç	10	R\$ 0,91	R\$ 9,10
32	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	pç	6	R\$ 31,92	R\$ 191,52
33	BRAÇO P/IP ÁREA ARBORIZ.	pç	27	R\$400,30	R\$ 10.808,10
34	BRAÇO P/IP TIPO CURTO	pç	73	R\$ 24,69	R\$ 1.802,37
35	BRAÇO P/IP TIPO MÉDIO	pç	22	R\$ 125,04	R\$ 2.750,88
36	BRAÇO P/IP TIPO PESADO	pç	18	R\$ 194,23	R\$ 3.496,14
37	BRAÇO SUP. C/GPO 6,5-9,5MM	pç	8	R\$ 54,83	R\$ 438,64
38	BRAÇO SUPORTE C	pç	12	R\$ 64,18	R\$ 770,16
39	BRAÇO SUPORTE L	pç	11	R\$ 40,00	R\$ 440,00
40	BRAÇO TIPO J - RDP	pç	2	R\$ 176,01	R\$ 352,02
41	CAIXA COMANDO 50 A	pç	2	R\$ 3.296,35	R\$ 6.592,70
42	CAIXA COMANDO 150 A	pç	2	R\$ 4.395,13	R\$ 8.790,26
43	CAIXA DE MEDIÇÃO THS	pç	2	R\$ 666,83	R\$ 1.333,66
44	CAIXA MED. DIRETA CM-2	pç	7	R\$ 91,16	R\$ 638,12
45	CAIXA MED. INDIRETA CM-3	pç	2	R\$217,89	R\$ 435,78

Preservar o meio ambiente é cuidar do nosso futuro.





 ZET
 ENGENHARIA LTDA.

46	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	pç	9	R\$ 31,55	R\$ 283,95
47	CARTUCHO APLICAÇÃO AZUL	pç	1	R\$ 7,83	R\$ 7,83
48	CARTUCHO APLICAÇÃO VERM.	pç	1	R\$ 7,83	R\$ 7,83
49	CB. AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7F	KG	1001	R\$ 11,49	R\$ 11.501,49
50	CB. AÇO MR CL.A 6,4MM 7 F	KG	185	R\$ 11,93	R\$ 2.207,05
51	CB. AL 1X 16MM ² 1KV	M	1709	R\$ 2,10	R\$ 3.588,90
52	CB. AL 1X 25MM ² 1KV	M	2393	R\$ 2,93	R\$ 7.011,49
53	CB. AL 1X 50MM ² 15KV PROT.	M	222	R\$ 8,60	R\$ 1.909,20
54	CB. AL 1X 50MM ² 1KV	M	2906	R\$ 5,84	R\$ 16.971,04
55	CB. AL 1X 70MM ² 1KV	M	1111	R\$ 7,69	R\$ 8.543,59
56	CB. AL 1X120MM ² 1KV	M	1111	R\$ 13,35	R\$ 14.831,85
57	CB. AL 1X150MM ² 15KV PROT.	M	111	R\$ 17,16	R\$ 1.904,76
58	CB. AL 1X240MM ² 1KV	M	555	R\$ 25,21	R\$ 13.991,55
59	CB. CA 34MM ² (2AWG)	KG	854	R\$ 27,83	R\$ 23.766,82
60	CB. CA 53MM ² (1/0AWG)	KG	555	R\$ 27,83	R\$ 15.445,65
61	CB. CA 107MM ² (4/0AWG)	KG	27	R\$ 27,83	R\$ 751,41
62	CB. CA 170MM ² (336,4MCM)	KG	19	R\$ 27,83	R\$ 528,77
63	CB. CAA 21MM ² (4AWG)	KG	847	R\$ 25,38	R\$ 21.496,86
64	CB. CAA 34MM ² (2AWG)	KG	1666	R\$ 25,38	R\$ 42.283,08
65	CB. CU 1X 1,5MM ² 1KV XLPE	M	2393	R\$ 0,96	R\$ 2.297,28
66	CB. CU 1X 10MM ² 750V	M	111	R\$ 1,91	R\$ 212,01
67	CB. CU 1X 16MM ² 750V	M	55	R\$ 8,02	R\$ 441,10
68	CB. CU 1X 25MM ² 750V	M	282	R\$ 10,05	R\$ 2.834,10
69	CB. CU 1X 35MM ² 1KV	M	171	R\$ 14,66	R\$ 2.506,86
70	CB. CU 1X 50MM ² 750V	M	26	R\$ 18,69	R\$ 485,94
71	CB. CU 1X 70MM ² 1KV	M	26	R\$ 22,20	R\$ 577,20
72	CB. CU 1X 95MM ² 750V	M	26	R\$ 36,70	R\$ 954,20
73	CB. CU 1X120MM ² 1KV	M	26	R\$ 37,58	R\$ 977,08
74	CB. CU 1X150MM ² 1KV	M	26	R\$ 48,85	R\$ 1.270,10
75	CB. CU 1X240MM ² 1KV	M	26	R\$ 84,48	R\$ 2.196,48
76	CB. CU NU 70MM ² MEIO DURO	KG	55	R\$ 23,83	R\$ 1.310,65
77	CB. DUP. CA 1X1X10+10 1KV	M	924	R\$ 2,65	R\$ 2.448,60
78	CB. DUP. CA 1X1X16+16 1KV	M	847	R\$ 4,13	R\$ 3.498,11
79	CB. DUP. CA 1X1X25+25 1KV	M	166	R\$ 5,23	R\$ 868,18
80	CB. QUAD. CA 3X1X 16+16 1KV	M	334	R\$ 7,69	R\$ 2.568,46
81	CB. QUAD. CA 3X1X 35+70 1KV	M	590	R\$ 24,83	R\$ 14.649,70
82	CB. QUAD. CA 3X1X 70+70 1KV	M	667	R\$ 41,70	R\$ 27.813,90
83	CB. QUAD. CA 3X1X120+70 1KV	M	821	R\$ 70,46	R\$ 57.847,66
84	CB. TRIP. CA 2X1X10+10 1KV	M	590	R\$ 3,46	R\$ 2.041,40
85	CB. TRIP. CA 2X1X16+16 1KV	M	334	R\$ 5,62	R\$ 1.877,08
86	CB. TRIP. CA 2X1X35+70 1KV	M	166	R\$ 21,64	R\$ 3.592,24
87	CB. TRIP. CA 2X1X70+70 1KV	M	84	R\$ 31,50	R\$ 2.646,00
88	CH FACA UNIP. 15KV 300A	pç	10	R\$ 204,41	R\$ 2.044,10

Preservar o meio ambiente é cuidar do nosso futuro.





89	CH FACA UNIP. 15KV 630A	pç	2	R\$ 354,27	R\$ 708,54
90	CH FUS. 15KV PF 100A 7,1KA	pç	118	R\$ 224,14	R\$ 26.448,52
91	CHAPA P/ANCORA 320X320MM	pç	1	R\$ 21,61	R\$ 21,61
92	CHAPA PARA ESTAI	pç	1	R\$ 4,47	R\$ 4,47
93	CHICOTE DUPLO P/ IP AÇO	pç	7	R\$ 503,71	R\$ 3.525,97
94	CHICOTE SIMPLES P/ IP AÇO	pç	7	R\$ 262,12	R\$ 1.834,84
95	CHUMBADOR CANT. L 2X2X5/16	pç	24	R\$ 10,18	R\$ 244,32
96	CINTA AÇO D 140MM	pç	9	R\$ 10,96	R\$ 98,64
97	CINTA AÇO D 150MM	pç	9	R\$ 10,96	R\$ 98,64
98	CINTA AÇO D 160MM	pç	13	R\$ 10,96	R\$ 142,48
99	CINTA AÇO D 170MM	pç	25	R\$ 12,09	R\$ 302,25
100	CINTA AÇO D 180MM	pç	30	R\$ 12,09	R\$ 362,70
101	CINTA AÇO D 190MM	pç	30	R\$ 12,09	R\$ 362,70
102	CINTA AÇO D 200MM	pç	33	R\$ 12,72	R\$ 419,76
103	CINTA AÇO D 210MM	pç	30	R\$ 14,93	R\$ 447,90
104	CINTA AÇO D 220MM	pç	24	R\$ 14,93	R\$ 358,32
105	CINTA AÇO D 230MM	pç	30	R\$ 17,63	R\$ 528,90
106	CINTA AÇO D 240MM	pç	17	R\$ 17,99	R\$ 305,83
107	CINTA AÇO D 250MM	pç	17	R\$ 18,28	R\$ 310,76
108	CINTA AÇO D 260MM	pç	17	R\$ 18,58	R\$ 315,86
109	CINTA AÇO D 270MM	pç	13	R\$ 18,88	R\$ 245,44
110	CINTA AÇO D 280MM	pç	13	R\$ 19,25	R\$ 250,25
111	CINTA AÇO D 290MM	pç	13	R\$ 19,43	R\$ 252,59
112	CINTA AÇO D 300MM	pç	9	R\$ 19,62	R\$ 176,58
113	CINTA AÇO D 310MM	pç	7	R\$ 20,24	R\$ 141,68
114	CINTA AÇO D 320MM	pç	2	R\$ 20,85	R\$ 41,70
115	CON. CUNHA IT4 + COB. ISOL3	pç	36	R\$ 4,45	R\$ 160,20
116	CONECTOR ATER 25-70 HTE 19	pç	26	R\$ 58,58	R\$ 1.523,08
117	CONECTOR ATER FERRAGEM IP	pç	854	R\$ 0,70	R\$ 597,80
118	CONECTOR BORNE P/CU 6MM2	pç	854	R\$ 0,48	R\$ 409,92
119	CONECTOR C/LUV. ISOL. 16MM ²	pç	5	R\$ 89,53	R\$ 447,65
120	CONECTOR C/LUV. ISOL. 25MM ²	pç	5	R\$ 99,47	R\$ 497,35
121	CONECTOR C/LUV. ISOL. 50MM ²	pç	5	R\$ 99,47	R\$ 497,35
122	CONECTOR C/LUV. ISOL. 70MM ²	pç	10	R\$ 99,47	R\$ 994,70
123	CONECTOR C/LUV. ISOL. 120MM ²	pç	10	R\$ 141,87	R\$ 1.418,70
124	CONECTOR COMP. CB. 240MM ²	pç	3	R\$ 37,51	R\$ 112,53
125	CONECTOR CUNHA AL 50 C/EB	pç	1	R\$ 17,45	R\$ 17,45
126	CONECTOR CUNHA AL 150 C/EB	pç	1	R\$ 22,22	R\$ 22,22
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	pç	68	R\$ 6,57	R\$ 446,76
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	pç	102	R\$ 3,03	R\$ 309,06
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	pç	64	R\$ 3,14	R\$ 200,96
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	pç	54	R\$ 3,73	R\$ 201,42
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	pç	5	R\$ 8,37	R\$ 41,85
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	pç	5	R\$ 5,98	R\$ 29,90
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	pç	2	R\$ 6,12	R\$ 12,24
134	CONECTOR H ITEM 1	pç	308	R\$ 1,69	R\$ 520,52
135	CONECTOR H ITEM 2	pç	197	R\$ 1,88	R\$ 370,36

Preservar o meio ambiente é cuidar do nosso futuro.



136	CONECTOR H ITEM 3	pç	128	R\$ 3,41	R\$ 436,48
137	CONECTOR H ITEM 4	pç	51	R\$ 3,91	R\$ 199,41
138	CONECTOR H ITEM 5	pç	27	R\$ 4,28	R\$ 115,56
139	CONECTOR H ITEM 6	pç	34	R\$ 8,29	R\$ 281,86
140	CONECTOR H ITEM 7	pç	34	R\$ 8,34	R\$ 283,56
141	CONECTOR PERF. 16-70/6-35	pç	171	R\$ 9,47	R\$ 1.619,37
142	CONECTOR PERF. 70-120/10-35	pç	34	R\$ 9,79	R\$ 332,86
143	CONECTOR PERF 70-120/70-120	pç	34	R\$ 17,22	R\$ 585,48
144	CONECTOR TERM. 107/120MM ²	pç	94	R\$ 8,52	R\$ 800,88
145	CONECTOR TERM. 34MM ² /50MM ²	pç	2	R\$ 3,30	R\$ 6,60
146	CONECTOR TERM. 50MM ² 1 FURO	pç	17	R\$ 4,47	R\$ 75,99
147	CONECTOR TERM. 54MM ² /70MM ²	pç	2	R\$ 3,49	R\$ 6,98
148	CONECTOR TERM. AÇO 6,4/21	pç	120	R\$ 1,23	R\$ 147,60
149	CONECTOR TERM. CAA 170/240	pç	2	R\$ 7,15	R\$ 14,30
150	CORDA NYLON D 6,5MM	pç	6	R\$ 12,15	R\$ 72,90
151	CRUZ/CONTRAP. EUC. 5M MÉDIO	pç	1	R\$156,30	R\$ 156,30
152	CRUZ/CONTRAP. EUC. 7M MÉDIO	pç	1	R\$242,89	R\$ 242,89
153	CRUZETA MAD..2400X90X112,5	pç	27	R\$111,26	R\$ 3.004,02
154	CURVA CA 11,25GR ELET125	pç	17	R\$ 23,43	R\$ 398,31
155	CURVA CA 11,25GR ELET75MM	pç	10	R\$ 21,88	R\$ 218,80
156	CURVA CA 22,5 GR ELET75MM	pç	10	R\$ 25,95	R\$ 259,50
157	CURVA CA 22,5GR ELET125MM	pç	17	R\$ 27,64	R\$ 469,88
158	CURVA CA 45GR ELET. 75MM	pç	17	R\$ 35,90	R\$ 610,30
159	CURVA CA 45GR ELET. 125MM	pç	17	R\$ 53,24	R\$ 905,08
160	CURVA ZINC..P/ELET.. 5P	pç	5	R\$174,78	R\$ 873,90
161	CURVA ZINC..P/ELETR.1.1/2P	pç	24	R\$ 23,68	R\$ 568,32
162	CURVA ZINC..P/ELETR.2P	pç	5	R\$ 45,81	R\$ 229,05
163	CURVA ZINC..P/ELETR.3P	pç	5	R\$ 124,70	R\$ 623,50
164	CURVA ZINC..P/ELETR.4P	pç	5	R\$ 139,93	R\$ 699,65
165	DISJ BIP 40A 220V 10KA .	pç	2	R\$ 43,30	R\$ 86,60
166	DISJ BIP 70A 220V 10KA	pç	2	R\$ 52,39	R\$ 104,78
167	DISJ BIP 90A 220V 10KA	pç	2	R\$ 60,44	R\$ 120,88
168	DISJ BIP 120A 220V 10KA	pç	2	R\$ 162,90	R\$ 325,80
169	DISJ BIP 200A 220V 10KA	pç	2	R\$ 218,46	R\$ 436,92
170	DISJ TRIP. 50A 220V 10KA	pç	2	R\$ 63,80	R\$ 127,60
171	DISJ TRIP. 90A 220V 10KA	pç	2	R\$ 74,22	R\$ 148,44
172	DISJ TRIP. 120A 220V 10KA	pç	2	R\$ 193,60	R\$ 387,20
173	DISJ TRIP. 150A 220V 10KA	pç	2	R\$ 225,28	R\$ 450,56
174	DISJ TRIP. 225A 220V 10KA	pç	2	R\$ 236,52	R\$ 473,04
175	DISJ UNIP. 40A 127V 5KA	pç	34	R\$ 11,79	R\$ 400,86
176	DISJ UNIP. 70A 220V 5KA	pç	17	R\$ 15,96	R\$ 271,32
177	DISP. DAT. 400MM ² 600A 15KV	pç	22	R\$ 294,93	R\$ 6.488,46
178	DISP. DAT. 50/120/185 15KV	pç	62	R\$ 112,75	R\$ 6.990,50
179	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE	mês	6	R\$ 43.016,28	R\$ 258.097,68
180	ELET. AÇO ZINC. 1.1/2P C/LV	pç	667	R\$ 93,00	R\$ 62.031,00
181	ELET. AÇO ZINC. 1P C/LUVA	pç	166	R\$ 66,28	R\$ 11.002,48
182	ELET. AÇO ZINC. 2P C/LUVA	pç	173	R\$ 136,57	R\$ 23.626,61

Preservar o meio ambiente é cuidar do nosso futuro.





183	ELET. AÇO ZINC. 3P C/LUVA	pç	166	R\$ 204,17	R\$ 33.892,22
184	ELET. AÇO ZINC. 4P C/LUVA	pç	166	R\$ 413,82	R\$ 68.694,12
185	ELET. AÇO ZINC. 5P X 6M	pç	166	R\$ 451,70	R\$ 74.982,20
186	ELET. AMIANTO 125MM	pç	334	R\$ 137,03	R\$ 45.768,02
187	ELET. AMIANTO 75MM	pç	166	R\$ 74,58	R\$ 12.380,28
188	ELET. CORRUGADO PEAD 63MM	pç	4	R\$ 9,11	R\$ 36,44
189	ELET. CORRUGADO PEAD 90MM	pç	4	R\$ 13,94	R\$ 55,76
190	ELET. CORRUGADO PEAD 125MM	pç	4	R\$ 21,99	R\$ 87,96
191	ELET. CORRUGADO PEAD 140MM	pç	4	R\$ 25,74	R\$ 102,96
192	ELET. PVC 1.1/4P C/LUVA	pç	222	R\$ 19,95	R\$ 4.428,90
193	ELET. PVC 1P C/LUVA	pç	1	R\$ 11,13	R\$ 11,13
194	ELET. PVC 2P C/LUVA	pç	120	R\$ 25,71	R\$ 3.085,20
195	ELET. PVC 3/4P C/LUVA	pç	77	R\$ 10,96	R\$ 843,92
196	ELO FUS..BOTÃO 500MM 1H	pç	17	R\$ 6,09	R\$ 103,53
197	ELO FUS..BOTÃO 500MM 2H	pç	7	R\$ 6,09	R\$ 42,63
198	ELO FUS..BOTÃO 500MM 3H	pç	5	R\$ 6,09	R\$ 30,45
199	ELO FUS..BOTÃO 500MM 5H	pç	2	R\$ 6,09	R\$ 12,18
200	ELO FUS..BOTÃO 500MM 6K	pç	2	R\$ 6,52	R\$ 13,04
201	ELO FUS..BOTÃO 500MM 8K	pç	2	R\$ 6,52	R\$ 13,04
202	ELO FUS..BOTÃO 500MM 12K	pç	1	R\$ 6,52	R\$ 6,52
203	ELO FUS..BOTÃO 500MM 15T	pç	1	R\$ 7,66	R\$ 7,66
204	ELO FUS..BOTÃO 500MM 25T	pç	1	R\$ 9,95	R\$ 9,95
205	ESPAÇADOR LOSANG P/ 50MM ²	pç	9	R\$ 35,28	R\$ 317,52
206	ESPAÇADOR LOSANG P/50-150	pç	14	R\$ 49,65	R\$ 695,10
207	ESPAÇADOR MONOF. 2L 50MM ²	pç	1	R\$ 64,62	R\$ 64,62
208	ESTRIBO P/ BRAÇO TIPO L	pç	6	R\$ 11,49	R\$ 68,94
209	FIO AL 5,1MM P/ AMAR RDP	M	14	R\$ 2,15	R\$ 30,10
210	FIO AL 5,2MM(4) RECOZIDO	KG	9	R\$ 22,30	R\$ 200,70
211	FIO CU 4MM ² 750V	M	2	R\$ 1,31	R\$ 2,62
212	FITA AD.ISOL..PVC 19MMX20M	RL	26	R\$ 6,85	R\$ 178,10
213	FITA ADESIVA ISOL. AMARELA	RL	2	R\$ 26,19	R\$ 52,38
214	FITA ADESIVA ISOL. CINZA	RL	2	R\$ 26,19	R\$ 52,38
215	FITA ADESIVA ISOL. VERDE	RL	2	R\$ 26,19	R\$ 52,38
216	FITA ADESIVA ISOL. VIOLETA	RL	2	R\$ 26,19	R\$ 52,38
217	FITA ALUMÍNIO 1X10MM P/AM	KG	2	R\$ 41,34	R\$ 82,68
218	FITA ISOL..AUTO-A 19MMX10M	RL	26	R\$ 11,02	R\$ 286,52
219	FIXADOR PREF. ESTAI 6,4MM	pç	2	R\$ 2,60	R\$ 5,20
220	FIXADOR PREF. ESTAI 9,5MM	pç	2	R\$ 3,94	R\$ 7,88
221	FIXADOR RAP LATÃO 1P	pç	2	R\$ 1,06	R\$ 2,12
222	FIXADOR RAP LATÃO 2P	pç	2	R\$ 2,26	R\$ 4,52
223	GANCHO OLHAL 50KN	pç	14	R\$ 4,53	R\$ 63,42
224	GRAMPO ANCORAGEM 50MM ²	pç	7	R\$ 34,02	R\$ 238,14
225	GRAMPO LV DERIV. 13-70MM ²	pç	2	R\$ 35,53	R\$ 71,06
226	HASTE ANCORA-OLHAL 1600MM	pç	1	R\$ 24,48	R\$ 24,48
227	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	pç	55	R\$ 32,06	R\$ 1.763,30
228	ISOL. ANCORAGEM POLIM. 15KV	pç	22	R\$ 72,15	R\$ 1.587,30
229	ISOL. CASTANHA PORCELANA	pç	2	R\$ 19,27	R\$ 38,54
230	ISOL. DISCO 175X140MM VID	pç	11	R\$ 34,80	R\$ 382,80

Preservar o meio ambiente é cuidar do nosso futuro.





231	ISOL. PINO 15KV	pç	77	R\$ 13,24	R\$ 1.019,48
232	ISOL. PINO POLIM. 15KV	pç	17	R\$ 32,50	R\$ 552,50
233	ISOL. ROLDANA	pç	231	R\$ 5,26	R\$1.215,06
234	LAÇO PREF. LAT. DUPL 21MM ²	pç	1	R\$ 2,84	R\$ 2,84
235	LAÇO PREF. LAT. SIMP 21MM ²	pç	1	R\$ 2,90	R\$ 2,90
236	LAÇO PREF. ROLDANA 21MM ²	pç	2	R\$ 1,56	R\$ 3,12
237	LAÇO PREF. ROLDANA 34MM ²	pç	2	R\$ 1,80	R\$ 3,60
238	LAÇO PREF. TOPO 34MM ²	pç	1	R\$ 2,32	R\$ 2,32
239	LAÇO PREF. TOPO 53MM ²	pç	1	R\$ 2,38	R\$ 2,38
240	LAMP. VM 80W AP E-27	pç	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
241	LAMP. VM 125W AP E-27	pç	62	R\$ 20,82	R\$ 1.290,84
242	LAMP. VM 250W AP E-40	pç	29	R\$ 45,63	R\$ 1.323,27
243	LAMP. VM 400W AP E-40	pç	48	R\$ 79,68	R\$ 3.824,64
244	LAMP. VMETAL 70W AP G-12	pç	44	R\$ 295,53	R\$ 13.003,32
245	LÂMPADA VMETAL 2000 W	pç	2	R\$ 1.147,13	R\$ 2.294,26
246	LAMP. VS 70W AP E-27 OVOI	pç	120	R\$ 43,55	R\$ 5.226,00
247	LAMP. VS 100W AP E-40 OVOI	pç	14	R\$ 50,24	R\$ 703,36
248	LAMP. VS 150W AP E-40 TUB	pç	17	R\$ 65,93	R\$ 1.120,81
249	LAMP. VS 250W AP E-40 OVOI	pç	26	R\$ 68,53	R\$ 1.781,78
250	LAMP. VS 250W AP E-40 TUB	pç	50	R\$ 71,16	R\$ 3.558,00
251	LAMP. VS 400W AP E-40 TUB	pç	30	R\$ 79,65	R\$ 2.389,50
252	LUM C/EQUIP VS/VM 100W	pç	14	R\$ 339,16	R\$ 4.748,24
253	LUM C/EQUIP VS/VM 150W	pç	17	R\$ 558,09	R\$ 9.487,53
254	LUM C/EQUIP VS/VM 250W	pç	15	R\$ 612,50	R\$ 9.187,50
255	LUM C/EQUIP VS 400W IP66	pç	72	R\$ 2.333,98	R\$ 168.046,56
256	LUM C/EQUIP VS 70W	pç	29	R\$331,46	R\$ 9.612,34
257	LUM ESFÉRICA LEITOSA/TRANSP	pç	10	R\$878,17	R\$ 8.781,70
258	LUM DECORATIVA	pç	10	R\$ 1.364,25	R\$ 13.642,50
259	LUM LAMPIÃO COLONIAL	pç	44	R\$ 1.595,73	R\$ 70.212,12
260	LUVA DEF PVC P/ELET. 75MM	pç	10	R\$ 7,02	R\$ 70,20
261	LUVA DEF PVC P/ELET. 125MM	pç	22	R\$ 14,74	R\$ 324,28
262	LUVA EMENDA CA 21MM ²	pç	1	R\$ 1,15	R\$ 1,15
263	LUVA EMENDA CA 34MM ²	pç	12	R\$ 1,53	R\$ 18,36
264	LUVA EMENDA CA 50MM ² RDP	pç	6	R\$ 5,18	R\$ 31,08
265	LUVA EMENDA CA 107MM ²	pç	1	R\$ 10,29	R\$ 10,29
266	LUVA EMENDA CA 150MM ² RDP	pç	2	R\$ 13,67	R\$ 27,34
267	LUVA EMENDA CAA 21MM ²	CJ	1	R\$ 7,99	R\$ 7,99
268	LUVA EMENDA CAA 34MM ²	pç	6	R\$ 10,70	R\$ 64,20
269	MANILHA SAPATILHA 50KN	pç	17	R\$ 5,73	R\$ 97,41
270	MANGUEIRA LUMINOSA	m	700	R\$ 78,80	R\$ 55.160,00
271	MÃO DE OBRA REDE AEREA	US	171	R\$ 987,80	R\$ 168.913,80
272	MÃO DE OBRA CIVIL SUBT	US	231	R\$ 246,95	R\$ 57.045,45
273	MÃO DE OBRA ELET.. SUBT	US	2616	R\$ 61,74	R\$ 161.511,84
274	MÃO FRANCESA PERF. BECO	pç	2	R\$ 44,78	R\$ 89,56
275	MÃO FRANCESA PERFILADA	pç	1	R\$ 19,95	R\$ 19,95
276	MÃO FRANCESA PLANA	pç	47	R\$ 12,15	R\$ 571,05

Preservar o meio ambiente é cuidar do nosso futuro.





277	MASSA CALAFETAR COR PRETA	pç	9	R\$ 18,56	R\$ 167,04
278	OLHAL P/PARAFUSO 70KN	pç	39	R\$ 13,89	R\$ 541,71
279	PADRÃO ENT 4,5M 2F	pç	34	R\$ 342,61	R\$ 11.648,74
280	PADRÃO ENT 7M 2F	pç	17	R\$ 571,46	R\$ 9.714,82
281	PARAF..CAB.ABAUL.M12X 40MM	pç	53	R\$ 2,57	R\$ 136,21
282	PARAF..CAB.ABAUL.M16X 45MM	pç	274	R\$ 2,57	R\$ 704,18
283	PARAF..CAB.ABAUL.M16X 70MM	pç	376	R\$ 2,82	R\$ 1.060,32
284	PARAF..CAB.ABAUL.M16X150MM	pç	34	R\$ 3,03	R\$ 103,02
285	PARAF..CAB.QUAD..M16X125MM	pç	51	R\$ 3,85	R\$ 196,35
286	PARAF..CAB.QUAD..M16X150MM	pç	17	R\$ 4,47	R\$ 75,99
287	PARAF..CAB.QUAD..M16X200MM	pç	111	R\$ 5,10	R\$ 566,10
288	PARAF..CAB.QUAD..M16X250MM	pç	171	R\$ 5,52	R\$ 943,92
289	PARAF..CAB.QUAD..M16X300MM	pç	26	R\$ 5,92	R\$ 153,92
290	PARAF..CAB.QUAD..M16X350MM	pç	13	R\$ 6,68	R\$ 86,84
291	PARAF..CAB.QUAD..M16X400MM	pç	17	R\$ 8,10	R\$ 137,70
292	PARAF..CAB.QUAD..M16X450MM	pç	17	R\$ 8,85	R\$ 150,45
293	PARAF..CAB.QUAD..M16X500MM	pç	17	R\$ 9,65	R\$ 164,05
294	PARAF..CAB.QUAD..M16X550MM	pç	26	R\$ 12,22	R\$ 317,72
295	PARAF..CAB.SEXT.3/8X1.1/2P	pç	11	R\$ 2,95	R\$ 32,45
296	PARAF..CAB.SEXT.3/8X1P	pç	34	R\$ 2,95	R\$ 100,30
297	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	pç	34	R\$ 223,53	R\$ 7.600,02
298	PÁRA-RAIOS SEC ISOL. 10KA	pç	2	R\$ 46,71	R\$ 93,42
299	PASTA ANTIOXIDO EMB 400G	pç	2	R\$ 19,40	R\$ 38,80
300	PERFIL L AÇO 70X70MM	pç	7	R\$ 19,07	R\$ 133,49
301	PERFILADO PERF. AÇO 38X6M	pç	2	R\$ 131,12	R\$ 262,24
302	PINO CRUZ 290MM P/IS.15KV	pç	62	R\$ 8,68	R\$ 538,16
303	PINO ISOL. POL. 36,2KV IT1	pç	17	R\$ 9,14	R\$ 155,38
304	PINO TOPO 389MM P/IS.15KV	pç	17	R\$ 14,58	R\$ 247,86
305	PLACA PUBLICITARIA 3X2M	PÇ	8	R\$ 2.856,55	R\$ 22.852,40
306	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	pç	22	R\$ 485,13	R\$ 10.672,86
307	PODA DE ÁRVORES	un	72	R\$ 109,88	R\$ 7.911,36
308	PORCA LOSANGULAR 3/8P	pç	34	R\$ 4,93	R\$ 167,62
309	PORCA QUADRADA M16 X 24MM	pç	137	R\$ 0,85	R\$ 116,45
310	POSTE AÇO RETO 4,50M	pç	132	R\$240,25	R\$ 31.713,00
311	POSTE CIRC. 11,5M150DAN RC	pç	14	R\$ 1.155,40	R\$ 16.175,60
312	POSTE CIRC. 13,5M150DAN RC	pç	7	R\$ 1.290,75	R\$ 9.035,25
313	POSTE CONC. CC 10M 150DAN	pç	17	R\$ 513,20	R\$ 8.724,40
314	POSTE CONC. CC 10M 300DAN	pç	12	R\$ 740,44	R\$ 8.885,28
315	POSTE CONC. CC,10M 600DAN	pç	6	R\$ 1.088,50	R\$ 6.531,00
316	POSTE CONC. CC 11M 300DAN	pç	8	R\$857,93	R\$ 6.863,44
317	POSTE CONC. CC 11M 600DAN	pç	4	R\$ 1.321,74	R\$ 5.286,96
318	POSTE CONC. CC 11M1000DAN	pç	2	R\$ 1.874,85	R\$ 3.749,70
319	POSTE CONC. CC 12M 300DAN	pç	2	R\$ 980,70	R\$ 1.961,40
320	POSTE CONC. CC 12M 600DAN	pç	2	R\$ 1.599,72	R\$ 3.199,44
321	POSTE CONC. CC 12M1000DAN	pç	1	R\$ 1.930,33	R\$ 1.930,33
322	POSTE CONC. CC 13M 600DAN	pç	1	R\$ 1.715,86	R\$ 1.715,86
323	POSTE CONC. DT 10M 150DAN	pç	17	R\$ 405,55	R\$ 6.894,35
324	POSTE CONC. DT 10M 300DAN	pç	14	R\$ 579,38	R\$ 8.111,32
325	POSTE CONC. DT 10M 600DAN	pç	6	R\$ 825,54	R\$ 4.953,24

Preservar o meio ambiente é cuidar do nosso futuro.





326	POSTE CONC. DT 11M 300DAN	pç	9	R\$752,37	R\$ 6.771,33
327	POSTE CONC. DT 11M 600DAN	pç	3	R\$ 986,86	R\$ 2.960,58
328	POSTE CONC. DT 12M 300DAN	pç	3	R\$ 869,17	R\$ 2.607,51
329	POSTE CONC. DT 12M 600DAN	pç	3	R\$ 1.382,39	R\$ 4.147,17
330	POSTE CONC. DT 13M 300DAN	pç	2	R\$ 1.361,96	R\$ 2.723,92
331	POSTE CONC. DT 13M 600DAN	pç	2	R\$ 1.509,42	R\$ 3.018,84
332	POSTE CONC. DT 15M 600DAN	pç	1	R\$ 2.147,51	R\$ 2.147,51
333	POSTE CONC. DT 18M 600DAN	pç	1	R\$ 2.948,01	R\$ 2.948,01
334	POSTE EUC..PRES. 9M 150DAN	pç	2	R\$ 268,11	R\$ 536,22
335	POSTE EUC..PRES.10M 150DAN	pç	14	R\$ 343,72	R\$ 4.812,08
336	POSTE EUC..PRES.10M 300DAN	pç	11	R\$ 450,63	R\$ 4.956,93
337	POSTE EUC..PRES.10M 600DAN	pç	4	R\$ 656,85	R\$ 2.627,40
338	POSTE EUC..PRES.11M 300DAN	pç	7	R\$545,64	R\$ 3.819,48
339	POSTE EUC..PRES.11M 600DAN	pç	3	R\$733,25	R\$ 2.199,75
340	POSTE RET 12M POL. CÔNICO	pç	1	R\$ 1.887,03	R\$ 1.887,03
341	POSTE RETO 16M POLIG. AÇO	pç	2	R\$ 2.984,80	R\$ 5.969,60
342	POSTE RETO 9,8M CHIC. S/D	pç	5	R\$ 1.866,40	R\$ 9.332,00
343	PROJETOS	US	427	R\$ 43,95	R\$ 18.766,65
344	PROJETOR VAPOR METÁLICO 2000W IP 65	pç	2	R\$ 1.428,28	R\$ 2.856,56
345	REATOR LAMP. VM 80W EXT	pç	30	R\$ 83,54	R\$ 2.506,20
346	REATOR LAMP. VM 125W EXT	pç	50	R\$ 86,17	R\$ 4.308,50
347	REATOR LAMP. VM 125W INT	pç	12	R\$ 88,93	R\$ 1.067,16
348	REATOR LAMP. VM 250W EXT	pç	29	R\$ 99,57	R\$ 2.887,53
349	REATOR LAMP. VM 400W INT	pç	144	R\$ 167,51	R\$ 24.121,44
350	REATOR LAMP. VMETAL 70W INTERNO	pç	44	R\$ 108,03	R\$ 4.753,32
351	REATOR LAMP. VMETAL 2000W INTERNO/EXTERNO	pç	2	R\$ 865,84	R\$ 1.731,68
352	REATOR LAMP. VS 70W EXT	pç	24	R\$ 109,36	R\$ 2.624,64
353	REATOR LAMP. VS 70W INT	pç	16	R\$ 109,36	R\$ 1.749,76
354	REATOR LAMP. VS 100W INT	pç	10	R\$114,15	R\$ 1.141,50
355	REATOR LAMP. VS 150W EXT	pç	6	R\$132,73	R\$ 796,38
356	REATOR LAMP. VS 150W INT	pç	6	R\$132,73	R\$ 796,38
357	REATOR LAMP. VS 250W EXT	pç	9	R\$186,71	R\$ 1.680,39
358	REATOR LAMP. VS 250W INT	pç	9	R\$186,71	R\$ 1.680,39
359	REATOR LAMP. VS 400W EXT	pç	5	R\$224,19	R\$ 1.120,95
360	REATOR LAMP. VS 400W INT	pç	72	R\$224,19	R\$ 16.141,68
361	RELE FOTOELÉTRICO 127V	pç	162	R\$ 19,68	R\$ 3.188,16
362	SAPATILHA	pç	21	R\$ 0,80	R\$ 16,80
363	SECCIONADOR CERCA A.FARP.	pç	9	R\$ 2,54	R\$ 22,86
364	SECCIONADOR CERCA A.LISO	pç	9	R\$ 4,02	R\$ 36,18
365	SELA P/CRUZETA	pç	14	R\$ 5,95	R\$ 83,30
366	SUPORTE 1 LUMIN. PT RC/AÇO	pç	1	R\$ 107,35	R\$ 107,35
367	SUPORTE 2 LUMIN. PT RC/AÇO	pç	1	R\$ 159,41	R\$ 159,41
368	SUPORTE 210MM TRAF0 PT CC	pç	6	R\$ 45,04	R\$ 270,24
369	SUPORTE 225MM TRAF0 PT CC	pç	5	R\$ 57,45	R\$ 287,25
370	SUPORTE 240MM TRAF0 PT CC	pç	2	R\$ 57,45	R\$ 114,90
371	SUPORTE L P/ TOPO POSTE	pç	17	R\$ 25,71	R\$ 437,07
372	SUPORTE L P/CRUZETA	pç	60	R\$ 22,09	R\$ 1.325,40
373	SUPORTE P/ EQ. ILUM. CAMPO FUT. (P/ 8 PROJ.)	pç	2	R\$ 3.516,11	R\$ 7.032,22

Preservar o meio ambiente é cuidar do nosso futuro.





374	SUPORTE TL C.FACA TOPO PT	pç	4	R\$ 26,41	R\$ 105,64
375	SUPORTE TRAFOS POSTE MD/DT	pç	20	R\$ 13,62	R\$ 272,40
376	SUPORTE Z P/CHAVE FUSÍVEL	pç	2	R\$ 15,23	R\$ 30,46
377	TAMPA CONC. P/CÂMARA TA	pç	2	R\$ 381,24	R\$ 762,48
378	TERM. TDC 15KV 200A 50MM ²	pç	5	R\$ 562,94	R\$ 2.814,70
379	TRAFOS MONO 15KV 5KVA	pç	2	R\$ 2.870,76	R\$ 5.741,52
380	TRAFOS MONO 15KV 10KVA	pç	2	R\$ 3.911,60	R\$ 7.823,20
381	TRAFOS MONO 15KV 15KVA	pç	1	R\$ 4.730,23	R\$ 4.730,23
382	TRAFOS MONO 15KV 37,5KVA	pç	1	R\$ 8.972,43	R\$ 8.972,43
383	TRAFOS TF 15KV AP 30KVA	pç	2	R\$ 9.903,25	R\$ 9.806,50
384	TRAFOS TF 15KV AP 45KVA	pç	2	R\$ 15.947,79	R\$ 31.895,58
385	TRAFOS TF 15KV AP 75KVA	pç	2	R\$ 23.978,74	R\$ 47.957,48
386	TRAFOS TF 15KV AP 150KVA	pç	2	R\$ 33.280,53	R\$ 66.561,06
387	TRAFOS TF SB 15KV 500KVA	pç	2	R\$ 63.403,41	R\$ 126.806,82
388	TRAFOS TRIF. 15KV 15KVA	pç	5	R\$ 6.434,47	R\$ 32.172,35
389	TRAFOS TRIF. 15KV 45KVA	pç	2	R\$ 9.432,62	R\$ 18.865,24
390	TRAFOS TRIF. 15KV 75KVA	pç	1	R\$ 13.058,72	R\$ 13.058,72
391	TRAFOS TRIF. 15KV 112,5KVA	pç	1	R\$ 16.570,02	R\$ 16.570,02
392	TRAFOS TRIF. 15KV 150KVA	pç	1	R\$ 19.777,14	R\$ 19.777,14
393	TRAFOS TRIF. 15KV 225KVA	pç	1	R\$ 24.048,85	R\$ 24.048,85
394	TRAFOS TRIF. 15KV 300KVA	pç	1	R\$ 28.426,89	R\$ 28.426,89
395	TUBO PVC SOLDÁVEL D 50MM	pç	34	R\$ 50,45	R\$ 1.715,30
396	TUBO PVC SOLDÁVEL D 60MM	pç	34	R\$ 76,44	R\$ 2.598,96
397	VEICULO DE SERVIÇO, I.O,	m	12	R\$ 3.807,09	R\$ 45.685,08
	VALOR TOTAL			R\$ 2.824.191,22	

Preservar o meio ambiente é cuidar do nosso futuro.





Contagem, 11 de junho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AT.: Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores:

Agradecemos o convite formulado por V.Sas. e apresentamos nossa oferta comercial para a execução dos serviços abaixo:

1. OBJETO

Serviços de engenharia, conforme planilha de quantitativos anexa.

2. PREÇOS:

R\$ 2.740.315,07 (dois milhões setecentos e quarenta mil trezentos e quinze reais e sete centavos)

3. VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta é válida por um período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

06 (seis) meses.

Atenciosamente,

Frederico Rezende
Gerente Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	ADEREÇOS DE NATAL	pç	50	R\$ 1.410,43	R\$ 70.521,50
2	AFASTADOR ARM SEC 500MM	pç	7	R\$ 110,36	R\$ 772,52
3	ALÇA P/ESTRIBO FECH 2AWG	pç	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
4	ALÇA P/LANÇAMENTO CABO	pç	10	R\$ 31,06	R\$ 310,60
5	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	pç	30	R\$ 3,11	R\$ 93,30
6	ALÇA PREF. CA/CAL 10MM ²	pç	20	R\$ 0,78	R\$ 15,60
7	ALÇA PREF. CA/CAL 16MM ²	pç	22	R\$ 0,78	R\$ 17,16
8	ALÇA PREF. CA/CAL 25MM ²	pç	5	R\$ 0,98	R\$ 4,90
9	ALÇA PREF. CA/CAL 35MM ²	pç	6	R\$ 1,16	R\$ 6,96
10	ALÇA PREF. CA/CAL 70MM ²	pç	9	R\$ 2,28	R\$ 20,52
11	ALÇA PREF. DESTA 21MM ²	pç	5	R\$ 1,74	R\$ 8,70
12	ALÇA PREF. DESTA 34MM ²	pç	5	R\$ 2,03	R\$ 10,15
13	ALÇA PREF. DESTA 53MM ²	pç	5	R\$ 3,12	R\$ 15,60
14	ALÇA PREF. DESTA 107MM ²	pç	5	R\$ 7,29	R\$ 36,45
15	ALÇA PREF. DESTA 170MM ²	pç	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
16	ALÇA PREF. ESTAI CB. 6,4MM	pç	6	R\$ 2,90	R\$ 17,40
17	ALÇA PREF. ESTAI CB. 9,5MM	pç	19	R\$ 6,72	R\$ 127,68
18	ALOJAMENTO P/EQUIP LUMIN.	pç	46	R\$ 165,28	R\$ 7.602,88
19	ANEL CX ZA CONC. PREMOLD	pç	51	R\$ 85,30	R\$ 4.350,30
20	ANEL CX ZB CONC. PREMOLD	pç	30	R\$ 172,96	R\$ 5.188,80
21	ANEL CX ZC CONC. PREMOLD	pç	3	R\$ 545,18	R\$ 1.635,54
22	ANEL CX ZD CONC. PREMOLD	pç	2	R\$ 842,59	R\$ 1.685,18
23	ANEL ELAST. AMAR ISOL. PINO	pç	17	R\$ 4,92	R\$ 83,64
24	ARAME AÇO 2,76MM (12)	KG	15	R\$ 4,25	R\$ 63,75
25	ARMAÇÃO SECUND. 1 ESTRIBO	pç	57	R\$ 9,35	R\$ 532,95
26	ARMAÇÃO SECUND. 2 ESTRIBOS	pç	86	R\$ 14,24	R\$ 1.224,64
27	ARO PARA CAIXA ZD	CJ	2	R\$ 443,31	R\$ 886,62
28	ARRUELA QUAD. 38X18X3MM	pç	299	R\$ 0,34	R\$ 101,66
29	BASE 10A RELE FOTOELET.	pç	162	R\$ 8,07	R\$ 1.307,34
30	BASE 50A RELE FOTOELET.	pç	2	R\$ 139,81	R\$ 279,62
31	BRAÇADEIRA PLAST. CB. MULT.	pç	10	R\$ 0,87	R\$ 8,70
32	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	pç	6	R\$ 31,33	R\$ 187,98
33	BRAÇO P/IP ÁREA ARBORIZ.	pç	27	R\$ 391,72	R\$ 10.576,44
34	BRAÇO P/IP TIPO CURTO	pç	73	R\$ 23,72	R\$ 1.731,56
35	BRAÇO P/IP TIPO MÉDIO	pç	22	R\$ 119,75	R\$ 2.634,50
36	BRAÇO P/IP TIPO PESADO	pç	18	R\$ 189,28	R\$ 3.407,04
37	BRAÇO SUP. C/GPO 6,5-9,5MM	pç	8	R\$ 52,80	R\$ 422,40
38	BRAÇO SUPORTE C	pç	12	R\$ 62,86	R\$ 754,32
39	BRAÇO SUPORTE L	pç	11	R\$ 38,71	R\$ 425,81
40	BRAÇO TIPO J - RDP	pç	2	R\$ 168,65	R\$ 337,30
41	CAIXA COMANDO 50 A	pç	2	R\$ 3.216,60	R\$ 6.433,20
42	CAIXA COMANDO 150 A	pç	2	R\$ 4.212,53	R\$ 8.425,06
43	CAIXA DE MEDIÇÃO THS	pç	2	R\$ 652,22	R\$ 1.304,44
44	CAIXA MED. DIRETA CM-2	pç	7	R\$ 87,78	R\$ 614,46
45	CAIXA MED. INDIRETA CM-3	pç	2	R\$ 210,58	R\$ 421,16
46	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	pç	9	R\$ 30,46	R\$ 274,14
47	CARTUCHO APLICAÇÃO AZUL	pç	1	R\$ 7,59	R\$ 7,59
48	CARTUCHO APLICAÇÃO VERM.	pç	1	R\$ 7,61	R\$ 7,61
49	CB. AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7F	KG	1001	R\$ 11,16	R\$ 11.171,16
50	CB. AÇO MR CL.A 6,4MM 7 F	KG	185	R\$ 11,50	R\$ 2.127,50
51	CB. AL 1X 16MM ² 1KV	M	1709	R\$ 2,05	R\$ 3.503,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
52	CB. AL 1X 25MM ² 1KV	M	2393	R\$ 2,82	R\$ 6.748,26
53	CB. AL 1X 50MM ² 15KV PROT.	M	222	R\$ 8,32	R\$ 1.847,04
54	CB. AL 1X 50MM ² 1KV	M	2906	R\$ 5,73	R\$ 16.651,38
55	CB. AL 1X 70MM ² 1KV	M	1111	R\$ 7,50	R\$ 8.332,50
56	CB. AL 1X120MM ² 1KV	M	1111	R\$ 13,11	R\$ 14.565,21
57	CB. AL 1X150MM ² 15KV PROT.	M	111	R\$ 16,56	R\$ 1.838,16
58	CB. AL 1X240MM ² 1KV	M	555	R\$ 24,60	R\$ 13.653,00
59	CB. CA 34MM ² (2AWG)	KG	854	R\$ 27,39	R\$ 23.391,06
60	CB. CA 53MM ² (1/0AWG)	KG	555	R\$ 27,34	R\$ 15.173,70
61	CB. CA 107MM ² (4/0AWG)	KG	27	R\$ 27,03	R\$ 729,81
62	CB. CA 170MM ² (336,4MCM)	KG	19	R\$ 26,70	R\$ 507,30
63	CB. CAA 21MM ² (4AWG)	KG	847	R\$ 24,47	R\$ 20.726,09
64	CB. CAA 34MM ² (2AWG)	KG	1666	R\$ 24,77	R\$ 41.266,82
65	CB. CU 1X 1,5MM ² 1KV XLPE	M	2393	R\$ 0,91	R\$ 2.177,63
66	CB. CU 1X 10MM ² 750V	M	111	R\$ 1,84	R\$ 204,24
67	CB. CU 1X 16MM ² 750V	M	55	R\$ 7,74	R\$ 425,70
68	CB. CU 1X 25MM ² 750V	M	282	R\$ 9,85	R\$ 2.777,70
69	CB. CU 1X 35MM ² 1KV	M	171	R\$ 14,08	R\$ 2.407,68
70	CB. CU 1X 50MM ² 750V	M	26	R\$ 17,88	R\$ 464,88
71	CB. CU 1X 70MM ² 1KV	M	26	R\$ 21,53	R\$ 559,78
72	CB. CU 1X 95MM ² 750V	M	26	R\$ 35,78	R\$ 930,28
73	CB. CU 1X120MM ² 1KV	M	26	R\$ 36,88	R\$ 958,88
74	CB. CU 1X150MM ² 1KV	M	26	R\$ 47,60	R\$ 1.237,60
75	CB. CU 1X240MM ² 1KV	M	26	R\$ 82,44	R\$ 2.143,44
76	CB. CU NU 70MM ² MEIO DURO	KG	55	R\$ 22,99	R\$ 1.264,45
77	CB. DUP. CA 1X1X10+10 1KV	M	924	R\$ 2,61	R\$ 2.411,64
78	CB. DUP. CA 1X1X16+16 1KV	M	847	R\$ 3,99	R\$ 3.379,53
79	CB. DUP. CA 1X1X25+25 1KV	M	166	R\$ 5,08	R\$ 843,28
80	CB. QUAD. CA 3X1X 16+16 1KV	M	334	R\$ 7,37	R\$ 2.461,58
81	CB. QUAD. CA 3X1X 35+70 1KV	M	590	R\$ 23,92	R\$ 14.112,80
82	CB. QUAD. CA 3X1X 70+70 1KV	M	667	R\$ 40,25	R\$ 26.846,75
83	CB. QUAD. CA 3X1X120+70 1KV	M	821	R\$ 68,57	R\$ 56.295,97
84	CB. TRIP. CA 2X1X10+10 1KV	M	590	R\$ 3,33	R\$ 1.964,70
85	CB. TRIP. CA 2X1X16+16 1KV	M	334	R\$ 5,42	R\$ 1.810,28
86	CB. TRIP. CA 2X1X35+70 1KV	M	166	R\$ 21,20	R\$ 3.519,20
87	CB. TRIP. CA 2X1X70+70 1KV	M	84	R\$ 30,10	R\$ 2.528,40
88	CH FACA UNIP. 15KV 300A	pç	10	R\$ 199,54	R\$ 1.995,40
89	CH FACA UNIP. 15KV 630A	pç	2	R\$ 341,62	R\$ 683,24
90	CH FUS. 15KV PF 100A 7,1KA	pç	118	R\$ 216,11	R\$ 25.500,98
91	CHAPA P/ANCORA 320X320MM	pç	1	R\$ 21,16	R\$ 21,16
92	CHAPA PARA ESTAI	pç	1	R\$ 4,36	R\$ 4,36
93	CHICOTE DUPLO P/ IP AÇO	pç	7	R\$ 491,66	R\$ 3.441,62
94	CHICOTE SIMPLES P/ IP AÇO	pç	7	R\$ 253,40	R\$ 1.773,80
95	CHUMBADOR CANT. L 2X2X5/16	pç	24	R\$ 9,78	R\$ 234,72
96	CINTA AÇO D 140MM	pç	9	R\$ 10,61	R\$ 95,49
97	CINTA AÇO D 150MM	pç	9	R\$ 10,78	R\$ 97,02
98	CINTA AÇO D 160MM	pç	13	R\$ 10,57	R\$ 137,41
99	CINTA AÇO D 170MM	pç	25	R\$ 11,77	R\$ 294,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
100	CINTA AÇO D 180MM	pç	30	R\$ 11,54	R\$ 346,20
101	CINTA AÇO D 190MM	pç	30	R\$ 11,61	R\$ 348,30
102	CINTA AÇO D 200MM	pç	33	R\$ 12,44	R\$ 410,52
103	CINTA AÇO D 210MM	pç	30	R\$ 14,31	R\$ 429,30
104	CINTA AÇO D 220MM	pç	24	R\$ 14,53	R\$ 348,72
105	CINTA AÇO D 230MM	pç	30	R\$ 17,01	R\$ 510,30
106	CINTA AÇO D 240MM	pç	17	R\$ 17,43	R\$ 296,31
107	CINTA AÇO D 250MM	pç	17	R\$ 17,81	R\$ 302,77
108	CINTA AÇO D 260MM	pç	17	R\$ 18,18	R\$ 309,06
109	CINTA AÇO D 270MM	pç	13	R\$ 18,28	R\$ 237,64
110	CINTA AÇO D 280MM	pç	13	R\$ 18,69	R\$ 242,97
111	CINTA AÇO D 290MM	pç	13	R\$ 18,79	R\$ 244,27
112	CINTA AÇO D 300MM	pç	9	R\$ 19,29	R\$ 173,61
113	CINTA AÇO D 310MM	pç	7	R\$ 19,37	R\$ 135,59
114	CINTA AÇO D 320MM	pç	2	R\$ 20,09	R\$ 40,18
115	CON. CUNHA IT4 + COB. ISOL3	pç	36	R\$ 4,31	R\$ 155,16
116	CONECTOR ATER 25-70 HTE 19	pç	26	R\$ 57,13	R\$ 1.485,38
117	CONECTOR ATER FERRAGEM IP	pç	854	R\$ 0,67	R\$ 572,18
118	CONECTOR BORNE P/CU 6MM2	pç	854	R\$ 0,46	R\$ 392,84
119	CONECTOR C/LUV. ISOL. 16MM ²	pç	5	R\$ 86,76	R\$ 433,80
120	CONECTOR C/LUV. ISOL. 25MM ²	pç	5	R\$ 97,71	R\$ 488,55
121	CONECTOR C/LUV. ISOL. 50MM ²	pç	5	R\$ 95,49	R\$ 477,45
122	CONECTOR C/LUV. ISOL. 70MM ²	pç	10	R\$ 96,84	R\$ 968,40
123	CONECTOR C/LUV. ISOL. 120MM ²	pç	10	R\$ 135,64	R\$ 1.356,40
124	CONECTOR COMP. CB. 240MM ²	pç	3	R\$ 36,78	R\$ 110,34
125	CONECTOR CUNHA AL 50 C/EB	pç	1	R\$ 16,74	R\$ 16,74
126	CONECTOR CUNHA AL 150 C/EB	pç	1	R\$ 21,71	R\$ 21,71
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	pç	68	R\$ 6,28	R\$ 427,04
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	pç	102	R\$ 2,98	R\$ 303,96
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	pç	64	R\$ 3,02	R\$ 193,28
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	pç	54	R\$ 3,57	R\$ 192,78
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	pç	5	R\$ 8,23	R\$ 41,15
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	pç	5	R\$ 5,84	R\$ 29,20
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	pç	2	R\$ 5,84	R\$ 11,68
134	CONECTOR H ITEM 1	pç	308	R\$ 1,62	R\$ 498,96
135	CONECTOR H ITEM 2	pç	197	R\$ 1,82	R\$ 358,54
136	CONECTOR H ITEM 3	pç	128	R\$ 3,30	R\$ 422,40
137	CONECTOR H ITEM 4	pç	51	R\$ 3,77	R\$ 192,27
138	CONECTOR H ITEM 5	pç	27	R\$ 4,17	R\$ 112,59
139	CONECTOR H ITEM 6	pç	34	R\$ 8,08	R\$ 274,72
140	CONECTOR H ITEM 7	pç	34	R\$ 8,16	R\$ 277,44
141	CONECTOR PERF. 16-70/6-35	pç	171	R\$ 9,19	R\$ 1.571,49
142	CONECTOR PERF. 70-120/10-35	pç	34	R\$ 9,56	R\$ 325,04
143	CONECTOR PERF70-120/70-120	pç	34	R\$ 16,79	R\$ 570,86
144	CONECTOR TERM. 107/120MM ²	pç	94	R\$ 8,21	R\$ 771,74
145	CONECTOR TERM. 34MM ² /50MM ²	pç	2	R\$ 3,18	R\$ 6,36
146	CONECTOR TERM. 50MM ² 1 FURO	pç	17	R\$ 4,27	R\$ 72,59
147	CONECTOR TERM. 54MM ² /70MM ²	pç	2	R\$ 3,43	R\$ 6,86
148	CONECTOR TERM. AÇO 6,4/21	pç	120	R\$ 1,18	R\$ 141,60
149	CONECTOR TERM. CAA 170/240	pç	2	R\$ 6,87	R\$ 13,74
150	CORDA NYLON D 6,5MM	pç	6	R\$ 11,91	R\$ 71,46
151	CRUZ/CONTRAP. EUC. 5M MÉDIO	pç	1	R\$ 149,92	R\$ 149,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
152	CRUZ/CONTRAP. EUC. 7M MÉDIO	pç	1	R\$ 232,86	R\$ 232,86
153	CRUZETA MAD..2400X90X112,5	pç	27	R\$ 107,88	R\$ 2.912,76
154	CURVA CA 11,25GR ELET125	pç	17	R\$ 22,77	R\$ 387,09
155	CURVA CA 11,25GR ELET75MM	pç	10	R\$ 21,26	R\$ 212,60
156	CURVA CA 22,5 GR ELET75MM	pç	10	R\$ 25,43	R\$ 254,30
157	CURVA CA 22,5GR ELET125MM	pç	17	R\$ 26,61	R\$ 452,37
158	CURVA CA 45GR ELET. 75MM	pç	17	R\$ 34,42	R\$ 585,14
159	CURVA CA 45GR ELET. 125MM	pç	17	R\$ 51,36	R\$ 873,12
160	CURVA ZINC..P/ELET.. 5P	pç	5	R\$ 170,75	R\$ 853,75
161	CURVA ZINC..P/ELETR.1.1/2P	pç	24	R\$ 22,86	R\$ 548,64
162	CURVA ZINC..P/ELETR.2P	pç	5	R\$ 44,59	R\$ 222,95
163	CURVA ZINC..P/ELETR.3P	pç	5	R\$ 121,02	R\$ 605,10
164	CURVA ZINC..P/ELETR.4P	pç	5	R\$ 135,46	R\$ 677,30
165	DISJ BIP 40A 220V 10KA	pç	2	R\$ 42,25	R\$ 84,50
166	DISJ BIP 70A 220V 10KA	pç	2	R\$ 50,49	R\$ 100,98
167	DISJ BIP 90A 220V 10KA	pç	2	R\$ 58,55	R\$ 117,10
168	DISJ BIP 120A 220V 10KA	pç	2	R\$ 160,19	R\$ 320,38
169	DISJ BIP 200A 220V 10KA	pç	2	R\$ 214,46	R\$ 428,92
170	DISJ TRIP. 50A 220V 10KA	pç	2	R\$ 62,10	R\$ 124,20
171	DISJ TRIP. 90A 220V 10KA	pç	2	R\$ 70,94	R\$ 141,88
172	DISJ TRIP. 120A 220V 10KA	pç	2	R\$ 187,92	R\$ 375,84
173	DISJ TRIP. 150A 220V 10KA	pç	2	R\$ 217,45	R\$ 434,90
174	DISJ TRIP. 225A 220V 10KA	pç	2	R\$ 232,13	R\$ 464,26
175	DISJ UNIP. 40A 127V 5KA	pç	34	R\$ 11,50	R\$ 391,00
176	DISJ UNIP. 70A 220V 5KA	pç	17	R\$ 15,65	R\$ 266,05
177	DISP. DAT. 400MM ² 600A 15KV	pç	22	R\$ 290,16	R\$ 6.383,52
178	DISP. DAT. 50/120/185 15KV	pç	62	R\$ 109,64	R\$ 6.797,68
179	DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE	mês	6	R\$ 42.207,58	R\$ 253.245,48
180	ELET. AÇO ZINC. 1.1/2P C/LV	pç	667	R\$ 89,68	R\$ 59.816,56
181	ELET. AÇO ZINC. 1P C/LUVA	pç	166	R\$ 64,72	R\$ 10.743,52
182	ELET. AÇO ZINC. 2P C/LUVA	pç	173	R\$ 132,73	R\$ 22.962,29
183	ELET. AÇO ZINC. 3P C/LUVA	pç	166	R\$ 199,78	R\$ 33.163,48
184	ELET. AÇO ZINC. 4P C/LUVA	pç	166	R\$ 399,91	R\$ 66.385,06
185	ELET. AÇO ZINC. 5P X 6M	pç	166	R\$ 436,15	R\$ 72.400,90
186	ELET. AMIANTO 125MM	pç	334	R\$ 133,44	R\$ 44.568,96
187	ELET. AMIANTO 75MM	pç	166	R\$ 71,44	R\$ 11.859,04
188	ELET. CORRUGADO PEAD 63MM	pç	4	R\$ 8,79	R\$ 35,16
189	ELET. CORRUGADO PEAD 90MM	pç	4	R\$ 13,52	R\$ 54,08
190	ELET. CORRUGADO PEAD 125MM	pç	4	R\$ 21,59	R\$ 86,36
191	ELET. CORRUGADO PEAD 140MM	pç	4	R\$ 25,21	R\$ 100,84
192	ELET. PVC 1.1/4P C/LUVA	pç	222	R\$ 19,26	R\$ 4.275,72
193	ELET. PVC 1P C/LUVA	pç	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
194	ELET. PVC 2P C/LUVA	pç	120	R\$ 24,95	R\$ 2.994,00
195	ELET. PVC 3/4P C/LUVA	pç	77	R\$ 10,53	R\$ 810,81
196	ELO FUS..BOTÃO 500MM 1H	pç	17	R\$ 5,83	R\$ 99,11
197	ELO FUS..BOTÃO 500MM 2H	pç	7	R\$ 5,97	R\$ 41,79
198	ELO FUS..BOTÃO 500MM 3H	pç	5	R\$ 5,82	R\$ 29,10
199	ELO FUS..BOTÃO 500MM 5H	pç	2	R\$ 5,85	R\$ 11,70
200	ELO FUS..BOTÃO 500MM 6K	pç	2	R\$ 6,36	R\$ 12,72
201	ELO FUS..BOTÃO 500MM 8K	pç	2	R\$ 6,32	R\$ 12,64
202	ELO FUS..BOTÃO 500MM 12K	pç	1	R\$ 6,34	R\$ 6,34
203	ELO FUS..BOTÃO 500MM 15T	pç	1	R\$ 7,47	R\$ 7,47
204	ELO FUS..BOTÃO 500MM 25T	pç	1	R\$ 9,67	R\$ 9,67
205	ESPAÇADOR LOSANG P/ 50MM ²	pç	9	R\$ 34,55	R\$ 310,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
206	ESPAÇADOR LOSANG P/50-150	pç	14	R\$ 48,28	R\$ 675,92
207	ESPAÇADOR MONOF. 2L 50MM ²	pç	1	R\$ 62,86	R\$ 62,86
208	ESTRIBO P/ BRAÇO TIPO L	pç	6	R\$ 11,25	R\$ 67,50
209	FIO AL 5,1MM P/ AMAR RDP	M	14	R\$ 2,07	R\$ 28,98
210	FIO AL 5,2MM(4) RECOZIDO	KG	9	R\$ 21,68	R\$ 195,12
211	FIO CU 4MM2 750V	M	2	R\$ 1,26	R\$ 2,52
212	FITA AD.ISOL..PVC 19MMX20M	RL	26	R\$ 6,56	R\$ 170,56
213	FITA ADESIVA ISOL. AMARELA	RL	2	R\$ 25,28	R\$ 50,56
214	FITA ADESIVA ISOL. CINZA	RL	2	R\$ 25,24	R\$ 50,48
215	FITA ADESIVA ISOL. VERDE	RL	2	R\$ 25,54	R\$ 51,08
216	FITA ADESIVA ISOL. VIOLETA	RL	2	R\$ 25,42	R\$ 50,84
217	FITA ALUMÍNIO 1X10MM P/AM	KG	2	R\$ 40,30	R\$ 80,60
218	FITA ISOL..AUTO-A 19MMX10M	RL	26	R\$ 10,71	R\$ 278,46
219	FIXADOR PREF. ESTAI 6,4MM	pç	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
220	FIXADOR PREF. ESTAI 9,5MM	pç	2	R\$ 3,80	R\$ 7,60
221	FIXADOR RAP LATÃO 1P	pç	2	R\$ 1,03	R\$ 2,06
222	FIXADOR RAP LATÃO 2P	pç	2	R\$ 2,17	R\$ 4,34
223	GANCHO OLHAL 50KN	pç	14	R\$ 4,33	R\$ 60,62
224	GRAMPO ANCORAGEM 50MM ²	pç	7	R\$ 33,34	R\$ 233,38
225	GRAMPO LV DERIV. 13-70MM ²	pç	2	R\$ 34,62	R\$ 69,24
226	HASTE ANCORA-OLHAL 1600MM	pç	1	R\$ 24,06	R\$ 24,06
227	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	pç	55	R\$ 30,84	R\$ 1.696,20
228	ISOL. ANCORAGEM POLIM. 15KV	pç	22	R\$ 69,94	R\$ 1.538,68
229	ISOL. CASTANHA PORCELANA	pç	2	R\$ 18,91	R\$ 37,82
230	ISOL. DISCO 175X140MM VID	pç	11	R\$ 33,94	R\$ 373,34
231	ISOL. PINO 15KV	pç	77	R\$ 12,92	R\$ 994,84
232	ISOL. PINO POLIM. 15KV	pç	17	R\$ 31,03	R\$ 527,51
233	ISOL. ROLDANA	pç	231	R\$ 5,13	R\$ 1.185,03
234	LAÇO PREF. LAT. DUPL 21MM ²	pç	1	R\$ 2,77	R\$ 2,77
235	LAÇO PREF. LAT. SIMP 21MM ²	pç	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83
236	LAÇO PREF. ROLDANA 21MM ²	pç	2	R\$ 1,52	R\$ 3,04
237	LAÇO PREF. ROLDANA 34MM ²	pç	2	R\$ 1,74	R\$ 3,48
238	LAÇO PREF. TOPO 34MM ²	pç	1	R\$ 2,29	R\$ 2,29
239	LAÇO PREF. TOPO 53MM ²	pç	1	R\$ 2,30	R\$ 2,30
240	LAMP. VM 80W AP E-27	pç	30	R\$ 17,75	R\$ 532,50
241	LAMP. VM 125W AP E-27	pç	62	R\$ 20,30	R\$ 1.258,60
242	LAMP. VM 250W AP E-40	pç	29	R\$ 43,85	R\$ 1.271,65
243	LAMP. VM 400W AP E-40	pç	48	R\$ 77,99	R\$ 3.743,52
244	LAMP. VMETAL 70W AP G-12	pç	44	R\$ 286,49	R\$ 12.605,56
245	LÂMPADA VMETAL 2000 W	pç	2	R\$ 1.111,81	R\$ 2.223,62
246	LAMP. VS 70W AP E-27 OVOI	pç	120	R\$ 41,57	R\$ 4.988,40
247	LAMP. VS 100W AP E-40 OVOI	pç	14	R\$ 49,30	R\$ 690,20
248	LAMP. VS 150W AP E-40 TUB	pç	17	R\$ 62,99	R\$ 1.070,83
249	LAMP. VS 250W AP E-40 OVOI	pç	26	R\$ 66,70	R\$ 1.734,20
250	LAMP. VS 250W AP E-40 TUB	pç	50	R\$ 69,53	R\$ 3.476,50
251	LAMP. VS 400W AP E-40 TUB	pç	30	R\$ 77,62	R\$ 2.328,60
252	LUM C/EQUIP VS/VM 100W	pç	14	R\$ 327,61	R\$ 4.586,54
253	LUM C/EQUIP VS/VM 150W	pç	17	R\$ 547,80	R\$ 9.312,60
254	LUM C/EQUIP VS/VM 250W	pç	15	R\$ 584,81	R\$ 8.772,15
255	LUM C/EQUIP VS 400W IP66	pç	72	R\$ 2.260,62	R\$ 162.764,64
256	LUM C/EQUIP VS 70W	pç	29	R\$ 322,81	R\$ 9.361,49
257	LUM ESFÉRICA LEITOSA/TRANSP	pç	10	R\$ 863,20	R\$ 8.632,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
258	LUM DECORATIVA	pç	10	R\$ 1.309,58	R\$ 13.095,80
259	LUM LAMPIÃO COLONIAL	pç	44	R\$ 1.554,06	R\$ 68.378,64
260	LUVA DEF PVC P/ELET. 75MM	pç	10	R\$ 6,84	R\$ 68,40
261	LUVA DEF PVC P/ELET. 125MM	pç	22	R\$ 14,31	R\$ 314,82
262	LUVA EMENDA CA 21MM ²	pç	1	R\$ 1,13	R\$ 1,13
263	LUVA EMENDA CA 34MM ²	pç	12	R\$ 1,46	R\$ 17,52
264	LUVA EMENDA CA 50MM ² RDP	pç	6	R\$ 5,09	R\$ 30,54
265	LUVA EMENDA CA 107MM ²	pç	1	R\$ 10,01	R\$ 10,01
266	LUVA EMENDA CA 150MM ² RDP	pç	2	R\$ 13,29	R\$ 26,58
267	LUVA EMENDA CAA 21MM ²	CJ	1	R\$ 7,65	R\$ 7,65
268	LUVA EMENDA CAA 34MM ²	pç	6	R\$ 10,37	R\$ 62,22
269	MANILHA SAPATILHA 50KN	pç	17	R\$ 5,57	R\$ 94,69
270	MANGUEIRA LUMINOSA	m	700	R\$ 75,96	R\$ 53.172,00
271	MÃO DE OBRA REDE AEREA	US	171	R\$ 955,55	R\$ 163.399,05
272	MÃO DE OBRA CIVIL SUBT	US	231	R\$ 238,96	R\$ 55.199,76
273	MÃO DE OBRA ELET.. SUBT	US	2616	R\$ 59,88	R\$ 156.646,08
274	MÃO FRANCESA PERF. BECO	pç	2	R\$ 43,56	R\$ 87,12
275	MÃO FRANCESA PERFILADA	pç	1	R\$ 19,14	R\$ 19,14
276	MÃO FRANCESA PLANA	pç	47	R\$ 11,66	R\$ 548,02
277	MASSA CALAFETAR COR PRETA	pç	9	R\$ 17,98	R\$ 161,82
278	OLHAL P/PARAFUSO 70KN	pç	39	R\$ 13,28	R\$ 517,92
279	PADRÃO ENT 4,5M 2F	pç	34	R\$ 330,86	R\$ 11.249,24
280	PADRÃO ENT 7M 2F	pç	17	R\$ 550,00	R\$ 9.350,00
281	PARAF..CAB.ABAUL.M12X 40MM	pç	53	R\$ 2,46	R\$ 130,38
282	PARAF..CAB.ABAUL.M16X 45MM	pç	274	R\$ 2,52	R\$ 690,48
283	PARAF..CAB.ABAUL.M16X 70MM	pç	376	R\$ 2,73	R\$ 1.026,48
284	PARAF..CAB.ABAUL.M16X150MM	pç	34	R\$ 2,96	R\$ 100,64
285	PARAF..CAB.QUAD..M16X125MM	pç	51	R\$ 3,70	R\$ 188,70
286	PARAF..CAB.QUAD..M16X150MM	pç	17	R\$ 4,32	R\$ 73,44
287	PARAF..CAB.QUAD..M16X200MM	pç	111	R\$ 4,94	R\$ 548,34
288	PARAF..CAB.QUAD..M16X250MM	pç	171	R\$ 5,38	R\$ 919,98
289	PARAF..CAB.QUAD..M16X300MM	pç	26	R\$ 5,69	R\$ 147,94
290	PARAF..CAB.QUAD..M16X350MM	pç	13	R\$ 6,39	R\$ 83,07
291	PARAF..CAB.QUAD..M16X400MM	pç	17	R\$ 7,84	R\$ 133,28
292	PARAF..CAB.QUAD..M16X450MM	pç	17	R\$ 8,50	R\$ 144,50
293	PARAF..CAB.QUAD..M16X500MM	pç	17	R\$ 9,45	R\$ 160,65
294	PARAF..CAB.QUAD..M16X550MM	pç	26	R\$ 11,90	R\$ 309,40
295	PARAF..CAB.SEXT.3/8X1.1/2P	pç	11	R\$ 2,81	R\$ 30,91
296	PARAF..CAB.SEXT.3/8X1P	pç	34	R\$ 2,88	R\$ 97,92
297	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	pç	34	R\$ 217,86	R\$ 7.407,24
298	PÁRA-RAIOS SEC ISOL. 10KA	pç	2	R\$ 45,40	R\$ 90,80
299	PASTA ANTIOXIDO EMB 400G	pç	2	R\$ 18,65	R\$ 37,30
300	PERFIL L AÇO 70X70MM	pç	7	R\$ 18,35	R\$ 128,45
301	PERFILADO PERF. AÇO 38X6M	pç	2	R\$ 127,21	R\$ 254,42
302	PINO CRUZ 290MM P/IS.15KV	pç	62	R\$ 8,32	R\$ 515,84
303	PINO ISOL. POL. 36,2KV IT1	pç	17	R\$ 8,92	R\$ 151,64
304	PINO TOPO 389MM P/IS.15KV	pç	17	R\$ 14,04	R\$ 238,68
305	PLACA PUBLICITARIA 3X2M	PÇ	8	R\$ 2.778,08	R\$ 22.224,64
306	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	pç	22	R\$ 465,07	R\$ 10.231,54
307	PODA DE ÁRVORES	un	72	R\$ 106,38	R\$ 7.659,36
308	PORCA LOSANGULAR 3/8P	pç	34	R\$ 4,84	R\$ 164,56
309	PORCA QUADRADA M16 X 24MM	pç	137	R\$ 0,82	R\$ 112,34
310	POSTE AÇO RETO 4,50M	pç	132	R\$ 229,77	R\$ 30.329,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
311	POSTE CIRC. 11,5M150DAN RC	pç	14	R\$ 1.130,08	R\$ 15.821,12
312	POSTE CIRC. 13,5M150DAN RC	pç	7	R\$ 1.256,89	R\$ 8.798,23
313	POSTE CONC. CC 10M 150DAN	pç	17	R\$ 493,36	R\$ 8.387,12
314	POSTE CONC. CC 10M 300DAN	pç	12	R\$ 718,68	R\$ 8.624,16
315	POSTE CONC. CC 10M 600DAN	pç	6	R\$ 1.066,25	R\$ 6.397,50
316	POSTE CONC. CC 11M 300DAN	pç	8	R\$ 826,82	R\$ 6.614,56
317	POSTE CONC. CC 11M 600DAN	pç	4	R\$ 1.289,89	R\$ 5.159,56
318	POSTE CONC. CC 11M1000DAN	pç	2	R\$ 1.797,19	R\$ 3.594,38
319	POSTE CONC. CC 12M 300DAN	pç	2	R\$ 946,28	R\$ 1.892,56
320	POSTE CONC. CC 12M 600DAN	pç	2	R\$ 1.540,05	R\$ 3.080,10
321	POSTE CONC. CC 12M1000DAN	pç	1	R\$ 1.877,45	R\$ 1.877,45
322	POSTE CONC. CC 13M 600DAN	pç	1	R\$ 1.667,76	R\$ 1.667,76
323	POSTE CONC. DT 10M 150DAN	pç	17	R\$ 392,09	R\$ 6.665,53
324	POSTE CONC. DT 10M 300DAN	pç	14	R\$ 564,26	R\$ 7.899,64
325	POSTE CONC. DT 10M 600DAN	pç	6	R\$ 799,03	R\$ 4.794,18
326	POSTE CONC. DT 11M 300DAN	pç	9	R\$ 721,31	R\$ 6.491,79
327	POSTE CONC. DT 11M 600DAN	pç	3	R\$ 958,25	R\$ 2.874,75
328	POSTE CONC. DT 12M 300DAN	pç	3	R\$ 830,89	R\$ 2.492,67
329	POSTE CONC. DT 12M 600DAN	pç	3	R\$ 1.340,23	R\$ 4.020,69
330	POSTE CONC. DT 13M 300DAN	pç	2	R\$ 1.331,37	R\$ 2.662,74
331	POSTE CONC. DT 13M 600DAN	pç	2	R\$ 1.481,87	R\$ 2.963,74
332	POSTE CONC. DT 15M 600DAN	pç	2	R\$ 1.481,87	R\$ 2.963,74
333	POSTE CONC. DT 18M 600DAN	pç	1	R\$ 2.077,49	R\$ 2.077,49
334	POSTE EUC..PRES. 9M 150DAN	pç	1	R\$ 2.874,28	R\$ 2.874,28
335	POSTE EUC..PRES.10M 150DAN	pç	2	R\$ 257,69	R\$ 515,38
336	POSTE EUC..PRES.10M 300DAN	pç	14	R\$ 335,96	R\$ 4.703,44
337	POSTE EUC..PRES.10M 600DAN	pç	11	R\$ 434,48	R\$ 4.779,28
338	POSTE EUC..PRES.11M 300DAN	pç	4	R\$ 636,94	R\$ 2.547,76
339	POSTE EUC..PRES.11M 600DAN	pç	7	R\$ 529,15	R\$ 3.704,05
340	POSTE EUC..PRES.11M 600DAN	pç	3	R\$ 712,16	R\$ 2.136,48
341	POSTE RET 12M POL. CÔNICO	pç	1	R\$ 1.844,99	R\$ 1.844,99
342	POSTE RETO 16M POLIG. AÇO	pç	2	R\$ 2.877,76	R\$ 5.755,52
343	POSTE RETO 9,8M CHIC. S/D	pç	5	R\$ 1.827,51	R\$ 9.137,55
344	PROJETOS	US	427	R\$ 42,45	R\$ 18.126,15
345	PROJETOR VAPOR METÁLICO 2000W IP 65	pç	2	R\$ 1.403,05	R\$ 2.806,10
346	REATOR LAMP. VM 80W EXT	pç	30	R\$ 80,26	R\$ 2.407,80
347	REATOR LAMP. VM 125W EXT	pç	50	R\$ 83,96	R\$ 4.198,00
348	REATOR LAMP. VM 125W INT	pç	12	R\$ 85,09	R\$ 1.021,08
349	REATOR LAMP. VM 250W EXT	pç	29	R\$ 96,09	R\$ 2.786,61
350	REATOR LAMP. VM 400W INT	pç	144	R\$ 159,87	R\$ 23.021,28
351	REATOR LAMP. VMETAL 70W INTERNO	pç	44	R\$ 103,88	R\$ 4.570,72
352	REATOR LAMP. VMETAL 2000W INTERNO/EXT	pç	2	R\$ 843,77	R\$ 1.687,54
353	REATOR LAMP. VS 70W EXT	pç	24	R\$ 107,39	R\$ 2.577,36
354	REATOR LAMP. VS 70W INT	pç	16	R\$ 107,12	R\$ 1.713,92
355	REATOR LAMP. VS 100W INT	pç	10	R\$ 111,16	R\$ 1.111,60
356	REATOR LAMP. VS 150W EXT	pç	6	R\$ 130,55	R\$ 783,30
357	REATOR LAMP. VS 150W INT	pç	6	R\$ 128,78	R\$ 772,68
358	REATOR LAMP. VS 250W EXT	pç	9	R\$ 183,70	R\$ 1.653,30
359	REATOR LAMP. VS 250W INT	pç	9	R\$ 180,07	R\$ 1.620,63
360	REATOR LAMP. VS 400W EXT	pç	5	R\$ 214,50	R\$ 1.072,50
361	REATOR LAMP. VS 400W INT	pç	72	R\$ 218,19	R\$ 15.709,68
362	RELE FOTOELÉTRICO 127V	pç	162	R\$ 19,29	R\$ 3.124,98
363	SAPATILHA	pç	21	R\$ 0,77	R\$ 16,17
364	SECCIONADOR CERCA A.FARP.	pç	9	R\$ 2,44	R\$ 21,96
365	SECCIONADOR CERCA A.LISO	pç	9	R\$ 3,87	R\$ 34,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
365	SELA P/CRUZETA	pç	14	R\$ 5,72	R\$ 80,08
366	SUPORTE 1 LUMIN. PT RC/AÇO	pç	1	R\$ 103,99	R\$ 103,99
367	SUPORTE 2 LUMIN. PT RC/AÇO	pç	1	R\$ 153,22	R\$ 153,22
368	SUPORTE 210MM TRAF0 PT CC	pç	6	R\$ 43,09	R\$ 258,54
369	SUPORTE 225MM TRAF0 PT CC	pç	5	R\$ 55,24	R\$ 276,20
370	SUPORTE 240MM TRAF0 PT CC	pç	2	R\$ 55,20	R\$ 110,40
371	SUPORTE L P/ TOPO POSTE	pç	17	R\$ 25,00	R\$ 425,00
372	SUPORTE L P/CRUZETA	pç	60	R\$ 21,20	R\$ 1.272,00
373	SUPORTE P/ EQ. ILUM. CAMPO FUT. (P/ 8 PROJ.)	pç	2	R\$ 3.376,74	R\$ 6.753,48
374	SUPORTE TL C.FACA TOPO PT	pç	4	R\$ 25,52	R\$ 102,08
375	SUPORTE TRAF0 POSTE MD/DT	pç	20	R\$ 13,39	R\$ 267,80
376	SUPORTE Z P/CHAVE FUSÍVEL	pç	2	R\$ 14,79	R\$ 29,58
377	TAMPA CONC. P/CÂMARA TA	pç	2	R\$ 366,91	R\$ 733,82
378	TERM. TDC 15KV 200A 50MM ²	pç	5	R\$ 553,39	R\$ 2.766,95
379	TRAF0 MONO 15KV 5KVA	pç	2	R\$ 2.756,08	R\$ 5.512,16
380	TRAF0 MONO 15KV 10KVA	pç	2	R\$ 3.769,69	R\$ 7.539,38
381	TRAF0 MONO 15KV 15KVA	pç	1	R\$ 4.526,21	R\$ 4.526,21
382	TRAF0 MONO 15KV 37,5KVA	pç	1	R\$ 8.682,90	R\$ 8.682,90
383	TRAF0 TF 15KV AP 30KVA	pç	2	R\$ 9.693,71	R\$ 19.387,42
384	TRAF0 TF 15KV AP 45KVA	pç	2	R\$ 15.345,17	R\$ 30.690,34
385	TRAF0 TF 15KV AP 75KVA	pç	2	R\$ 23.311,13	R\$ 46.622,26
386	TRAF0 TF 15KV AP 150KVA	pç	2	R\$ 32.447,77	R\$ 64.895,54
387	TRAF0 TF SB 15KV 500KVA	pç	2	R\$ 61.325,67	R\$ 122.651,34
388	TRAF0 TRIF. 15KV 15KVA	pç	5	R\$ 6.319,47	R\$ 31.597,35
389	TRAF0 TRIF. 15KV 45KVA	pç	2	R\$ 9.033,89	R\$ 18.067,78
390	TRAF0 TRIF. 15KV 75KVA	pç	1	R\$ 12.740,50	R\$ 12.740,50
391	TRAF0 TRIF. 15KV 112,5KVA	pç	1	R\$ 15.949,88	R\$ 15.949,88
392	TRAF0 TRIF. 15KV 150KVA	pç	1	R\$ 19.447,62	R\$ 19.447,62
393	TRAF0 TRIF. 15KV 225KVA	pç	1	R\$ 23.036,19	R\$ 23.036,19
394	TRAF0 TRIF. 15KV 300KVA	pç	1	R\$ 27.964,63	R\$ 27.964,63
395	TUBO PVC SOLDÁVEL D 50MM	pç	34	R\$ 49,41	R\$ 1.679,94
396	TUBO PVC SOLDÁVEL D 60MM	pç	34	R\$ 73,25	R\$ 2.490,50
397	VEICULO DE SERVIÇO, I.O,	m	12	R\$ 3.712,34	R\$ 44.548,08
	VALOR TOTAL			R\$	2.740.315,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

PROCOLO Nº
474

000002

Solicitação: 000724/2012

Data Cadastro : 14/06/2012
Grupo de Custos: AREEL - 02.15.01.09 - AMPLIACAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA
Prioridade : - NORMAL
Tipo : 001 - APLICACAO INTERNA NO CENTRO DE CUST
Modalidade: 1033 - AMPLIACAO REDE ENERGIA ELETRICA

Solicitante : 19800 - SUELIREGINA
Fonte : RECURSOS ORDINARIOS
Preço Estimado(R\$) : 2.606.324,5100
Modalidade de Compra: Compra Direta

Item	Produto	U.M.	Qtde. Solicitada	Preço Estimado
01	003-23-0003-0	SERVICO	1,0000	2.606.324,5100
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Para prestação do serviço de engenharia, projetos, instalação e manutenção elétrica, referente a rede de BT, MT e iluminação pública, em todo município de Santa Luzia, através de empresa credenciada junto a CEMIG-Cia. Energetica de Minas Gerais				

DEFERIDO
Eder Lopes de Melo
CRC MG 097135/O-7
CONTADOR
Secretário Municipal de Finanças

15/06/12
Paulo Márcio Fiuza
Controle Interno
Mat. 18371

Orville Napoli
CRE - 18513/D
Secretário de Compras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
1 - Secretário Controle Gerencial - Suprimentos
2 - Protocolo

3 - Compras/Licitações

4 - Gabinete Prefeito

474/2012

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETIVO – Realização de estudos técnicos, elaboração dos projetos executivos e realizações de instalações elétricas, abrangendo a execução de serviços especializados de engenharia com fornecimento de materiais e equipamentos, necessários a construção de rede aérea, convencional e protegida, rede subterrânea de energia elétrica e manutenção e instalação de iluminação pública e demais instalações de baixa tensão, incluindo acabamentos e testes, de acordo com as especificações.

2 – JUSTIFICATIVA - Tal solicitação se justifica pela necessidade **URGENTE** de continuidade de prestação do serviço de engenharia, projetos, instalação e manutenção elétrica, referente a rede de baixa tensão e iluminação pública, em todo município de Santa Luzia, através de empresa credenciada junto a CEMIG-Cia. Energética de Minas Gerais, no atendimento as solicitações municipais e aos munícipes.

3 – REGIME DE EXECUÇÃO- Será utilizado o regime de empreitada por preços unitários, através de empresa credenciada pela Cemig - Cia. Energética de Minas Gerais.

4 – LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – Todo município de Santa Luzia, MG.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO – O prazo para execução dos serviços desta licitação é de 06 (seis) meses, contados a partir da primeira ordem de serviço dada pela Secretaria Municipal de obras de Santa Luzia, MG., podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

6 – ACOMPANAMENTO DA EXECUÇÃO – O acompanhamento da execução dos projetos e serviços executados, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, através do Secretario Orville Napoli, CREA – 18513.

7 – FORNECIMENTO

A empresa deverá fornecer 02 (dois) veículos modelo popular com seguro total, combustível para 2.500 km, veículos estes para fazer a fiscalização das obras (sem custo para o contratante).

8 - PAGAMENTO E MEDIÇÃO – o pagamento somente será efetivado após medição mensal realizada pela prestadora dos serviços e devidamente aprovadas pelo Fiscal e Secretario Municipal de Obras, para posterior emissão da Nota Fiscal /Fatura referente a execução dos serviços e chancelada pelo fiscal e secretario de obras.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços, correrão por conta : Projeto Atividade : 02.012.007.25.752.2602.1023 Ampliação e Instalação de Domínio Publico

Dotação Orçamentária : 44.90.51.01 (1077) OBRAS E INSTALAÇÃO DE DOMINIO PUBLICO

Santa Luzia, 01 de junho de 2012.

ORVILLE NAPOLI
CREA 18513

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

Orville Napoli
CREA - 18513
Secretario de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia



Administração Participativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Comunicação Interna

000000

CI - 44/2012

18/05/2012

Para: Coord. De Contratos

Prezado(a)s,

Venho através desta, solicitar o aditamento do contrato 051/2006 concorrência 0002/2006 pelo período de 6 (seis) meses. Informamos que devido liminar judicial embargando a licitação para contratação de empresa que preste os serviços de instalação elétrica, rede aérea convencional e protegida, rede subterrânea de energia elétrica e manutenção de iluminação pública, tal aditamento se faz necessário para que se mantenha a continuidade dos serviços.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,



Orville Napoli

Secretário de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

CI nº 01/2018
Santa Luzia, 04 de Dezembro de 2018.

À Senhora,

Liliane Rodrigues de Oliveira

Procuradora Geral do Município.

Com o objetivo de melhorar o controle de todos os assuntos tratados dentro da Secretaria de Governo atendendo melhor aos clientes internos e externos, bem como gerar economia com impressão de documentos, além de proporcionar uma rastreabilidade e uma memória dos documentos que transitam no Gabinete, estaremos implementando o seguinte sistema de controle de fluxo de documentos:

1- Não aceitar mais solicitações, pedidos, ofícios, requerimentos e demais comunicações da Câmara de Vereadores no formato físico, recebendo apenas por email com a solicitação anexa;

2- Utilizar o mesmo email para tramitar os assuntos para as áreas afins até o retorno para o remetente, acelerando as entregas e eliminando a possibilidade de perda ou desvio de documentos, além da economia direta de papel;

3- Para melhor atendimento e controle de ações, cada provocação versará sobre apenas uma demanda.

Assim, todas as solicitações geradas pela Câmara de Vereadores de Santa Luzia solicitando providências para a PMSL deverão ser encaminhadas no formato digital, por email para o endereço:
protocoloadm@santaluzia.mg.gov.br

Sobmeto a proposta acima a análise da Procuradoria com o objetivo de verificar se existe algum óbice em avançar nesta direção.

Sem mais...

Atenciosamente,

Marcelo Fernandes Siqueira
Secretário de Governo



DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2017

Objeto: MANUNTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SOLICITAÇÃO: 542/2017

PROTOCOLO: 040/2017

PASTA 01



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 298 10. 218

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

VISTO

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.922136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Município: Santa Luzia	Mês/Ano: 2017/09
Instalação: 3003262676	Período de Faturamento: 05.08.2017 a 05.09.2017
Nº do Cliente: 7000030103	Dias de Faturamento: 32 h/dia: 11:52

Detalhamento dos Dados

Lâmpadas e Reatores

Tipo de Lâmpada	Potência Unitária da Lâmpada (W)	Potência Unitária do Reator (W)	Potência Unitária Total (W)	Quantidade (un)	Subtotal (kW)	Acresc/Dedução (kW)	Potência Total (kW)	Consumo (kWh)
VME	80	9,60	89,60	229	20,52	0,00	20,52	7.791,52
VME	125	13,75	138,75	403	55,92	0,00	55,92	21.233,26
VME	250	25,00	275,00	29	7,98	0,00	7,98	3.028,37
VME	400	36,00	436,00	3	1,31	0,00	1,31	496,69
VSO	70	14,00	84,00	1.298	109,03	0,00	109,03	41.403,08
VSO	100	17,00	117,00	14.710	1.721,07	0,00	1.721,07	653.547,65
VSO	150	22,00	172,00	823	141,56	0,00	141,56	53.753,53
VSO	250	30,00	280,00	2.016	564,48	0,00	564,48	214.351,87
VSO	400	38,00	438,00	314	137,53	0,00	137,53	52.225,48
MET	70	15,00	85,00	31	2,64	0,00	2,64	1.000,60
OUT	50	0,00	50,00	116	5,80	0,00	5,80	2.202,45
Total				19.972	2.767,84	0,00	2.767,84	1.051.034,50

Relés

Quantidade Considerada	Potência Unitária (W)	Potência Total (W)	Consumo (kWh)
15.976	1,20	19.171,20	7.280,67

Consumo Faturado Total

Lâmpadas + Reatores + Relés (kWh)	1.058.315
-----------------------------------	-----------



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria Municipal de Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA



Santa Luzia, 23 de Agosto de 2017

Nº 599/2017

De: Secretaria Municipal de Obras
Secretário: Clairton Dutra Costa Vieira

Para: Compras e Licitação
Fernanda de Paula Chagas

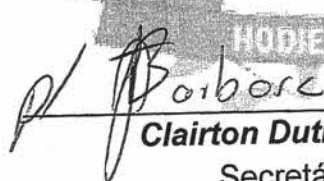
Assunto: Resposta a C.I. Nº 341/2017 – Contrato Iluminação Pública

Prezada Fernanda,

Vimos através desta, informar que o contrato referente a Iluminação Pública pertence exclusivamente a Secretaria de Administração. Informo ainda que o Diretor responsável por concessionárias, Marco Antonio, já está ciente do vencimento.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente


Thiago Augusto Jácome Barbosa
Mat. 31.021
Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Clairton Dutra Costa Vieira

Secretário de Obras
MAT 30998

RECEBIMOS
23/08/2017
Cisa
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / COMPRAS



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 341/2017

De: Núcleo de compras e Licitação
Para: Secretaria de Obras
A/C: Clairton Duarte Costa Vieira

Para: Secretaria de Administração
A/C: Núbia Salvador Cunha

Prezados Senhores,

Informo que o contrato nº 072/2017 com a Ultra Energia Ltda, referente a Dispensa de licitação nº 013/2017 irá vencer no dia 06 de outubro de 2017. Informo que por se tratar de dispensa de licitação não poderemos realizar outro contrato que não seja na modalidade pregão.

Reitero a informação de que para o processo de pregão demanda-se um prazo de 30 a 60 dias para finalizar, fazendo-se necessária a urgente a solicitação.

Saliento que o setor de contratos enviar e-mails sinalizando o vencimento do contrato três meses antes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para todo o necessário.

Santa Luzia, 18 de agosto de 2017.


Fernanda de Paula Chagas
Superintendente de Licitação e Compras
Município de Santa Luzia



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 341/2017

De: Núcleo de compras e Licitação
Para: Secretaria de Obras
A/C: Clairton Duarte Costa Vieira

Para: Secretaria de Administração
A/C: Núbia Salvador Cunha

CÓPIA

Prezados Senhores,

Informo que o contrato nº 072/2017 com a Ultra Energia Ltda, referente a Dispensa de licitação nº 013/2017 irá vencer no dia 06 de outubro de 2017. Informo que por se tratar de dispensa de licitação não poderemos realizar outro contrato que não seja na modalidade pregão.

Reitero a informação de que para o processo de pregão demanda-se um prazo de 30 a 60 dias para finalizar, fazendo-se necessária a urgente a solicitação.

Saliento que o setor de contratos enviar e-mails sinalizando o vencimento do contrato três meses antes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para todo o necessário.

Santa Luzia, 18 de agosto de 2017.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 21/08/17
Hora: 14:30
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
Fernanda de Paula Chagas
Superintendente de Licitação e Compras
Município de Santa Luzia

Recebido
Renato Miranda
21/08/17



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria Municipal de Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA



Santa Luzia, 06 de junho de 2017

Nº 300/2017

De: Secretaria Municipal de Obras
Secretário: Clairton Dutra Costa Vieira

Para: Superintendência de Compras e Licitações
Fernanda de Paula Chagas

Assunto: Justificativa do processo de contratação emergencial para manutenção da iluminação pública.


Srt^a. Fernanda

Vimos através desta, reforçar a justificativa para contratação emergencial de empresa para realização de manutenção da iluminação pública do município, encaminhando mais solicitações conforme já foi enviado desde o início do processo dos municípios protocolados na Ouvidoria Municipal e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal.

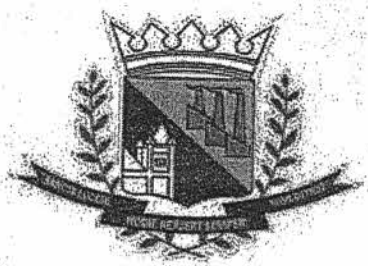
Oportunamente, encaminhamos processo licitatório realizado no ano de 2014 pela Agência RMBH.DG (Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte), onde a proposta ganhadora apresentou valor de R\$7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), acima do valor contratado através do processo de dispensa de licitação no ano de 2017, que foi de R\$7,05 (sete reais e cinco centavos).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente



Clairton Dutra Costa Vieira
Secretário de Obras
MAT 30998



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Comunicação Interna nº 749/2017

Santa Luzia, 23 de maio de 2017.

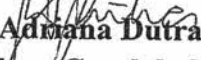
**Ao Sr. Clairton Dutra Costa Vieira
Secretário de Obras**

Assunto: Encaminhamento de da Agência de Desenvolvimento da RMBH

Prezado Senhor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria, com os meus cumprimentos, para encaminhar o **Ofício CIRC. Nº 009/2017 – Agência RMBH.DG** oriundo da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte para ciência.

Cordialmente,


**Patrícia Adriana Dutra de Faria
Procuradora Geral do Município**

RECEBEMOS
23/5/17 15:30
Maíra Coutas
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Yatruca



OE.CIRC. Nº 009/2017- Agência RMBH.DG

Belo Horizonte, 05 de maio de 2017

Exma.Senhora
Roseli Pimentel
Prefeita de Santa Luzia
Avenida VIII, 50 - Bairro Carreira Comprida (Frimisa)
Santa Luzia/MG – 33045-090

Assunto: Registro de Preços para serviços de manutenção de ativos de iluminação pública municipal.

Senhora Prefeita,

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, visando auxiliar a gestão municipal no fornecimento de iluminação pública de qualidade, realizou em 2014 o registro de preços para contratação de serviços de manutenção dos ativos de iluminação pública municipal. A iniciativa surgiu no sentido de prestar apoio aos municípios da RMBH no cumprimento da determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) que, mediante a Resolução nº 414, de 2010, estabeleceu em seu art. 218 a obrigatoriedade de transferência dos ativos de iluminação pública, por parte das distribuidoras às municipalidades, até final do ano de 2014.

Na oportunidade da licitação registramos três lotes – atendendo a recomendações do Tribunal de Contas do Estado – com os seguintes serviços:

1. Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública municipal, englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados (antes conhecidos como distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
2. Locação de *call center* para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal.
3. Locação de *software* para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal.

A iniciativa obteve grande sucesso juntos aos municípios, comprovado pela sua grande adesão: 32% dos municípios da RMBH e Colar Metropolitano aderiram à ata e contrataram o serviços, outros 30% participaram do certame mais não contrataram e outros 5 solicitaram carona – sendo 3 destes localizados fora da recorte metropolitano.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2014, a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob nº 10.745.790/0001-98, representada neste ato pelo Sr. Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho, Diretor Geral, masp 1.051.752-2, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 007.531.124-00 portador do RG nº. 1.557.397, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014, que originou esta Ata, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, por lote, a seguir denominadas simplesmente FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições do edital e as cláusulas deste instrumento.

Lote 1 - Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública municipal, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antês conhecidos como Distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações.

Fornecedor: A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, empresa lider conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio anexado aos autos, estabelecida à Rua Francisco Sales 1838 NA 1 - São Lucas, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.225.557/0001-96, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. Rafael Rezek Mohallem, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 001.394.046-51 portador do RG nº. MG 073693, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG.

Procuretoria



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH



Os quantitativos e os preços registrados ofertados por item do objeto encontram-se relacionados no quadro abaixo:

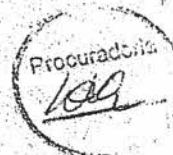
D 187,05

Lote	Serviço	Quantitativo - Pontos de Iluminação - IP	Preço	Valor Total Mensal	Valor total 12 meses
1	Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública municipal, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações	150.000	7,39	1.108.500,00	13.302.000,00
2	Locação de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal.	150.000	0,69	103.500,00	1.242.000,00
3	Locação de Software para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal.	150.000	0,85	127.500,00	1.530.000,00
TOTAL			8,93	1.339.500,00	16.074.000,00

Este instrumento não obriga os órgãos participantes a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário deste registro terá preferência.

Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, contada a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH



- II) Os municípios que não participaram inicialmente deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- III) Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação adicional, independentemente dos quantitativos aqui registrados, desde que esta contratação não prejudique as obrigações assumidas nesta Ata.
- IV) As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade que aderir a esta Ata, a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente aqui registrados.

Cláusula Quinta – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I) Os municípios participantes deste Registro de Preços não estão obrigados a adquirir uma quantidade mínima dos itens licitados, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação.
- II) Os quantitativos totais expressos na Cláusula Segunda são estimados e representam as previsões dos órgãos participantes para os fornecimentos durante o prazo de doze meses.
- III) Os quantitativos totais expressos na Cláusula Segunda poderão ser remanejados ou redistribuídos pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes dos respectivos lotes, independentemente da quantidade prevista inicialmente para cada órgão participante, observado como limite máximo a quantidade total registrada para cada item.
- IV) O fornecedor ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.
- V) Após o 30º (trigésimo) dia de inadimplência na entrega, a Contratante terá direito de recusar o objeto contratado, de acordo com sua conveniência e

P
F
Procurador
Lda



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH



- b) 24 (vinte e quatro) horas úteis para o lançamento no sistema informatizado após a execução dos Serviços de Manutenção.
- c) 72 (setenta e duas) horas úteis para a substituição ou correção de posição ou instalação de ponto de IP a partir da constatação pela ronda ou solicitação do município.
- d) 240 (duzentos e quarenta) horas úteis para os Serviços de Manutenção Preventiva, podendo ser ampliado a critério exclusivo do município.
- e) 24 (vinte e quatro) horas úteis para correção de conjunto de 03 (três) ou mais pontos sequenciais apagados durante a noite em região central ou bairro.
- f) 48 (quarenta e oito) horas úteis para correção de ponto isolado aceso durante o dia em região central ou bairro.
- g) 24 (vinte e quatro) horas úteis para correção de conjunto de 03 (três) ou mais pontos sequenciais acesos durante o dia em região central ou bairro.
- h) 168 (cento e sessenta e seis) horas para correção de ponto isolado apagado durante a noite em zona rural ou antigos distritos.
- i) 96 (noventa e seis) horas úteis para correção de conjunto de 03 (três) ou mais pontos sequenciais apagados durante a noite em zona rural ou antigos distritos.
- j) O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste item fará jus a Multa pecuniária nos termos do previsto no item 19 deste Edital, quando não se constituir em outras penalidades.
- k) O prazo para Levantamento Completo e relato à prefeitura, para que esta efetue a Implantação no Sistema Informatizado do Cadastro completo dos Pontos de IP existentes na cidade será de até 30 (trinta) dias após a data de emissão da Ordem de Serviço.

III) Para os serviços do Lote 2 e 3, o prazo será de 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo departamento de Compras do município contratante.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH



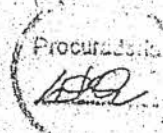
constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

- V) Dos valores apresentados serão deduzidos as retenções legais sob responsabilidade do contratante.
- VI) As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas à cada município participante, em 03 (três) vias, conforme rateio informado no Termo de Referência, a qual deverá ser visada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.
- VII) A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de:
- Cópia autenticada da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, específica deste contrato, com o preenchimento dos campos 15 e 16 com o nome do município, tomador dos serviços referentes à presente contratação;
 - Cópia autenticada da Guia de Previdência Social;
 - Comprovante de entrega ao INSS e quitação das guias indicadas nos incisos I e II, supra, conforme determinações do INSS.
- VIII) Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas nos valores a serem recebidos pela empresa ou inexistindo estes por meio dos meios cabíveis aplicáveis.

Cláusula Nona - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

D) Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Gerenciar a presente Ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados;
- Avaliar o mercado constantemente de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- Promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente eventuais alterações nos preços registrados;





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH



- d) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;
- e) Cumprir durante toda a execução da Ata de Registro de Preços as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar, a cada fatura, comprovação de regularidade perante a Seguridade Social (FGTS e INSS);
- f) Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem o cumprimento das obrigações assumidas;
- g) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;
- h) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, referentes à forma de fornecimento dos bens e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- i) Cumprir o disposto no Decreto Estadual nº 46.311, de 16 de setembro de 2014, e nas Resoluções Conjuntas da SEPLAG/MG.
- j) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, cujas exigências se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia;
- k) Comunicar imediatamente ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência;
- l) Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados, sempre nas mesmas condições estipuladas nesta Ata;

Procedido



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH



- b) Multa, observados os seguintes limites:
- de 0,1% (um décimo por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
 - de 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
 - de 0,1% (um décimo por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista nesta Ata e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, no prazo mínimo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública Estadual pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
- II) O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.
- III) As sanções previstas nos incisos I e II da cláusula 13 poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa ao detentor do preço registrado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de

Procurador



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH



- declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.
- IV) As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Contratante.
- V) A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.
- VI) A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93, poderá implicar a imediata rescisão unilateral desta Ata, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;
- VII) Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e desde que mantidas as mesmas condições da primeira colocada, ou adotar outra medida legal para aquisição do objeto.
- VIII) As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.
- IX) A previsão das sanções administrativas desta seção não exclui as sanções previstas na minuta do contrato de cada Lote.

Cláusula Décima Quarta - DISPOSIÇÕES FINAIS

- I) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia depois de publicado o respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.
- II) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

Proc. nº 100



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH



Leandro Silva Magalhães
Leandro Silva Magalhães

FORNECEDOR LOTE 3

TESTEMUNHA 1: *Vinicius Zamora*
Vinicius Zamora
Diretor de Inovação e Logística
MASP 1.168.226-7

CPF: 065.027.856-97

TESTEMUNHA 2: *Flávia Thais Nunes Carvalho*
Flávia Thais Nunes Carvalho

CPF: 128.788.036-39

[Handwritten marks]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 025/2017 Gab. Sandro Coelho

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

deferido!
KIKO

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de Lâmpada da Guatemala no Bairro Industrial Americano..

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há 3 meses estão sem iluminação em alguns pontos desta rua. Uma vez que a nossa taxa de iluminação pública é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: _____
Hora: _____
Assinatura: _____

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Kiko

Deferido!

Ofício 022/2017 Gab: Sandro Coelho

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de Lâmapada da **Rua E**, no Bairro **Petropolis**.

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há meses estão sem iluminação em alguns ponto desta rua

Atenciosamente,

Sandro

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Data: 17/04/17
Hora: 09:55

Assinatura: *[Handwritten Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 023/2017 Gab. Sandro Coelho

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

Defendido!
KIKO

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de lâmpada da Maracaju enfrente aos números 236 e 122 no Bairro São Benedito.

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há 4 meses estão sem iluminação deste ponto citado acima. Uma vez que a nossa taxa de iluminação pública é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 17/04/17
Hora: 9:50
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício GVEA 54/2017

Santa Luzia, 12 Abril de 2017.

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia,
Exma. Prefeita Sra. Roseli Pimentel

Ofício do Kiko

Venho por meio deste solicitar a Exma. Prefeita que providencie junto à secretaria e equipes competentes a **manutenção do poste de luz (troca de lâmpadas) na Rua Nívio Gabriel, próximo ao N° 100, no bairro Conjunto palmital.**

A falta de iluminação pública faz com que as pessoas que ali residem sintam insegurança e receio ao transitar na referida via. O trecho escuro torna-se perigoso, principalmente para quem estuda a noite.

Certa de vossa especial atenção, antecipo agradecimentos e reitero meus sinceros votos de consideração.

Atenciosamente,

Emilia Alves da Cruz

**Emilia Alves
Vereadora**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: *12/04/17*
Hora: *16:14*
Assinatura: *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 028/2017 Gab. Sandro Coelho

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

Depido!
Kito

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de lâmpada da Rua Pecanha em frente ao número 1.032, no Bairro Luxemburgo.

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há 3 meses estão sem iluminação deste ponto citado. Uma vez que a nossa taxa de iluminação pública é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Data: 17/04/2017
Hora: 17h

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 024/2017 Gab. Sandro Coelho

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

Deferido!
Kiko

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de Lâmpada da Tibagi enfrente ao número 282 no Bairro São Benedito.

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há 4 meses estão sem iluminação deste ponto citado acima. Uma vez que a nossa taxa de iluminação pública é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 17/04/17
Hora: 9:50
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 029/2017 Gab. Sandro Coelho

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

Deferido!
Kiko

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de lâmpada da Rua Aratubá enfrente ao número 29, no Bairro Luxemburgo.

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há 3 meses estão sem iluminação deste ponto citado. Uma vez que a nossa taxa de iluminação pública é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 17/04/2017
Hora: 9:50
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 020/2017 Gab. Sandro Coelho

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

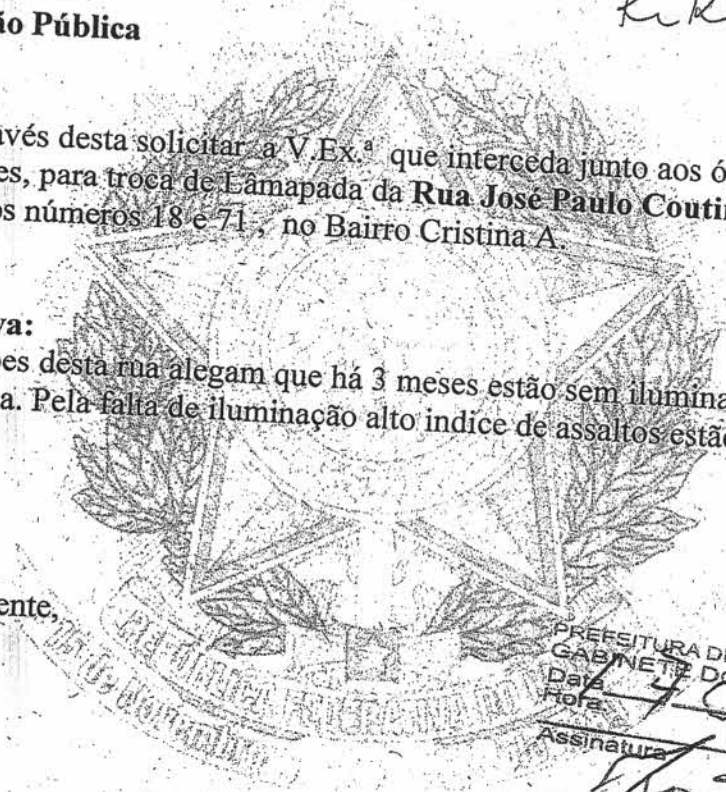
Deferido!
Kiko

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de Lâmpada da **Rua José Paulo Coutinho Fonseca** enfrente aos números 18 e 71, no Bairro Cristina A.

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há 3 meses estão sem iluminação deste ponto citado acima. Pela falta de iluminação alto índice de assaltos estão acontecendo neste local.

Atenciosamente,



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 17/04/17
Hora: 9:50
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 027/2017 Gab. Sandro Coelho

Defendo!

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

Riko

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de Lâmpada da Rua Padre José Siqueira enfrente ao número 41, no Bairro Adeodato.

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há 3 meses estão sem iluminação deste ponto citado. Uma vez que a nossa taxa de iluminação pública é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Data: 17/04/17
Hora: 9:50

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 021/2017 Gab. Sandro Coelho

Deferido!

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

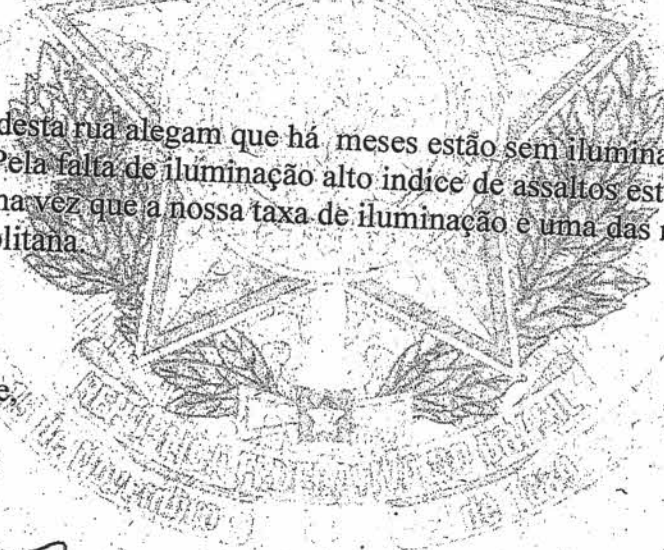
RC/ko

Venho através desta solicitar a V. Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de Lâmpada da **Rua Juqueri** enfrente ao número 175, no Bairro **São Cosme de Cima**.

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há meses estão sem iluminação deste ponto citado acima. Pela falta de iluminação alto índice de assaltos estão acontecendo neste local. Uma vez que a nossa taxa de iluminação é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 17/04/17
Assinatura: *[Signature]*

[Signature]

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 026/2017 Gab. Sandro Coelho

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

Deferido!

Kika

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de lâmpada da Avenida Capitão Eduardo enfrente ao número 189, no Bairro Santa Rita.

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há 3 meses estão sem iluminação deste ponto citado. Uma vez que a nossa taxa de iluminação pública é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Data: 17/04/2017
Hora: 14:50

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/IM/0058/2017

Santa Luzia/ MG, 02 de Maio 2017.

A Secretaria de Obras
A/c: Setor de Iluminação Pública

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me deste para solicitar a V.S^a para que seja feito a troca das lâmpadas, nas ruas abaixo relacionadas.

- Rua Duque de Caxias – Corrego das Calçadas
- João Miranda – Corrego das Calçadas
- Rua do Serro – Centro
- Av. Engenheiro Felipe Gabrich – Corrego das Calçadas
- Rua Tolendal – Corrego das Calçadas
- Rua Rio Purus – Santa Matilde
- Rua Rio Amazonas – Santa Matilde
- Rua Rio Tapajós – Santa Matilde
- Rua Dois – Corrego das Calçadas
- Rua Rio Madeira – Santa Matilde
- Rua Rio Paraibuna (nº 72) – Santa Matilde
- Rua Rio Prata – Santa Matilde

Tal solicitação se faz necessária vez que, os locais se encontram escuros ficando propício a ação de vândalos e assaltantes deixando a população em situação de risco.

Sem mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;


Ivo Melo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



*Kiko - a mande urgente
lá ok?*

OF/NMC/74/17

Santa Luzia, 12 Abril de 2017.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA;
 AO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/OBRAS;
 A/C.: Sr.º MARCO ANTÔNIO.**

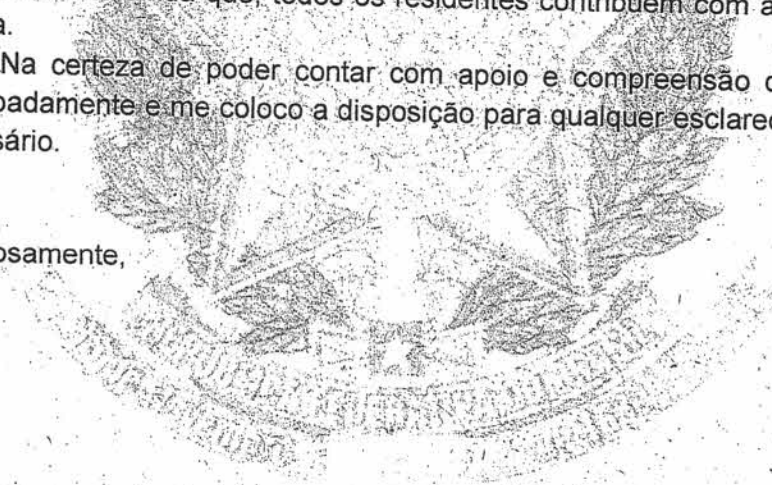
Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, solicitar de V.S.^a, que interceda em favor da comunidade do bairro Esplanada realizando a substituição das lâmpadas de 4 postes de iluminação pública, situados à Rua Esmeraldas, entre os numeros 700 e 900, no referido bairro.

Tal solicitação se faz necessária visto que, a ausência de iluminação compromete a segurança do local, tornando-o propício a marginalidade.

Ressalto ainda que, todos os residentes contribuem com a taxa de iluminação pública.

Na certeza de poder contar com apoio e compreensão de V. Ex^a agradeço antecipadamente e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Nilson Martins da Conceição
 "Nilsinho"
 Ver. Câmara Municipal Santa Luzia

Nilson Martins da Conceição

Nilson Martins da Conceição.

"Nilsinho"

Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia - MG.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
 GABINETE DO PREFEITO
 Data: 12/04/17
 Hora: 11:35
 Assinatura: João



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111207 **Estado**
Pendente **Prazo**
27/04/2017 11:49:20

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: BELO VALE
Logradouro: RUA OITO , 62
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111208 **Estado**
Pendente **Prazo**
27/04/2017 12:38:53

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: ASTECA
Logradouro: RUA PROFESSOR HUGO WERNECK, 285
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADA

PROTOCOLO: 111210 **Estado**
Pendente **Prazo**
27/04/2017 13:03:25


LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: ESPLANADA
Logradouro: RUA JOAQUIM CARVALHO , 279
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA



 **Acionamentos - Pendencias do Departamento**

PROTOCOLO: 111211 **Estado** Pendente **Prazo** 27/04/2017 13:10:34

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: BARONESA
Logradouro: RUA NOVA, 2
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.TODOS OS POSTES DESSA RUA ESTAO COM LAMPADA QUEIMADA.

PROTOCOLO: 111212 **Estado** Pendente **Prazo** 27/04/2017 13:16:25

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: VILA OLGA
Logradouro: AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 718
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.

PROTOCOLO: 111214 **Estado** Pendente **Prazo** 27/04/2017 13:28:36

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: INDUSTRIAL AMERICANO
Logradouro: RUA COSTA RICA, 236
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.RELATA QUE EMPRESA ESTEVE NO LOCAL FEZ A TROCA POREM,A LAMPADA NAO ACENDEU.



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111216 **Estado** **Prazo**
Pendente 27/04/2017 13:40:09

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: CAMELOS
Logradouro: RUA MARIA LUIZA NOVAES, 35
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADA

PROTOCOLO: 111218 **Estado** **Prazo**
Pendente 27/04/2017 13:48:25

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: PALMITAL A
Logradouro: AV.E.ETELVINO SOUZA LIMA, 3022
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.

PROTOCOLO: 111220 **Estado** **Prazo**
Pendente 27/04/2017 14:13:48


LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: cristina b
Logradouro: RUA BENEDITO DA SILVA, 59
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.



 **Acionamentos - Pendencias do Departamento**

PROTOCOLO: 111221 **Estado** **Prazo**
Pendente 27/04/2017 14:16:05

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: DONA ROSARINHA
Logradouro: RUA TIRADENTES , 191
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS
MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111222 **Estado** **Prazo**
Pendente 27/04/2017 14:29:34

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: NOVA ESPERANA
Logradouro: RUA DOS INCONFIDENTES, 28
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS
MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.

PROTOCOLO: 111226 **Estado** **Prazo**
Pendente 27/04/2017 15:06:51

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: NOVA CONQUISTA
Logradouro: RUA MATA VERDE , 121
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS
MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento



PROTOCOLO: 111227 **Estado**
Pendente **Prazo**
27/04/2017 15:15:31

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: SAO BENEDITO
Logradouro: RUA GUARAPARI, 305
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111228 **Estado**
Pendente **Prazo**
27/04/2017 15:17:17

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: SAO BENEDITO
Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA , 525
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111229 **Estado**
Pendente **Prazo**
27/04/2017 15:32:22

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: SANTA MONICA
Logradouro: RUA ARISTIDES DE SOUZA LIMA , 193
Complemento: SAO 3 POSTES COM 3 LAMPADAS APAGADAS

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111230 **Estado**
Pendente **Prazo**
27/04/2017 15:33:37

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: BELA VISTA
Logradouro: RUA JAIME CARLOS AFONSO TEIXEIRA, 52
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADAS QUE SE ENCONTRAM APAGADAS 52 89 119

PROTOCOLO: 111233 **Estado**
Pendente **Prazo**
27/04/2017 15:53:00

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: VALE DAS ACACIAS
Logradouro: RUA JASMIM, 56
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADA

PROTOCOLO: 111234 **Estado**
Pendente **Prazo**
27/04/2017 16:18:55

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: BONANZA
Logradouro: RUA RIO GRANDE DO SUL, 150
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111237

Estado
Pendente

Prazo
27/04/2017 16:47:23

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: BOM DESTINO
Logradouro: RUA GOIABEIRAS , 430
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111238

Estado
Pendente

Prazo
27/04/2017 16:52:42

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: MOREIRA
Logradouro: RUA PROFESSOR TIBUSSO DE OLIVEIRA , 387
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111240

Estado
Pendente

Prazo
28/04/2017 08:39:02

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: BELA VISTA
Logradouro: RUA TRES IRMAOS, 77
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111244 **Estado**
Pendente **Prazo**
28/04/2017 09:08:44

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: CRISTINA C
Logradouro: RUA IRMAOS NEVES , 174
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111245 **Estado**
Pendente **Prazo**
28/04/2017 09:10:18

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: SANTA RITA
Logradouro: RUA LAUREANO ROCHA, 398
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADA

PROTOCOLO: 111246 **Estado**
Pendente **Prazo**
28/04/2017 09:18:17

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAAS
Logradouro: RUA CAETE , 321
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111247 **Estado**
Pendente **Prazo**
28/04/2017 09:20:26

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: CRISTINA A
Logradouro: RUA ALFREDO LIMA REIS, 108
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADA

PROTOCOLO: 111250 **Estado**
Pendente **Prazo**
28/04/2017 09:40:08

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: CRISTINA
Logradouro: RUA ANA BATISTA DA CRUZ,
Complemento:

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADA ESTA EM FRENTE A SUB ESTACAO DA CEMIG

PROTOCOLO: 111251 **Estado**
Pendente **Prazo**
28/04/2017 09:42:25

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: CRISTINA
Logradouro: RUA ANIZIO AUGUSTO, 43
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111252 **Estado**
Pendente **Prazo**
28/04/2017 09:51:32

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: IMPERIAL
Logradouro: RUA DAS ORQUIDEAS , 173
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111253 **Estado**
Pendente **Prazo**
28/04/2017 09:55:06

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: SAO BENEDITO
Logradouro: AVENIDA MANDAGUARI , 199
Complemento: AVENIDA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111255 **Estado**
Pendente **Prazo**
28/04/2017 10:19:59

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: PINHOES
Logradouro: RUA PADRE JOSE JOAO NUNES MOREIRA , 186
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111258 **Estado** Pendente **Prazo** 28/04/2017 11:05:44

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: LUXEMBURGO
Logradouro: ESQUINA COM A RUA TIRADENTES E OURO PRETO , 90
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111262 **Estado** Pendente **Prazo** 28/04/2017 12:00:10

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: FRIMISA
Logradouro: RUA LZ, 27
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: RECLAMA QUE A LUZ DO POSTE ESTA FICANDO ACESSA DURANTE O DIA

PROTOCOLO: 111263 **Estado** Pendente **Prazo** 28/04/2017 12:01:45

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: FRIMISA
Logradouro: RUA LZ , 39
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111264 **Estado**
Pendente **Prazo**
28/04/2017 12:05:52

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: BARONESA
Logradouro: RUA LIBIA, 883
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADAS PROXIMOS AOS NUMEROS 883 925 853 759

PROTOCOLO: 111265 **Estado**
Pendente **Prazo**
28/04/2017 12:12:58

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: PALMITAL
Logradouro: RUA DOUTOR JOSE PENEGRINIO , 09 ATE 225
Complemento: RUA COM 6 POSTES COM LAMPADA APAGADA EM SEGUIDA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111266 **Estado**
Pendente **Prazo**
28/04/2017 12:29:24

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: BELA VISTA
Logradouro: RUA JAIME CARLOS AFONSO TEIXEIRA, 243
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111267

Estado
Pendente

Prazo
28/04/2017 12:39:48

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: CRISTINA A
Logradouro: RUA JOSE CANDIDO NASCIMENTO , 44
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111269

Estado
Pendente

Prazo
28/04/2017 13:00:30

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: IDULIPE
Logradouro: AVENIDA SENADOR MANOEL TEIXEIRA DA COSTA , 131
Complemento: AVENIDA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111270

Estado
Pendente

Prazo
28/04/2017 13:09:17

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: SAO BENEDITO
Logradouro: RUA CANAA, 295
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA QUE SE ENCONTRA APAGADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111272

Estado
Pendente

Prazo
28/04/2017 13:23:14

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: IDULIPE

Logradouro: AVENIDA SENADOR MANOEL TEIXEIRA DA COSTA, 131

Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA OSCILANDO COM MAIOR PARTE DO TEMPO APAGADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111145 **Estado** Pendente **Prazo** 26/04/2017 14:31:22

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: Corrego Frio
Logradouro: Rua Jos Joo Pedro, 338
Complemento:

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: Prezados, peo por gentileza a troca das lampadas de quatro postes na Rua Jos Joo Pedro, no bairro Corrego Frio, os postes esto localizados proximo ao nmero 338.

PROTOCOLO: 111148 **Estado** Pendente **Prazo** 26/04/2017 14:45:28

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAAS
Logradouro: RUA AMELIA DE ALMEIDA GABRICH, 196
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.

PROTOCOLO: 111149 **Estado** Pendente **Prazo** 26/04/2017 14:56:55

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: Corrego Frio
Logradouro: Rua Jos Joo Pedro, 338
Complemento:

ASSUNTO: ILUMIN.PUBLICA - Solicitaes no atendidas

MENSAGEM: Prezados, solicito por gentileza, a religao dos postes da Rua Maria Piedade Moreira, no Bairro Corrego Frio, os postes esto sem fiao e lampadas, estamos totalmente sem iluminao nessa rua, onde vem servindo para desmanche de carros, tornando o local mto perigoso.



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111150 **Estado**
Pendente **Prazo**
26/04/2017 14:57:01

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: PINHOES
Logradouro: RUA MANOEL FELIX HOMEM, 1040
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADA

PROTOCOLO: 111156 **Estado**
Pendente **Prazo**
26/04/2017 15:39:39

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: LONDRINA
Logradouro: AVENIDA BERNADO GUIMARAES , 69/52
Complemento: AVENIDA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111157 **Estado**
Pendente **Prazo**
26/04/2017 15:44:07

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: PALMITAL
Logradouro: RUA TABELIAO ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA , 197
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111159 **Estado**
Pendente **Prazo**
26/04/2017 15:50:31

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: LONDRINA
Logradouro: RUA JOSE DE ALENCAR, 13
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111160 **Estado**
Pendente **Prazo**
26/04/2017 15:53:52

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: SAO BENEDITO
Logradouro: RUA MARACAJU, 122
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111162 **Estado**
Pendente **Prazo**
26/04/2017 16:03:02

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: CONDOMINIO ESTANCIA DOS LAGOS
Logradouro: RUA LAGO DOS ENCANTOS, 5
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.HA 11 ONZE POSTES COM LAMPADAS QUEIMADAS DENTRO DO CONDOMINIO.



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111163 **Estado**
Pendente **Prazo**
26/04/2017 16:07:00

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: FRIMISA
Logradouro: AVENIDA SEIS , 413 PERTO
Complemento: POSTE EM FRENTE A ACADEMIA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111164 **Estado**
Pendente **Prazo**
26/04/2017 16:15:01

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: PADRE MIGUEL
Logradouro: RUA RECIFE, 154
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.

PROTOCOLO: 111165 **Estado**
Pendente **Prazo**
26/04/2017 16:18:25

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: SAO BENEDITO
Logradouro: RUA HAVAI , 1159
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111166

Estado
Pendente

Prazo
26/04/2017 16:20:46

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: SANTA RITA
Logradouro: RUA LORIANO ROCHA, 393
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.

PROTOCOLO: 111167

Estado
Pendente

Prazo
26/04/2017 16:28:27

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: INDUSTRIAL AMERICANO
Logradouro: RUA PANAMA , 07
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111169

Estado
Pendente

Prazo
26/04/2017 16:40:56

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: LONDRINA
Logradouro: RUA JOSE DE ALENCAR , 13/35
Complemento: UM POSTE E NA ESQUINA COM DUAS LAMPADAS APAGADAS E O OUTRO NO NUMERO 13 TOTAL DE LAMPADA 3 APAGADAS

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111171

Estado
Pendente

Prazo
26/04/2017 16:51:26

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAAS
Logradouro: RUA LAGOA SANTA , 142
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111173

Estado
Pendente

Prazo
26/04/2017 20:20:43

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: Conjunto Cristina C
Logradouro: Rua Jos de Paula Pinto, 84
Complemento:

ASSUNTO: ILUMIN.PUBLICA - Solicitaes no atendidas

MENSAGEM: Boa noite.
J faz mais de seis meses que estamos sem iluminao publica em frente a minha casa e estou pagando a taxa todos os meses. gostaria que fosse tomada providncia o mais rpido possvel. Obrigado.

PROTOCOLO: 111176

Estado
Pendente

Prazo
27/04/2017 08:33:03

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: BOA ESPERANA
Logradouro: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 271
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA OSCILANDO COM MAIOR PARTE DO TEMPO APAGADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111177

Estado
Pendente

Prazo
27/04/2017 08:39:11

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: NOVA ESPERANA
Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE DESLES LAU BRAZ , 416
Complemento: AVENIDA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA NA AVENIDA PRESIDENTE DESLES LAU BRAZ A MESMA RELATA QUE SAO 10 POSTES COM 10 LAMPADA APAGADA FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O TELEFONE 94198510 FALAR COM SIMONE

PROTOCOLO: 111179

Estado
Pendente

Prazo
27/04/2017 08:41:04

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: cristina b
Logradouro: av.yolanda teixeira da costa, 336
Complemento: solicita troca de lampada .

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: solicita troca de lampada.

PROTOCOLO: 111185

Estado
Pendente

Prazo
27/04/2017 09:04:43

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: CAMELOS
Logradouro: RUA BOA VISTA, 108
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADA SAO TRES POSTES PROXIMOS AOS NUMEROS 108 122



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111190 **Estado**
Pendente **Prazo**
27/04/2017 09:25:03

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: BELO VALE
Logradouro: AV. ODAIR SOUZA, 703
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.

PROTOCOLO: 111194 **Estado**
Pendente **Prazo**
27/04/2017 09:46:56

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: ESPLANADA
Logradouro: RUA DOUTOR ARI TEIXEIRA DA COSTA, 434
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.

PROTOCOLO: 111195 **Estado**
Pendente **Prazo**
27/04/2017 10:03:29

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: CENTRO
Logradouro: RUA DO SERRO, 163
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111196 **Estado**
Pendente **Prazo**
27/04/2017 10:11:48

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: SAO BENEDITO
Logradouro: RUA PARA , 1540
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111197 **Estado**
Pendente **Prazo**
27/04/2017 10:22:09

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: PALMITAL B
Logradouro: RUA JOAO BATISTA PEREIRA BERALDO, 260
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.HA 3 TRES LAMPADAS COM LAMPADA QUEIMADA EM SEQUENCIA NA MESMA RUA

PROTOCOLO: 111199 **Estado**
Pendente **Prazo**
27/04/2017 10:27:15

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: BOA ESPERANA
Logradouro: AVENIDA REDELVIM ANDRADE , 158
Complemento: AVENIDA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA OSCILANTE



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111200 **Estado** **Prazo**
Pendente 27/04/2017 10:34:06

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: LUXEMBURGO
Logradouro: RUA TIRADENTES, 95
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111201 **Estado** **Prazo**
Pendente 27/04/2017 10:35:18

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS
Logradouro: RUA GASPAR VIANA, 46
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADA SAO 4 LAMPADAS

PROTOCOLO: 111202 **Estado** **Prazo**
Pendente 27/04/2017 10:40:13

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: sao benedito
Logradouro: AV.SENHOR DO BONFIM, 1020
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111203 **Estado** **Prazo**
Pendente 27/04/2017 10:41:39

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: BONANZA
Logradouro: RUA ANTONIO MEIRINHO , 226
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111204 **Estado** **Prazo**
Pendente 27/04/2017 10:44:12

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: BONANZA
Logradouro: RUA ESTRADA DO BANANAL , 28
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111205 **Estado** **Prazo**
Pendente 27/04/2017 11:09:56

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: SAO COSME DE CIMA
Logradouro: RUA IBIRAPUERA , 219
Complemento: CASA

ASSUNTO: TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA

MENSAGEM: RECLAMA DA TAXA DE ILUMINAO PUBLICA MUITO ALTA SOLICITA UMA FISCALIZAO PARA A REDUO DA TAXA DE ILUMINAO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 021/2017 Gab. Sandro Coell

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

Venho através desta solicitar a V. Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de Lâmpada da Rua Juqueri enfrente ao número 175, no Bairro São Cosme de Cima.

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há meses estão sem iluminação deste ponto citado acima. Pela falta de iluminação alto índice de assaltos estão acontecendo neste local. Uma vez que a nossa taxa de iluminação é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Data: 17/04/17
Hora: 9:50
Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 026/2017 Gab. Sandro Coelh

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de Lamapada da Avenida Capitão Eduardo enfrente ao número 189, no Bairro Santa Rita.

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há 3 meses estão sem iluminação deste ponto citado. Uma vez que a nossa taxa de iluminação pública é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 17/04/17
Hora: 09:50
Assinatura: 

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 027/2017 Gab. Sandro Coelh

AC:

**Marco Antônio
Iluminação Pública**

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de Lâmpada da **Rua Padre José Siqueira** enfrente ao número 41, no Bairro **Adeodato**.

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há 3 meses estão sem iluminação deste ponto citado. Uma vez que a nossa taxa de iluminação pública é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Data: 17/04/17
Hora: 9:50

Assinatura: Sandro Coelho

**Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 029/2017 Gab. Sandro Coell

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de lâmpada da Rua Aratuba enfrente ao número 29, no Bairro Luxemburgo.

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há 3 meses estão sem iluminação deste ponto citado. Uma vez que a nossa taxa de iluminação pública é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 17/04/2017
Hora: 9:50
Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício.020/2017 Gab. Sandro Coelh

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de Lâmapada da **Rua Jose Paulo Coutinho Fonseca** enfrente aos números 18 e 71, no Bairro Cristina A.

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há 3 meses estão sem iluminação deste ponto citado acima. Pela falta de iluminação alto índice de assaltos estão acontecendo neste local.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Data

Hora

Assinatura

7/04/17

9:50

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 028/2017 Gab. Sandro Coelho

AC:

**Marco Antônio
Iluminação Pública**

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de Lâmpada da Rua Peçanha enfrente ao número 1.032, no Bairro Luxemburgo.

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há 3 meses estão sem iluminação deste ponto citado. Uma vez que a nossa taxa de iluminação pública é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 17/04/2017
Hora: 17:00
Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

**Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 024/2017 Gab. Sandro Coelho

AC:

**Marco Antônio
Iluminação Pública**

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de Lâmpada da **Tibagi** enfrente ao número 282 no Bairro São Benedito.

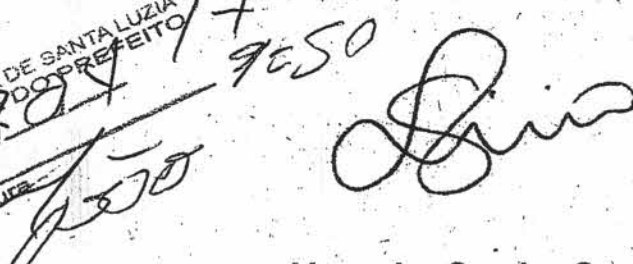
Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há 4 meses estão sem iluminação deste ponto citado acima. Uma vez que a nossa taxa de iluminação pública é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Data: 17/04/2017
Hora: 9:50

Assinatura: 

**Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

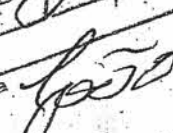
Ofício 023/2017 Gab. Sandro Coelto

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

Venho através desta solicitar a V.Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de Lâmpada da Maracaju enfrente aos números 236 e 122 no Bairro São Benedito.

Justificativa:
Os munícipes desta rua alegam que há 4 meses estão sem iluminação deste ponto citado acima. Uma vez que a nossa taxa de iluminação pública é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 17/04/17
Hora: 9:58
Assinatura: 



Vereador Sandro Coelto
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

Ofício 025/2017 Gab. Sandro Coell

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

Venho através desta solicitar a V. Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de Lâmpada da Guatemala no Bairro Industrial Americano..

Justificativa:

Os munícipes desta rua alegam que há 3 meses estão sem iluminação em alguns pontos desta rua. Uma vez que a nossa taxa de iluminação pública é uma das mais caras da região metropolitana.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 17/04/2017
Hora: 14:53
Assinatura

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício GVEA 54/2017

Santa Luzia, 12 Abril de 2017.

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia,
Exma. Prefeita Sra. Roseli Pimentel

Venho por meio deste solicitar a Exma. Prefeita que providencie junto à secretaria e equipes competentes a **manutenção do poste de luz (troca de lâmpadas) na Rua Nívio Gabrich, próximo ao N° 100, no bairro Conjunto palmital.**

A falta de iluminação pública faz com que as pessoas que ali residem sintam insegurança e receio ao transitar na referida via. O trecho escuro torna-se perigoso, principalmente para quem estuda a noite.

Certa de vossa especial atenção, antecipo agradecimentos e reitero meus sinceros votos de consideração.

Atenciosamente,

Emilia Alves
Vereadora

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 12/04/17
Hora: 16:14
Assinatura: [Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/NMC/74/17

Santa Luzia, 12 Abril de 2017.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA;
AO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/OBRAS;
A/C.: Sr.º MARCO ANTÔNIO.

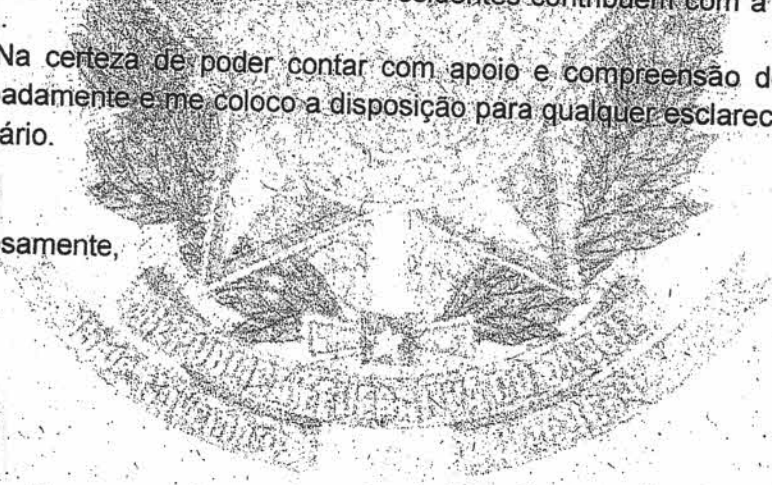
Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, solicitar de V.S.^a, que interceda em favor da comunidade do bairro Esplanada realizando a substituição das lâmpadas de 4 postes de iluminação pública, situados à Rua Esmeraldas, entre os números 700 e 900, no referido bairro.

Tal solicitação se faz necessária visto que a ausência de iluminação compromete a segurança do local, tornando-o propício a marginalidade.

Ressalto ainda que todos os residentes contribuem com a taxa de iluminação pública.

Na certeza de poder contar com apoio e compreensão de V. Ex^a agradeço antecipadamente e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Nilson Martins da Conceição
"Nilsinho"
Ver. Câmara Municipal Santa Luzia

Nilson Martins da Conceição.
"Nilsinho"

Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia - MG.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 12/04/17
Hora: 11:35
Assinatura: João



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Luzia, 17 de Abril de 2017.

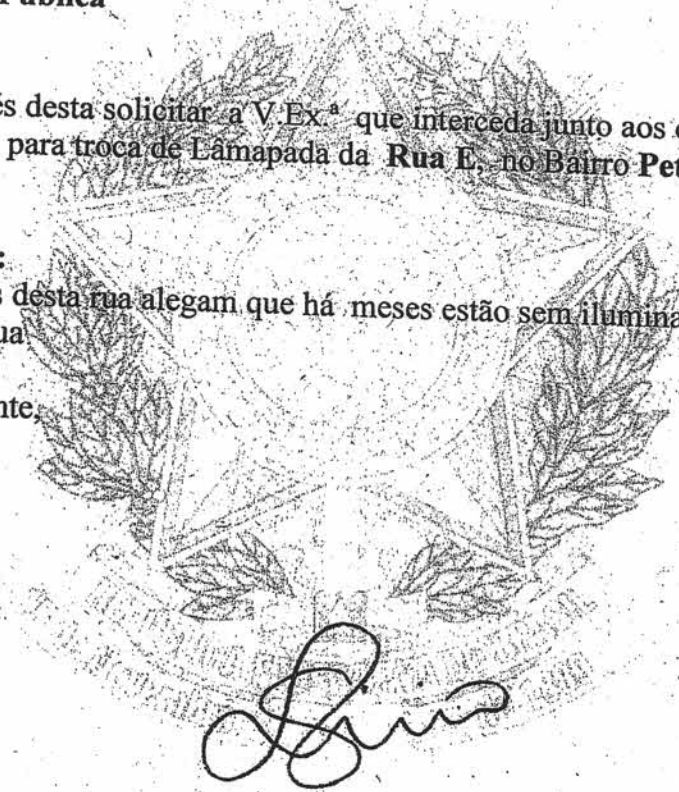
Ofício 022/2017 Gab: Sandro Coelho

AC:
Marco Antônio
Iluminação Pública

Venho através desta solicitar a V. Ex.^a que interceda junto aos órgãos competentes, para troca de Lâmpada da Rua E. no Bairro Petrópolis.

Justificativa:
Os munícipes desta rua alegam que há meses estão sem iluminação em alguns ponto desta rua.

Atenciosamente,



Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Data: 17/04/17
Hora: 09:50

Assinatura: 



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 110959 **Estado** **Prazo**
Pendente 20/04/2017 13:39:34

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: FRIMISA
Logradouro: RUA PATRICIA DE PAULA, 41
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA QUE VIREM O BRACO COM A LUMINARIA QUE ESTA VIRADO PARA DENTRO DE UM LOTE E NAO ESTA ILUMINANDO A RUA POSTE DE ESQUINA

PROTOCOLO: 111012 **Estado** **Prazo**
Pendente 21/04/2017 09:53:35

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: ASTECA
Logradouro: AVENIDA PROFESSOR LUCAS MACHADO , 294
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: RECLAMA QUE FORAM NO LOCAL E NAO ARRUMOU A LAMPADA CONTINUA APAGADA SOLICITA NOVAMENTE A TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111132 **Estado** **Prazo**
Pendente 26/04/2017 13:40:58

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: Crrego Frio
Logradouro: Rua Piedade Moreira,
Complemento:

ASSUNTO: ILUMIN.PUBLICA - Solicitaes no atendidas

MENSAGEM: Desde Set/16, foi solicitado a troca de vrias Impadas na Av Beira Rio e Piedade Moreira no B.Crrego Frio. A resposta sempre foi a mesma: Licitao. Temos passado por transtornos como Assaltos e outros tipos de Problemas. Vamos ter que apelar por outros meios onde "algum" poder nos ajudar.



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111133 **Estado** Pendente **Prazo** 26/04/2017 13:41:43

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: CRISTINA
Logradouro: RUA JOAO DA CRUZ SILVA, 17
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTARAM APAGADAS PROXIMO AO NUMERO 17

PROTOCOLO: 111135 **Estado** Pendente **Prazo** 26/04/2017 13:52:05

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: BARONESA
Logradouro: RUA FRANCA, 468
Complemento: CASA

ASSUNTO: TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA

MENSAGEM: RECLAMA QUE A SUA TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA TEM SUBIDO MUITO PEDE UMA REVISAO

PROTOCOLO: 111136 **Estado** Pendente **Prazo** 26/04/2017 14:00:32

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: VALE DAS ACACIAS
Logradouro: RUA LIRIO, 85
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFICIO GVEA - 024/2017

Santa Luzia, 08 de Fevereiro de 2017.

À

Exma. Prefeita de Santa Luzia
Sra. Roseli Pimentel

REF: TROCA DE LÂMPADA NA AV. ÁFRICA PRÓX. A PRAÇA DAS NAÇÕES NO BAIRRO BARONESA.

Venho por meio deste solicitar a Exma. Prefeita que providencie junto à equipe competente, manutenção do poste de luz que encontra-se sem iluminação na Av. África nas imediações da Praça das Nações, também conhecida como pracinha do bairro Baronesa.

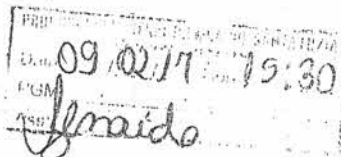
Trata-se de local com intenso fluxo de veículos e pessoas e a falta de iluminação vem comprometendo a segurança dos moradores e pedestres.

Desta forma solicito a Exma. Prefeita que providencie a manutenção necessária o mais breve possível.

Na certeza de sua atenção, antecipo agradecimentos, e reitero meus sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Roseli Pimentel
Assinatura



Emília Alves de Souza
Emília Alves
Vereadora

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 08/02/17
Hora: 19:30
Assinatura: *[Signature]*

Emília Alves
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício Nº 009/2017/JR

Santa Luzia, 02 de Fevereiro de 2017.

A/C: Setor Obras – Liliane de Lima Soares

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência, que providencie em caráter de urgência, 1 troca de lâmpada para o poste na Av: Seis em frente ao Nº 528, Bairro: Frimisa (protocolo de nº 6152457 no dia 14/12/2016) em nome de Gabriela Henrique Soares.. Vale ressaltar que esta, é uma importante via, e encontra-se escura, o que causa eminente perigo para os moradores da mesma.

Na expectativa de alcançarmos esse atendimento com a maior brevidade possível, antecipa-lhes nossos sinceros agradecimentos

Atenciosamente

VEREADOR JOÃO BINGA
Câmara Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data 03/02/2017
Hora 11:40
Assinatura [Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício Nº14/2017/JR → R=EI 120/2017

Santa Luzia, 02 de fevereiro de 2017.

A/C: Setor Obras

Liliane de Lima Soares

Assunto: Revisão e troca de Lâmpadas.

Venho por meio deste solicitar a vossa senhoria, que disponibilize uma equipe de profissionais, com o intuito de Revisar e trocar algumas Lâmpadas que se encontram queimadas na Rua : **Geni de Oliveira Maia e Praça Nadir Figueiredo. Bairro: Palmital.** Vale ressaltar, que já faz muito tempo que tivemos a presença de técnicos da CEMIG prestando serviço neste Bairro, a situação é tão grave como podemos constatar pessoalmente que devido á falta de iluminação pública, os moradores que trabalham no período noturno estão sendo prejudicados com a falta deste serviço público, sem contar que no período da noite fica impossível transitar pelo Bairro devido tanta escuridão.

Na expectativa de alcançarmos esse atendimento com a maior brevidade possível, antecipo-lhes meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

VEREADOR JOAO BINGA

Vice- Presidente Câmara Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 03/02/2017
Hora: 9:44
Assinatura: [Handwritten Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



OFICIO GVEA - 024/2017

Santa Luzia, 08 de Fevereiro de 2017.

À
Exma. Prefeita de Santa Luzia
Sra. Roseli Pimentel

**REF: TROCA DE LÂMPADA NA AV. AFRICA PRÓX. A PRAÇA DAS
NAÇÕES NO BAIRRO BARONESA.**

Venho por meio deste solicitar a Exma. Prefeita que providencie junto à equipe competente, manutenção do poste de luz que encontra-se sem iluminação na Av. África nas imediações da Praça das Nações, também conhecida como pracinha do bairro Baronesa.

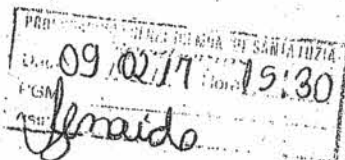
Trata-se de local com intenso fluxo de veículos e pessoas e a falta de iluminação vem comprometendo a segurança dos moradores e pedestres.

Desta forma solicito a Exma. Prefeita que providencie a manutenção necessária o mais breve possível.

Na certeza de sua atenção, antecipo agradecimentos, e reitero meus sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Atenciosamente
Roseli Pimentel
RP*



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 08/02/17
Hora: 15:30
Assinatura: *[Signature]*

[Signature]
Emília Alves
Vereadora

Emília Alves
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício Nº 009/2017/JR

Santa Luzia, 02 de Fevereiro de 2017.

A/C: Setor Obras – Liliane de Lima Soares

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência, que providencie em caráter de urgência, 1 troca de lâmpada para o poste na Av: **Seis em frente ao Nº 528, Bairro: Frimisa** (protocolo de nº 6152457 no dia 14/12/2016) em nome de **Gabriela Henrique Soares.** Vale ressaltar que esta, é uma importante via, e encontra-se escura, o que causa eminente perigo para os moradores da mesma.

Na expectativa de alcançarmos esse atendimento com a maior brevidade possível, antecipa-lhes nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente

VEREADOR JOÃO BINGA

Câmara Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 03/02/2017
Hora: 10h
Assinatura: [Handwritten Signature]

9.46



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício Nº14/2017/JR → R=CI 120/2017

Santa Luzia, 02 de fevereiro de 2017.

A/C: Setor Obras

Liliane de Lima Soares

Assunto: Revisão e troca de Lâmpadas.

Venho por meio deste solicitar a vossa senhoria, que disponibilize uma equipe de profissionais, com o intuito de Revisar e trocar algumas Lâmpadas que se encontram queimadas na Rua : **Geni de Oliveira Maia e Praça Nadir Figueiredo. Bairro: Palmital.** Vale ressaltar que já faz muito tempo que tivemos a presença de técnicos da CEMIG prestando serviço neste Bairro, a situação é tão grave como podemos constatar pessoalmente que devido á falta de iluminação pública, os moradores que trabalham no período noturno estão sendo prejudicados com a falta deste serviço público, sem contar que no período da noite fica impossível transitar pelo Bairro devido tanta escuridão.

Na expectativa de alcançarmos esse atendimento com a maior brevidade possível, antecipo-lhes meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

VEREADOR JOAO BINGA

Vice- Presidente Câmara Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 03/02/2017
Hora: 9:44
Assinatura: [Handwritten Signature]



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111137 **Estado** **Prazo**
Pendente 26/04/2017 14:15:12

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: SAO BENEDITO
Logradouro: RUA GERALDO TEIXEIRA DA COSTA, 727
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADA

PROTOCOLO: 111139 **Estado** **Prazo**
Pendente 26/04/2017 14:17:15

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: SAO BENEDITO
Logradouro: RUA ALVORADA , 363
Complemento: EM FRENTE A LOJA DO TIAO

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA

PROTOCOLO: 111140 **Estado** **Prazo**
Pendente 26/04/2017 14:19:28

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: ASTECA
Logradouro: RUA SAO GERALDO, 495
Complemento: solicita troca de lampada

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA.



Acionamentos - Pendencias do Departamento

PROTOCOLO: 111141 **Estado** **Prazo**
Pendente 26/04/2017 14:20:45

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: CORREGO FRIO
Logradouro: RUA JOSE JOAO PEDRO, 338
Complemento: CASA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA QUE SE ENCONTRA APAGADA SAO 4 POSTES PROXIMO AS NUMERACOES 338 E 140 E OUTROS AO LADO

PROTOCOLO: 111142 **Estado** **Prazo**
Pendente 26/04/2017 14:23:33

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: CORREGO FRIO
Logradouro: RUA MARIA PIEDADE MOREIRA,
Complemento: CASA

ASSUNTO: ILUMINACAO PUBLICA - EXTENSO DE REDE

MENSAGEM: SOLICITA EXTENSAO DE REDE PARA UM LOCAL ONDE OS POSTES JA SE ENCONTRAM INSTALADOIS NAO TEM FIOS BRACOS E NEM LUMINARIAS

PROTOCOLO: 111143 **Estado** **Prazo**
Pendente 26/04/2017 14:27:32

LOCAL DA OCORRENCIA:

Bairro: SAO COSME DE CIMA
Logradouro: RUA IAPIRUARA , 232
Complemento: RUA

ASSUNTO: TROCA DE LAMPADAS

MENSAGEM: SOLICITA TROCA DE LAMPADA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0027 /2017

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº	1369
Data	27/01/17 Hora: _____
	
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a troca de lâmpada na rua João de Sá em frente o número 419 no bairro Cristina C.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



Tel.: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0028 /2017

Santa Luzia, 27 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº	1372
Data:	27/01/2017 Hora:
[Assinatura]	
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a a troca de lâmpada na rua José Tofani Junior em frente o número 89 no bairro Nossa Senhora do Carmo.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR
PAULO BIGODINHO

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva



Tel.: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

Santa Luzia, 30 de Janeiro de 2017.

OFÍCIO 0030 /2017

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PROTOCOLADO
Sob. n.º 1420
Data: 30.01.17 Hora: _____
[Signature]
SETOR DE PROTOCOLO

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a troca de lâmpada na Avenida das Indústrias próximo ao número 1.465 no bairro Vila Olga.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
VEREADOR
PAULO BIGODINHO

[Symbol of five stylized figures]
Tel.: 3641-5288

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

Santa Luzia, 30 de Janeiro de 2017.

OFÍCIO 0031 /2017

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº	1419
Data:	30/01/2017 Hora:
SETOR DE PROTOCOLO	


Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a a averiguação e posterior troca das lâmpadas queimadas no bairro Duquesa II.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva

VEREADOR
PAULO BIGODINHO


Tel.: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0032 /2017

Santa Luzia, 30 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº	1421
Data:	30/01/17 Hora:
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a a troca das lâmpadas queimadas na rua Alvim Moreira Sandim no bairro Morada do Rio.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR
PAULO BIGODINHO
Paulo Henrique Paulino e Silva

Tel.: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

Santa Luzia, 30 de Janeiro de 2017.

OFÍCIO 0033 /2017

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº. 1422	
Data: 30/01/2017	Hora:
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a a troca das lâmpadas na rua Indonésia próxima ao número 235 no bairro Baronesa.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR
PAULO BIGODINHO

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva



Tel.: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/IM/0013/2017

Santa Luzia- MG, 25 de Janeiro 2017.

A Secretaria de Obras
Ilmo. Sr. Marco Antônio
Departamento de Iluminação Pública

Assunto: Luminárias

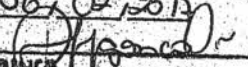
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para solicitar a V.S.^a, que estude a viabilidade para que seja feita recuperação do sistema de iluminação pública, bem como troca das lâmpadas na Av. Venceslau Braz no bairro Pantanal.

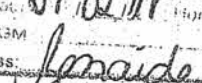
Os moradores da referida localidade, vem sofrendo com a ausência de luminárias na via pública, devido à insegurança causada pela ausência de iluminação no local. Essa situação vem favorecendo as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

Na certeza de poder contar com o apoio e compreensão de V.S.^a, antecipo agradecimentos e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;


Vereador

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 06/02/2017
Hora: 8:35
Assinatura: 

PROCURADOR GERAL DO MUN. DE SANTA LUZIA	
Doc: 07/02/17	Hora: 10:10
PCBM	
Ass: 	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0020 /2017

Santa Luzia, 25 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Sr^a Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PROTOCOLADO

Sob. n.º 1192

Data: 25/01/2017 Hora: _____

SETOR DE PROTOCOLO

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar uma vistoria em todas as lâmpadas do bairro Boa Esperança, pois grande parte está sem iluminação.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR
VEREADOR Bigodinho
PAULO BIGODINHO



Tel.: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0021 /2017

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PROTOCOLADO
Sob. nº 1370
Data: 27/01/2017 Hora: _____
[Signature]
SETOR DE PROTOCOLO

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^ª vistoria nas lâmpadas de todas as ruas do bairro Colorado.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

[Signature]
VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



Tel.: **3641-5288**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0027 /2017

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº	1369
Data	27/01/17 Hora:
	
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a troca de lâmpada na rua João de Sá em frente o número 419 no bairro Cristina C.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



Tel.: **3641-5288**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

OFÍCIO 0026 /2017

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº: <u>1368</u>	
Data: <u>27/01/17</u>	Hora: _____
	
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a uma vistoria de todas as lâmpadas da Ponte Velha que dá acesso a rua do comércio.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



Tel.: **3641-5288**



Unananimosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/IM/0013/2017

Santa Luzia- MG, 25 de Janeiro 2017.

A Secretaria de Obras
Ilmo. Sr. Marco Antônio
Departamento de Iluminação Pública

Assunto: Luminárias

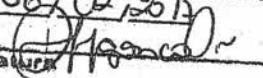
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para solicitar a V.S.^a, que estude a viabilidade para que seja feito recuperação do sistema de iluminação pública, bem como troca das lâmpadas na Av Venceslau Braz no bairro Pantanal.

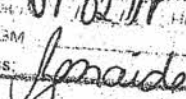
Os moradores da referida localidade, vem sofrendo com a ausência de luminárias na via pública, devido à insegurança causada pela ausência de iluminação no local. Essa situação vem favorecendo as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

Na certeza de poder contar com o apoio e compreensão de V.S.^a, antecipo agradecimentos e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;


Ivo Melo
Vereador

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 06/02/2017
Hora: 8:35
Assinatura: 

PROCURADOR GERAL DO MUN. DE SANTA LUZIA
Data: 07/02/17 Hora: 10:10
PGM
ASS: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0025 /2017

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº.	1366.
Data:	27/01/17 - Hora:
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a
a troca das lâmpadas e capina na rua Ibiraci com Ibirapuera.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos
de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



TeL: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0024 /2017

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PROTOCOLADO
Sob. nº 1364
Data: 27/01/17 Hora: _____
SETOR DE PROTOCOLO

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a a instalação das luminárias nos postes da rua Delfim Moreira com acesso ao bairro Nova esperança.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



TeL: **3641-5288**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0023 /2017

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº	1363
Data:	27/01/17 Hora:
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a
a troca das lâmpadas queimadas na rua Ceará do bairro Imperial.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos
de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



Tel.: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0022 /2017

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº:	1371
Data:	27/01/2017 Hora:
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a **vistoria nas lâmpadas de todas as ruas do bairro Córrego Frio.**

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR
PAULO BIGODINHO

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva



Tel.: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

Santa Luzia, 27 de Janeiro de 2017.

OFÍCIO 0028 /2017


A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº.	1372
Data:	27/01/2017 Hora:
	
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a a troca de lâmpada na rua José Tofani Junior em frente o número 89 no bairro Nossa Senhora do Carmo.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva
VEREADOR
PAULO BIGODINHO

Tel.: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício 07/2017 - Gab. Sandro Coelho

Santa Luzia-MG, 30 de Janeiro de 2017.

Ao Ilmo. Sr. Marco Antônio
Setor de Iluminação Pública

Venho através deste, solicitar a V. Senhoria, que interceda junto aos órgãos competentes, viabilizando a troca da Lâmpada da Rua Maracajú, em frente ao nº 235, no Bairro São Benedito.

Justificativa:

Os moradores desta rua alegam que há dois meses o local acima mencionado está sem iluminação, e por este motivo, está sendo um ponto utilizado para o comércio de drogas e afins.

Certo de sua atenção, externamos votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia-MG

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 30/01/2017
Hora: 14:00
Assinatura: Marco A.

14:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFICIO GVEA - 021/2017

Santa Luzia, 30 de Janeiro de 2017.

À
Exma. Prefeita de Santa Luzia
Sra. Roseli Pimentel

Venho por meio deste solicitar a Exma. Prefeita que providencie junto à equipe competente, manutenção do poste de luz (troca de lâmpadas) localizado na Rua Portugal em frente ao n°232 no bairro Baronesa.

A falta de iluminação no local vêm comprometendo a segurança dos moradores e pedestres, desta forma, solicito que seja providenciada a manutenção do poste de energia o mais breve possível.

Na certeza de sua atenção, antecipo agradecimentos, e reitero meus sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Emília Alves da Cruz
Emília Alves
Vereadora

Emília Alves
Vereadora

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 30/01/17
Hora: 17:05
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Rua Direita, 750 - Centro I Santa Luzia I Minas Gerais - Cep: 33010-000

Telefax: (31) 3641-7422 I Home Page: www.santaluziacam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFICIO GVEA - 020/2017

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

À
Exma. Prefeita de Santa Luzia
Sra. Roseli Pimentel

Venho por meio deste solicitar a Exma. Prefeita que providencie junto à equipe competente, manutenção dos postes de luz (troca de lâmpadas) localizados na Rua Pará em frente ao nº1556 e próximo ao nº1517 no bairro São Benedito. Segundo informação do munícipe, uma solicitação já foi realizada junto ao atendimento da Prefeitura há cerca de 2 meses, (6359752) protocolo da solicitação.

A falta de iluminação no local vem comprometendo a segurança de moradores e pedestres, desta forma, solicito que seja providenciada a manutenção dos postes de energia o mais breve possível.

Na certeza de sua atenção, antecipo agradecimentos, e reitero meus sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Data: 26/01/17

Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature: Emilia Alves da Costa]
Emília Alves
Vereadora

Emília Alves
Vereadora

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Data: 26/01/17

Assinatura: [Handwritten Signature]

Rua Direita, 750 - Centro I Santa Luzia I Minas Gerais - Cep: 33010-000

Telefax: (31) 3641-7422 I Home Page: www.santaluziacam.mg.gov.br



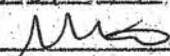
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

Santa Luzia, 30 de Janeiro de 2017.

OFÍCIO 0030 /2017

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PROTOCOLADO
Sob. nº 1420
Data: 30/01/17 Hora: _____

SETOR DE PROTOCOLO

Côm meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a troca de lâmpada na Avenida das Indústrias próximo ao número 1.465 no bairro Vila Olga.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR
PAULO BIGODINHO
Paulo Henrique Paulino e Silva

Tel.: **3641-5288**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

Santa Luzia, 30 de Janeiro de 2017.

OFÍCIO 0031 /2017

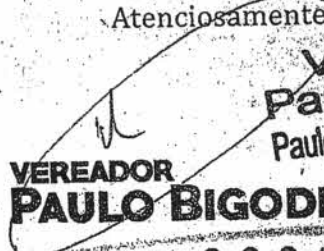
A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº. 1419	
Data: 30/01/2017	Hora: _____
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a a averiguação e posterior troca das lâmpadas queimadas no bairro Duquesa II.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



Tel.: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0032 /2017

Santa Luzia, 30 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº: 1421	
Data: 30/01/17	Hora:
<i>Mu</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a a troca das lâmpadas queimadas na rua Alvim Moreira Sandim no bairro Morada do Rio.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mu
VEREADOR
PAULO BIGODINHO

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva



tel. 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS




GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

Santa Luzia, 30 de Janeiro de 2017.

OFÍCIO 0033 /2017

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº	1422
Data:	30/01/2017 Hora:
	
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a a troca das lâmpadas na rua Indonésia próxima ao número 235 no bairro Baronesa.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



Tel.: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício 07/2017 - Gab. Sandro Coelho

Santa Luzia-MG, 30 de Janeiro de 2017.

Ao Ilmo. Sr. Marco Antônio
Setor de Iluminação Pública

Venho através deste, solicitar a V. Senhoria, que interceda junto aos órgãos competentes, viabilizando a troca da Lâmpada da **Rua Maracajú**, em frente ao nº 235, no Bairro São Benedito.

Justificativa:

Os moradores desta rua alegam que há dois meses o local acima mencionado está sem iluminação, e por este motivo, está sendo um ponto utilizado para o comércio de drogas e afins.

Certo de sua atenção, externamos votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia-MG

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 30/01/2017
Hora: 14:00
Assinatura:

14:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0020 /2017

Santa Luzia, 25 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Sr^a Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº	1192
Data:	25/01/2017 Hora:
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar uma vistoria em todas as lâmpadas do bairro Boa Esperança, pois grande parte está sem iluminação.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR
VEREADOR Bigodinho
PAULO BIGODINHO



Tel.: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0021 /2017

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PROTOCOLADO
Sob. nº. 1370
Data: 27/01/2017 Hora: _____
[Signature]
SETOR DE PROTOCOLO

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a vistoria nas lâmpadas de todas as ruas do bairro Colorado.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
VEREADOR
PAULO BIGODINHO

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva



Tel: **3641-5288**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0022 /2017

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº. <u>1371</u>	
Data: <u>27/01/2017</u> Hora: _____	
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a vistoria nas lâmpadas de todas as ruas do bairro Córrego Frio.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR
PAULO BIGODINHO

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva



Tel. **3641-5288**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

OFÍCIO 0023 /2017

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº	1363
Data:	27.01.17 Hora:
	
SETOR DE PROTOCCLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a a troca das lâmpadas queimadas na rua Ceará do bairro Imperial.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



Tel: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0024 /2017

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PROTOCOLADO
Sob. nº 1364
Data: 27/01/17 Hora: _____
SETOR DE PROTOCOLO

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a a instalação das luminárias nos postes da rua Delfim Moreira com acesso ao bairro Nova esperança.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



Tel.: **3641-5288**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0025 /2017

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº	1366.
Data	27/01/17 - Hora:
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a a troca das lâmpadas e capina na rua Ibiraci com Ibirapuera.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



Tel.: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0026 /2017

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº: <u>1368</u>	
Data: <u>27/01/17</u>	Hora: _____
	
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a uma vistoria de todas as lâmpadas da Ponte Velha que dá acesso a rua do comércio.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



Tel.: **3641-5288**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

OFÍCIO 0027 /2017

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº	1369.
Data	27/01/17 Hora:
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a troca de lâmpada na rua João de Sá em frente o número 419 no bairro Cristina C.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



TEL: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE VEREADOR PAULO BIGODINHO

Santa Luzia, 27 de Janeiro de 2017.

OFÍCIO 0028 /2017

A
Exma. Prefeita Municipal
Roseli Pimentel
Santa Luzia- MG

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. nº:	1372
Data:	27.01.2017 Hora:
	
SETOR DE PROTOCOLO	

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a V.Ex^a a troca de lâmpada na rua José Tofani Junior em frente o número 89 no bairro Nossa Senhora do Carmo.

Certo de sua atenção antecipo meus agradecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR
Paulo Bigodinho
Paulo Henrique Paulino e Silva
VEREADOR
PAULO BIGODINHO

Tel.: 3641-5288



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFICIO GVEA - 020/2017

Santa Luzia, 26 de Janeiro de 2017.

A

Exma. Prefeita de Santa Luzia
Sra. Roseli Pimentel

Venho por meio deste solicitar a Exma. Prefeita que providencie junto a equipe competente, manutenção dos postes de luz (troca de lâmpadas) localizados na Rua Pará em frente ao nº1556 e próximo ao nº1517 no bairro São Benedito. Segundo informação do munícipe, uma solicitação já foi realizada junto ao atendimento da Prefeitura há cerca de 2 meses, (6359752) protocolo da solicitação.

A falta de iluminação no local vem comprometendo a segurança de moradores e pedestres, desta forma, solicito que seja providenciada a manutenção dos postes de energia o mais breve possível.

Na certeza de sua atenção, antecipo agradecimentos, e reitero meus sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Data: 26/01/17

Hora: 13:10
Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Emília Alves
Vereadora

Emília Alves
Vereadora

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Data: 26/01/17

Hora: 13:10
Assinatura: [Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFICIO GVEA - 021/2017

Santa Luzia, 30 de Janeiro de 2017.

À

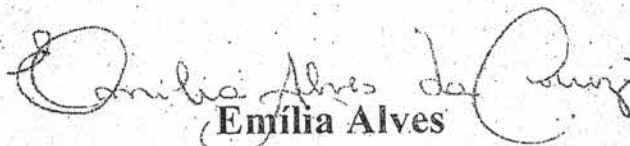
Exma. Prefeita de Santa Luzia
Sra. Roseli Pimentel

Venho por meio deste solicitar a Exma. Prefeita que providencie junto à equipe competente, manutenção do poste de luz (troca de lâmpadas) localizado na Rua Portugal em frente ao nº232 no bairro Baronesa.

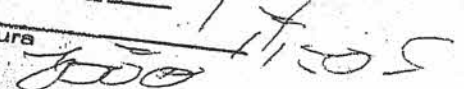
A falta de iluminação no local vem comprometendo a segurança dos moradores e pedestres, desta forma, solicito que seja providenciada a manutenção do poste de energia o mais breve possível.

Na certeza de sua atenção, anticipo agradecimentos, e reitero meus sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Emília Alves
Vereadora

Emília Alves
Vereadora

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Data: 30/01/17
Hora: 17:05
Assinatura: 



Granadaria

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/IM/0013/2017

Santa Luzia- MG, 25 de Janeiro 2017.

A Secretaria de Obras
Ilmo. Sr. Marco Antônio
Departamento de Iluminação Pública

Assunto: Luminárias

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para solicitar a V.S.^a, que estude a viabilidade para que seja feita recuperação do sistema de iluminação pública, bem como troca das lâmpadas na Av. Venceslau Braz no bairro Pantanal.

Os moradores da referida localidade, vem sofrendo com a ausência de luminárias na via pública, devido à insegurança causada pela ausência de iluminação no local. Essa situação vem favorecendo as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

Na certeza de poder contar com o apoio e compreensão de V.S.^a, antecipo agradecimentos e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

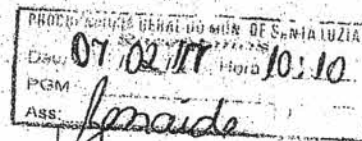
Imo Melo
Vereador

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

Data: 06/02/2017
Hora: 8:35

Assinatura: *Imo Melo*

8:35





Prefeitura Municipal de Santa Luzia



Secretaria Municipal de Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA

Santa Luzia, 24 de Abril de 2017

Nº 186/2017

De: Secretaria Municipal de Obras
Secretário: Clairton Dutra Costa Vieira

Para: Superintendência de Compras e Licitações
Fernanda de Paula Chagas

Assunto: Processo Emergencial para Manutenção de Iluminação Pública

Srt^a. Fernanda

Vimos através desta, solicitar que seja anexada à Justificativa do processo emergencial para manutenção de Iluminação Pública as solicitações que segue em anexo, oriundas da Ouvidoria e da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente



Clairton Dutra Costa Vieira

Secretário de Obras

MAT 30998